



Programa Bicho Rio realiza mais de 6.600 castrações em dois meses

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais fez 6.630 cirurgias de castração gratuitas em cães e gatos nos dois primeiros meses deste ano, dentro do Programa Bicho Rio. Ao longo de 2020, foram realizados pouco mais de 30 mil procedimentos desse tipo na rede municipal e, para 2021, a meta é aumentar em pelo menos 15% o número de atendimentos. Ao

ampliar o serviço de esterilização, a Prefeitura reduz a natalidade e, conseqüentemente, o abandono de animais.

A unidade municipal com maior produtividade no primeiro bimestre foi a Fazenda Modelo, com 576 castrações em janeiro e 567 em fevereiro, totalizando 1.143 atendimentos. Devido à pandemia, muitas famílias perderam renda e emprego e, por isso, procedimentos que poderiam ser feitos na rede

privada acabaram suspensos.

– A castração gratuita é fundamental para as famílias e também para protetores de animais que resgatam cães e gatos e precisam operá-los antes de oferecer para adoção responsável. É necessário castrar machos e fêmeas para evitar novas crias – diz Andrea Lambert, subsecretária de Proteção Animal.

A próxima inscrição para o serviço de castração ocorrerá dia

26 deste mês. A população e os protetores cadastrados na secretaria deverão agendar somente por meio do site <http://saa.rio.rj.gov.br/pessoapublico/index>. No primeiro acesso é necessário clicar em “Quero me Cadastrar” e preencher os dados do tutor e do animal. Caso já tenha cadastro, basta preencher os campos “CPF” e “Senha” e selecionar a opção “Agendar Esterilização de Animais”.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes	Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos
Vice-Prefeito Nilton Caldeira	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU Washington Menezes Fajardo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto
Gabinete do Prefeito David Carlos	Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi	Fundação Parques e Jardins - FPJ Fabiano Lima da Silva Carnevale
Centro de Operações e Resiliência Bruno Assumpção Ramos	Instituto Municipal Pereira Passos - IPP Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Guilherme José de Abreu Lima Campos
Subprefeitura da Zona Sul Ana Maria Ribeiro	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEI Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca	Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder
Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira	Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP Gustavo di Sabato Guerrante	Secretaria Municipal de Habitação - SMH Nilton Caldeira
Subprefeitura da Grande Tijuca Wagner Azevedo Coe	Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO Rodrigo Stallone Vieira da Silva	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Willian Carvalho dos Santos
Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva De Leo Lima	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Katia Marisa Soares da Silva de Souza	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior
Subprefeitura do Centro Leonardo Leal Regis	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO André Américo Senos	Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian
Subprefeitura da Zona Oeste Edson Luiz Menezes da Silva	Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Rafael Cotecchia Salgueiro	Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva
Subprefeitura de Jacarepaguá Talita Galhardo Martins Borges Sousa	Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Bruno Bierrenbach Bonetti	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Vinicius Cordeiro
Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maína Celidônio de Campos	Secretaria Municipal de Turismo - SETUR Cristiano Moreira Pinto Beraldo
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI Marcelo Calero Faria Garcia	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Simone Costa Rodrigues da Silva	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Daniela Maia
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira	Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Anna Laura Valente Secco Freire	Fundação Cidade das Artes Claudio Impellizzeri Versiani
Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO Robson de Oliveira Corrêa - Respondendo pelo expediente	Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama
Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira	Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro	Secretaria Especial da Juventude - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Gustavo Fontoura Cretton	Empresa Municipal de Múltiplos do Rio de Janeiro - MULTIRIO	Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Marli Ferreira Lima Peçanha
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Gledson Vinicius da Silveira Machado	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Maria Laura Monteza de Souza Carneiro	Secretaria Especial de Cidadania - SECID Átila Alexandre Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Pedro Paulo Carvalho Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto	Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Átila Alexandre Nunes Pereira - Respondendo pelo expediente
Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Flávio Carneiro Guedes Alcoforado	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramilli
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Jorge Felipe Neto	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Claudio Luna Borges Fonseca	Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcus Vinicius Faustini	Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	32
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....	34
Atos do Poder Executivo.....	Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Habitação.....	
Despachos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	35
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	35
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....	Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	36
Resolução Conjunta.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	Secretaria Municipal de Turismo.....	39
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	40
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....	Secretaria Especial da Juventude.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Cidadania.....	40
Secretaria Municipal de Conservação.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	40
Secretaria Municipal de Educação.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	41
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Tribunal de Contas do Município.....	41
Secretaria Municipal de Saúde.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	42
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	Publicações a Pedido.....	59
Secretaria Municipal de Cultura.....		

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 48602 DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a alocação de ocupantes de cargos comissionados no Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alocados, nas Unidades Administrativas abaixo discriminadas, os ocupantes dos cargos comissionados dos seguintes códigos:

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL - PCRJ	
83362	50648
GEL BOTAFOGO	
83360	
SUBPREFEITURA DA JACAREPAGUÁ	
73208	
GEL SÃO CRISTÓVÃO	
83359	83358
SECID	
75197	

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 48603 DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a Delegação de Competência ao Secretário Municipal de Cultura, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO os termos do processo 12/000.781/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Cultura, **MARCUS VINÍCIUS FAUSTINI**, na forma do art. 603 do Decreto nº 3.221, de 1981 (RGCAF), como co-responsável direto pela execução do objeto do Convênio nº 878288/2018, firmado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o Ministério do Turismo/FUNARTE, cujo objeto é a seleção de 12 (doze) projetos de música para circulação nas Lonas, Arenas e Areninhas da Cidade do Rio de Janeiro, de modo a assegurar a integral consecução, bem como assumir as responsabilidades inerentes ao referido convênio.

Art. 2º Dar-se-á ciência da delegação objeto do presente ato ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e à Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 48604 DE 10 DE MARÇO DE 2021

Amplia as Medidas de Proteção à Vida relativas à Covid-19 em face ao cenário nacional.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Boletim Extraordinário do Observatório Covid-19 Fiocruz/Ministério da Saúde, emitido em 02 de março de 2021, que verifica, em todo o país, o agravamento simultâneo de diversos indicadores, como o crescimento do número de casos, de óbitos, a manutenção de níveis altos de incidência de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, alta positividade de testes e a sobrecarga de hospitais;

CONSIDERANDO a Carta dos Secretários Estaduais de Saúde à Nação Brasileira, publicada em 1º de março de 2021 pelo CONASS, a qual relata que o Brasil vivencia o pior momento da crise sanitária provocada pela Covid-19, com os índices de novos casos da doença alcançando patamares muito elevados em todas as regiões do país;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o fluxo de pessoas nos transportes públicos, de modo a evitar aglomerações;

CONSIDERANDO o cenário de introdução e circulação de novas variantes do coronavírus no Município;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e no intuito de conter a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a baixa adesão da população às restrições impostas,

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto amplia, em caráter excepcional e restritivo, para todo o território do Município, as Medidas de Proteção à Vida, a vigorar a partir das 00h do dia 12 de março de 2021 até 22 de março de 2021.

Art. 2º Fica vedada a permanência de indivíduos nas vias, áreas e praças públicas do Município no horário das 23h00min às 05h00min.

Art. 3º Fica vedado o funcionamento:

I - eventos, festas e atividades transitórias em áreas públicas e particulares, incluindo-se as rodas de samba;

II - as boates, casas de espetáculo e congêneres.

Art. 4º As atividades econômicas abaixo listadas deverão ter seu horário de funcionamento obrigatoriamente compreendido nos respectivos intervalos de horário:

Serviços	Início às 8h e encerramento às 17h
Administração Pública	Início às 9h e encerramento às 19h
Comércio em geral	Início às 10h30 e encerramento às 21h

Parágrafo único. Os estabelecimentos localizados nos shoppings e centros comerciais deverão observar os horários de funcionamento determinados neste Decreto conforme a natureza de suas atividades.

Art. 5º Bares, restaurantes, quiosques e estabelecimentos congêneres, poderão funcionar até às 21h. Após esse horário, poderão funcionar nas seguintes modalidades: entrega em domicílio, *drive thru*, e entrega rápida com retirada do produto no estabelecimento (*take away*), vedado consumo no local.

Art. 6º A prestação de serviço nas praias e na orla marítima, incluindo-se o comércio ambulante fixo e itinerante, poderá funcionar até às 17h.

Art. 7º Todas as atividades econômicas com atendimento presencial terão limitação de circulação de público de quarenta por cento da capacidade instalada.

Art. 8º Fica proibida a exposição à venda ou comercialização de bebida alcoólica em bancas de jornais e revistas.

Art. 9º A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto ficará a cargo:

I - da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, por meio de suas unidades operacionais e órgãos delegados;

II - da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO;

III - da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - S/IVISA-RIO.

Parágrafo único. Caberá à SEOP o planejamento e a coordenação das operações de fiscalização, bem como a consolidação dos resultados alcançados e a integração dos órgãos envolvidos.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Art. 10. Para fazer cessar o descumprimento das normas previstas neste Decreto, os órgãos citados no art. 9º e seus agentes poderão, nos termos da legislação pertinente, reter ou apreender mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos automotores e rebocáveis, sem prejuízo da aplicação de multa e interdição do local ou estabelecimento.

§1º A modalidade de entrega rápida e a retirada do produto no estabelecimento independem de expressa menção no alvará de funcionamento para o setor de alimentos (bares, restaurantes e congêneres).

§2º Em se tratando de veículos retidos ou apreendidos, a unidade competente da SEOP providenciará a remoção para o depósito, após a lavratura do documento correspondente pela autoridade competente.

§3º Nos demais casos, a F/SUPLFCU/CCU providenciará o acautelamento em depósito, inclusive quando se tratar de retenção praticada por agente da GM-RIO ou apreensão realizada por agente da fiscalização do S/IVISA-RIO.

§4º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

§5º As multas aplicáveis a pessoas físicas decorrentes de inobservâncias ao presente Decreto ficam fixadas em R\$ 562,42, nos termos do art. 34, I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018.

§6º Em decorrência de ações fiscalizatórias de que trata este Decreto, ficam autorizados os fiscais de atividades econômicas a aplicarem os valores de multa previstos no art. 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§7º Considerando como agravantes as peculiaridades e consequências do caso concreto, avaliada a partir da matéria de fato e em razão do dano causado ou que venha a causar em decorrência do iminente risco de contágio por Covid-19, poderá o Presidente do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde - S/IVISA-RIO determinar às autoridades fiscais, de ofício, a classificação das infrações sanitárias relativas às Medidas de Proteção à Vida como gravíssimas, nos termos do art. 34, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018 e do art. 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§8º As autoridades fiscais da F/SUPLFCU/CLF e do S/IVISA-RIO, bem como os guardas municipais e os agentes de inspeção de controle urbano poderão determinar a interdição cautelar imediata de estabelecimentos e atividades nos casos de descumprimentos do disposto neste Decreto, que poderá se estender por no mínimo 15 (quinze) dias, sem prejuízo da aplicação de multas e da propositura de cassação de licença ou autorização de funcionamento.

§9º O descumprimento da interdição cautelar ensejará cassação do alvará de funcionamento.

§10. As infrações referenciadas neste Decreto ensejarão aplicação de pena ainda que constatadas por outros meios que não a presença de agentes de fiscalização.

§11. Por medida de controle sanitário, as autoridades máximas dos órgãos de vigilância sanitária ou de ordem pública poderão determinar interdições cautelares imediatas por atividade econômica e por logradouro ou perímetro.

§12. Poderão os agentes de segurança pública do Estado encerrar as atividades dos estabelecimentos previstos neste Decreto sem a necessidade da presença de um agente público municipal, providenciando-se a devida notificação da ocorrência à SEOP.

Art. 11. Excluem-se das restrições previstas neste Decreto, os serviços assistenciais de saúde e de assistência veterinária, estabelecimentos de comércio farmacêutico e de comércio de combustíveis, a cadeia de abastecimento e logística, o comércio varejista de gêneros alimentícios e bebidas, supermercados, mercados, mercearias, padarias, quitandas, hortifrutigranjeiros, açougues, laticínios, conveniências, peixarias e estabelecimentos congêneres, as academias de ginástica, os serviços de entrega em domicílio, o transporte de passageiros e os trabalhadores de atividades que não admitam paralisação.

Art. 12. Ficam mantidas as Medidas de Proteção à Vida relativas à Covid-19 previstas na Resolução Conjunta SES/SMS nº 871, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 13. Os órgãos citados no art. 9º poderão editar atos complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogado o Decreto nº 48.573, de 03 de março de 2020.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 10/03/2021

01/000.021/2021

Autorizo (nos termos de fls. 11).

01/000.264/2021

Autorizo (nos termos de fls.06).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **David Carlos**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SEGOVI
EXPEDIENTE DE 02/01/2021

Processo: 01/000.057/2009

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria Técnica de Apoio Externo

Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 30.902,98

Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 38 DE 10 DE MARÇO 2021

Designa membros para compor o Grupo de Análise criado pela Resolução SEGOVI nº 35, de 11 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Análise dos relatórios produzidos em atendimento ao Decreto Rio nº 48.406, de 2021, que determina a realização de auditoria sobre as condições de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, seu respectivo acervo patrimonial, processos administrativos em andamento e contratos vigentes, em virtude da transição de gestão governamental, será composto pelos seguintes membros:

I - Maurício Xisto Freire, matrícula nº 60/324.667-5, representante da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI;

II - Marcelo Ferreira de Oliveira, matrícula nº 11/206.762-7, representante da Controladoria Geral do Município - CGM;

III - Patrícia Paschoa Guimarães, matrícula nº 11/139.389-1, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP.

Art. 2º O Grupo de Análise se reunirá mediante convocação da coordenação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.
MARCELO CALERO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/03/2021

12/800.034/2021

Ratifico (nos termos de fls. 05).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2634 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **Coordenadoria Especial das Ilhas**, designando os servidores **GISELE DE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO**, matrícula nº 60/278.844-6 e **CAIO CHAVES BARBOSA**, matrícula nº 60/284.890-1, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001.

PORTARIA P Nº 2635 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **XXXIII Administração Regional - GEL XL Realengo**, designando os servidores **FILIFE DA SILVA TAVARES**, matrícula nº 60/311.967-4 e **FABIANA DOS SANTOS ABRANTES**, matrícula nº 10/286.557-4, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001.

PORTARIA "P" Nº 2636 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LEONARDO DA SILVA LIMA**, com validade a partir de 20 de fevereiro de 2021, da Função de Confiança de Coordenador de Atividades, código 050845, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 2637 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RODRIGO MILTON DA SILVA PIMENTEL**, com validade a partir de 1º de março de 2021, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 000362, da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 2638 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 2088, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no D.O. Rio de 17 de fevereiro de 2021.

PORTARIA "P" Nº 2639 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIA LAURA DE SOUZA NEVES**, com validade a partir de 1º de março de 2021, da Função de Confiança de Gerente, código 000362, da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 2640 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANIELE FERREIRA REGO**, matrícula 60/324.980-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 082171, da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA "P" Nº 2641 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GUILHERME MARTINS BENCARDINO**, matrícula 60/248.061-4, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083666, da Vice-Prefeitura.

PORTARIA "P" Nº 2642 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ADELSON DA SILVA BRENO**, matrícula 60/324.683-2, com validade a partir de 1º de março de 2021, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082912, da XXVII Administração Regional - Gerência Executiva Local X Rocinha, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 2643 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLOS MARCONDES ALVES XIMENES**, matrícula 60/324.806-9, com validade a partir de 1º de março de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082912, da XXVII Administração Regional - Gerência Executiva Local X Rocinha, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 2644 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 4 de janeiro de 2021, **GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR**, matrícula 11/295.268-7, Assessor II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Marcio Henrique de Oliveira Garcia, Superintendente, símbolo DAS-09, código 079994, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA "P" Nº 2645 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ELIANE WALLER**, matrícula 60/101.238-4, com validade a partir de 1º de março de 2021, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 083316, da Gerência de Atendimento ao Consumidor, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - Carioca, da Secretaria Especial de Cidadania.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 235 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA "P" N.º 1978 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Nomear **JOÃO CARLOS MACEDO DA SILVA**, matrícula 60/247.631-5, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082780..."

LEIA-SE:

"Nomear **JOÃO CARLOS MACEDO DA SILVA**, matrícula 60/247.631-5, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 082780..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 251 DE 5 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA "P" N.º 2018 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Exonerar, a pedido, **ANDERSON DA SILVA MOREIRA**, matrícula 60/243.824-0, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080618..."

LEIA-SE:

"Exonerar, a pedido, **ANDERSON DA SILVA MOREIRA**, matrícula 60/243.824-0, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080618..."

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 243 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA "P" N.º 2253 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"Nomear **CATARINA CLEO DO NASCIMENTO RINCO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080618..."

LEIA-SE:

"Nomear **CATARINA CLEO DO NASCIMENTO RINCO**, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080618..."

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 01/005.077/2017

DO RIO Nº 248 DE 02/03/2021, PÁGINA 06, 2ª COLUNA.

ONDE SE LÊ: ... Eduardo Aguiar Costa, matrícula 11/199.036-5 e Irving Trisuzzi, matrícula 11/277.565-8.

LEIA-SE: ... Eduardo Aguiar Costa, matrícula 60/199.036-5 e Irving Trisuzzi, matrícula 12/277.565-8.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 250 DE 04 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA "P" N.º 2468 DE 03 DE MARÇO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"...código 083370, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado à Vila Olímpica do Caju"

LEIA-SE:

"...código 083370, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado à Subprefeitura da Tijuca."

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 01/12/000.004/2010

DO RIO Nº 251 DE 05/03/2021, PÁGINA 07, 2ª COLUNA.

ONDE SE LÊ: ... XII Administração Regional - GEL III Centro.

LEIA-SE: ... XII Administração Regional - GEL XX Inhaúma.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2021**

Processo: 01/000.853/2020

Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 080/2021 visando à transferência da despesa para o Órgão 3900 - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Valor: R\$ 357.305,22

Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/000.102/2021

Objeto: Prestação de Serviços - Circuito de Transmissão de Dados

Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e Claro S.A

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

Razão: Pregão Eletrônico PE-RP CVL/SUBSC Nº 541/2020

Valor: R\$ 154.017,84

Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/005.555/2016

Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 377/2019 visando à transferência da despesa para o Órgão 1000 - Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Valor: R\$ 100.000,00

Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/005.555/2016

Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículos com Serviços de Condução e Combustível

Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e Road Brazil Transportes Rodoviários Ltda EPP

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

Razão: Pregão Eletrônico Nº 449/2016 - Ata SMA/SRP Nº 37/2016

Valor: R\$ 100.000,00

Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/000.859/2020

Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 136/2020 visando à transferência da despesa para o Órgão 1000 - Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

Valor: R\$ 2.679.402,07

Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/000.859/2020

Objeto: Locação de Veículos sem Serviço de Condução, sem Combustível

Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e Haddad Rent A Car Locadora Ltda

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

Razão: Pregão Eletrônico PE-RP CVL/SUBSC Nº 0028/2020

Valor: R\$ 2.679.402,07

Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

**EGM - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGOVI
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2021**

Processo: 01/005.506/2017
Objeto: Pagamento de Multas - DCTF'S
Partes: Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e Ministério da Fazenda/Receita Federal
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesa não elencada no Art. 1º da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Valor: R\$ 6.373,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 10/03/2021**

Processo nº 10/000.417/2021: Aprovo a prestação de contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

PROCESSO Nº 01/000.841/2020 - AUTORIZO a formalização do Termo de Rescisão Amigável ao contrato CVL N.º 010024/2020 - locação de veículos, tipo passeio, sem motorista e sem combustível, visando atender às atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme as especificações constantes do termo de referência - celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com fundamento no artigo 79, Inciso II e da Lei 8.666/93 e suas alterações, com eficácia a partir de 10/03/2021.

**ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 02/01/2021**

Processo: 12/300.265/2020
Objeto: Cancelamento parcial da NAD nº 2020/35 visando à transferência da despesa para o órgão 1000.
Valor: R\$ 10.373,53
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

**ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 02/01/2021**

Processo: 12/300.265/2020
Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção do Software Sophia Biblioteca - Despesa de Transferência Proveniente do Órgão 3011.
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Primasoft Informática Ltda.
Fundamento: Art. 25 Inciso I da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de competição.
Valor: R\$ 10.373,53
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo
Ratificação: Ana Paula Teixeira Pereira

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
*EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2021.**

Processo: 01/400.050/2019 - NAD nº 075/2019
OBJETO: Cancelamento parcial da Despesa
VALOR: R\$ 4.461,50 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);
AUTORIZAÇÃO: Roberto Miguel Pereira.

Processo: 01/400.050/2019 - NAD nº 049/2021
OBJETO: Despesa de Transferência oriunda do órgão 1155 /Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos;
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e Maxim Security Telemetria LTDA;
VALOR: R\$ 4.461,50 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: Artigo 29 INCISO II DA LEI 13.303 DE 2016
RAZÃO: DISPENSA;
RATIFICAÇÃO: Roberto Miguel Pereira.

Processo: 01/400.151/2016 - NAD nº 221/2020
OBJETO: Cancelamento parcial da Despesa
VALOR: R\$ 37.117,78 (trinta e sete mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos);
AUTORIZAÇÃO: Roberto Miguel Pereira.

Processo: 01/400.151/2016 - NAD nº 045/2021
OBJETO: Despesa de Transferência oriunda do órgão 1155 /Serviço de Locação de equipamentos de informática;
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e Ziuleo Copy Comércio e Serviços LTDA;
VALOR: R\$ 37.117,78 (trinta e sete mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos);
FUNDAMENTO: Artigo I CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002
RAZÃO: PREGÃO;
AUTORIZAÇÃO: Roberto Miguel Pereira.

Processo: 01/400.094/2019 - NAD nº 046/2021
OBJETO: Despesa de Transferência oriunda do órgão 1155 /Serviços de Manutenção de Equipamentos;
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e Celebrity Comércio e Serviços de Máquinas Industriais LTDA;
VALOR: R\$ 30.789,00 (trinta mil setecentos e oitenta e nove reais);
FUNDAMENTO: Artigo I CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002
RAZÃO: PREGÃO;
RATIFICAÇÃO: Roberto Miguel Pereira.

Processo: 01/400.113/2015 - NAD nº 146/2020
OBJETO: Cancelamento parcial da Despesa
VALOR: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais);
AUTORIZAÇÃO: Roberto Miguel Pereira.

Processo: 01/400.113/2015 - NAD nº 047/2021
OBJETO: Despesa de Transferência oriunda do órgão 1155 /Serviços de Locação de Equipamentos de Softwares;
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e Ziuleo Copy Comércio e Serviços LTDA;
VALOR: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais);
FUNDAMENTO: Artigo I CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002
RAZÃO: PREGÃO;
RATIFICAÇÃO: Roberto Miguel Pereira.

Processo: 01/400.082/2019 - NAD nº 175/2019
OBJETO: Cancelamento parcial da Despesa
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
AUTORIZAÇÃO: Roberto Miguel Pereira.

Processo: 01/400.082/2019 - NAD nº 048/2021
OBJETO: Despesa de Transferência oriunda do órgão 1155 /Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos;
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e Copyworld Comércio Serviços LTDA;
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
FUNDAMENTO: Artigo 29 INCISO II DA LEI 13.303 DE 2016
RAZÃO: DISPENSA;
RATIFICAÇÃO: Roberto Miguel Pereira

Processo: 01/400.271/2014 - NAD nº 027/2021
OBJETO: Despesa de Transferência oriunda do órgão 1155 /Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos;
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração EIRELLI;
VALOR: R\$ 38.029,44 (trinta e oito mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos);
FUNDAMENTO: Artigo I CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002
RAZÃO: PREGÃO;
RATIFICAÇÃO: Roberto Miguel Pereira

Processo: 01/400.048/2018 - NAD nº 127/2020
OBJETO: Cancelamento parcial da Despesa
VALOR: R\$ 48.203,34 (quarenta e oito mil, duzentos e três reais e trinta e quatro centavos);
AUTORIZAÇÃO: Roberto Miguel Pereira.

Processo: 01/400.048/2018 - NAD nº 025/2021
OBJETO: Despesa de Transferência oriunda do órgão 1155 /Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica;
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro;
VALOR: R\$ 48.203,34 (quarenta e oito mil, duzentos e três reais e trinta e quatro centavos);
FUNDAMENTO: Artigo I CAPUT DA LEI 10.520 DE 2002
RAZÃO: PREGÃO;
RATIFICAÇÃO: Roberto Miguel Pereira.
(* Omitido do D.O. Rio de 04/01/2021.

RIOCENTRO

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 04/01/2021**

Processo nº 01/200.054/2018
NAD nº 9/2021
Objeto: Despesa de transferência oriunda do órgão 3352 para o órgão 1052, relativo aos serviços de agenciamento de viagens
Partes: Riocentro S.A. e Facto Turismo Ltda
Fundamento: Artigo 1, Caput da Lei nº 10520/2002
Razão: Pregão
Valores: R\$12.070,54 e R\$ 30.000,00
Autorização: Robson Corrêa
Replicado por ter saído com incorreção no D.O.Rio de 25/02/2021

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/01/2021**

Processo: 01/200.014/2020 - Autorizo o cancelamento dos saldos dos Atos Autorizativos referentes à NADs nºs **39, 40, 353 e 356/2020** nos valores de R\$ **87.414,99** (oitenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), R\$ **4.005,08** (quatro mil, cinco reais e oito centavos), R\$ **22.117,04** (vinte e dois mil, cento e dezessete reais e quatro centavos) e R\$ **273,18** (duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos), respectivamente, emitidas a favor de INSS - Instituto Nacional de Seguro Social.

RIOZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº. Tel.: 2569-2024/ Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

**ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "P" Nº 015 EM 10 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - **RIOZOO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em atendimento a Resolução **CGM nº 1642**, de 07 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar sem prejuízos de suas funções os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis no âmbito da Fundação RIOZOO,

MARCELO DE ALMEIDA PEREIRA
Matrícula: 31/1500.276-1

ROBSON NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula: 30/1500.193-8

FÁBIO SANTOS LEMOS
Matrícula: 40/621.688-2 - IPLANRIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: Pedro Paulo Carvalho Teixeira
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO "P" Nº 224 DE 10 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

DISPENSAR **SANDRA REGINA SOARES DOS SANTOS**, matrícula 217.174-2, Médico Perito Clínica Médica, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI6, código 72773, da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 225 DE 10 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SANDRA REGINA SOARES DOS SANTOS**, matrícula 217.174-2, Médico Perito Clínica Médica, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS6, código 72787, da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 226 DE 10 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **PAULO ALBERTO SOEIRO SAMPAIO**, matrícula 305.823-7, Médico Perito Cardiologista, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI6, código 72773, da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP DESPACHO DO PRESIDENTE DA CODESP EXPEDIENTE DE 10.03.2021

09/000.035/2021
06/401.385/2020
06/401.980/2020
20/000.013/2021

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS ATO DO SUBSECRETÁRIA PORTARIA "P" FP/SUBSC Nº 15 DE 10 DE MARÇO DE 2021

Designa responsáveis pela Movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento.

A SUBSECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, desta Subsecretaria de Serviços Compartilhados, os servidores a seguir relacionados:

Órgão Unidade: CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	VALESSA DAMIELLE S. E. DE CARVALHO	11/254.394-0	Professor II
	MICHELE SACRAMENTO FORTES	12/171.870-9	Professor II

Art. 2º A designação está em conformidade com o Processo Administrativo n.º 05/005.825/2004, e observa o disposto no Decreto n.º 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA (*) EXPEDIENTE DE 02/01/2021

PROCESSO nº 04/220.268/2021

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNPREVI.

PARTES: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO/SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

RAZÃO: NAO SUJEITO.

VALOR: R\$ 278.454.554,79 (Duzentos e setenta e oito milhões, e quatrocentos e cinquenta e quatro mil, e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO: ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

(*) Omitido do D.O. Rio de 04/01/2021.

PROCESSO nº 04/220.268/2021

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNPREVI.

PARTES: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO/SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

RAZÃO: NAO SUJEITO.

VALOR: R\$ 30.599.889,58 (Trinta milhões, e quinhentos e noventa e nove mil, e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO: ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

(*) Omitido do D.O. Rio de 04/01/2021.

PROCESSO nº 04/220.268/2021

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNPREVI.

PARTES: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO/SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

RAZÃO: NAO SUJEITO.

VALOR: R\$ 46.717.710,00 (Quarenta e seis milhões, e setecentos e dezessete mil, e setecentos e dez reais)

AUTORIZAÇÃO: ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

(*) Omitido do D.O. Rio de 04/01/2021.

PROCESSO nº 04/220.268/2021

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNPREVI.

PARTES: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO/SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

RAZÃO: NAO SUJEITO.

VALOR: R\$ 125.341.811,71 (Cento e vinte e cinco milhões, e trezentos e quarenta e um mil, e oitocentos e onze reais e setenta e um centavos)

AUTORIZAÇÃO: ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

(*) Omitido do D.O. Rio de 04/01/2021.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10/03/2021

01/400.219/2017 - AUTORIZO a movimentação de cessão que cuidam os autos, com esteio na competência a mim delegada no Decreto nº 47.529/2020, na manifestação favorável a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS "P" Nº 294 DE 10 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Manter à disposição do Governo Federal (Câmara dos Deputados), o servidor

MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula N° 630.279-8, dos quadros da GM-RIO, para continuar prestando serviços no Gabinete da Presidência daquela Casa de Leis, por mais um ano, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, processo nº 01/901.034/2021.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DESPACHO DO GERENTE LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTES TESOURO

CEDAE-CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO
12/002307/20 26/02/2021*

CRECHE MUNICIPAL JOSEPH BARBERA
05/000186/21 08/03/2021*

CRECHE MUNICIPAL JOSUC DE CASTRO
05/000054/21 08/03/2021*

CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA VALE DO SOL
10/000228/18 08/03/2021*

CRECHE MUNICIPAL VOVO MARIA JOANA
05/000055/21 08/03/2021* 70/500055/21 08/03/2021*

DOUGLAS MONTEIRO DE ALMEIDA
10/000319/21 09/03/2021*

ESCOLA MUNICIPAL ASTOLFO REZENDE
05/000207/21 08/03/2021*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL GOMES CARNEIRO
10/000137/18 05/03/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ MAURUCIO TOMOS
05/000052/21 08/03/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARI MARQUES PONTES
10/000328/18 08/03/2021*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLARA LUCIA DE SOUSA
10/000211/18 08/03/2021*

ESCOLA MUNICIPAL RUY CARNEIRO DA CUNHA
05/000137/21 08/03/2021*

ESCOLA MUNICIPAL SENADOR FRANCISCO GALLOTTI
05/000116/21 08/03/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
10/000311/18 08/03/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA LUZIA MARIA MO
10/000306/18 08/03/2021*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL VICENTE DE CARVALHO
05/000261/21 08/03/2021*

F.A.B. ZONA OESTE S/A -FOZ AGUAS
29/000031/21 24/02/2021*

FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA
10/000322/21 09/03/2021*

GABRIELA BARBOSA MARTINS
02/400112/21 08/03/2021*

GILBERTO HERMINIO DA SILVA FILHO
02/400112/21 08/03/2021*

GREEN CARD S/A. REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
06/600150/21 05/03/2021*

HAILLANY SILVA DE SOUZA
02/400112/21 08/03/2021*

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
10/000335/21 09/03/2021*

ISADORA ORTIZ COELHO
02/400112/21 08/03/2021*

JOAO DANIEL BOVE GOMES DE SOUZA
10/000336/21 08/03/2021*

JOYCE TRINDADE DE FARIA GAMA
10/000321/21 08/03/2021*

JULIA GUIMARAES DA MOTA
02/400112/21 08/03/2021*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
01/701612/20 05/03/2021* 08/001630/20 20/10/2020*
12/000225/21 26/02/2021* 12/000350/21 26/02/2021*
12/000542/21 01/03/2021* 12/000762/21 01/03/2021*
12/002266/20 26/02/2021* 12/002292/20 01/03/2021*
29/000032/21 24/02/2021*

MARCELO ALVES RIGOTO
02/400112/21 08/03/2021*

MARIA ALICE SOUZA ROCHA
02/400112/21 08/03/2021*

MARIA VITORIA SANTOS PEREIRA
02/400112/21 08/03/2021*

MILLENI FREITAS ROCHA
02/400112/21 08/03/2021*

MONALYZA FERREIRA ALVES PEREIRA
10/000323/21 09/03/2021*

NATALIA LOURENCO CECILIO
02/400112/21 08/03/2021*

PAULO FELIPE REIS BISTENE ALEXANDRINO
02/400112/21 08/03/2021*

RODRIGO DA VEIGA REIS
02/400112/21 08/03/2021*

SALVINO OLIVEIRA BARBOSA
10/000318/21 09/03/2021* 10/000320/21 08/03/2021*

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
09/850202/20 05/03/2021*

URSULA BORGES DOS SANTOS LIMA
02/400112/21 08/03/2021*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
03/000049/21 05/03/2021* 03/000162/21 05/03/2021*
03/000472/21 05/03/2021* 06/500311/21 08/03/2021*
08/000775/16 08/03/2021* 12/001016/21 08/03/2021*
13/000090/21 05/03/2021* 21/000005/21 05/03/2021*
21/000047/20 05/03/2021* 25/000478/21 08/03/2021*

WILSON BAPTISTA PEREIRA
06/500053/21 08/03/2021*

OUTRAS FONTES

CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE
01/050573/20 09/03/2021* 01/050577/20 08/03/2021*
01/050580/20 08/03/2021*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
01/050570/20 08/03/2021*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
09/950148/21 05/03/2021* 09/950149/21 05/03/2021*

ESSENCIAL CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
09/005332/20 09/005333/20
09/005338/20 09/005339/20
09/005341/20 09/005342/20

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
78/000016/21 09/03/2021*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
02/000077/21 08/03/2021* 03/000045/21 08/03/2021*
04/000024/21 08/03/2021* 05/000017/21 08/03/2021*
06/000404/21 08/03/2021* 07/000022/21 08/03/2021*
07/000031/21 08/03/2021* 08/000018/21 08/03/2021*
09/000022/21 08/03/2021* 09/050439/21 08/03/2021*
09/950045/21 05/03/2021* 09/950046/21 05/03/2021*
09/950047/21 05/03/2021* 09/950050/21 05/03/2021*
09/950051/21 05/03/2021* 09/950053/21 05/03/2021*
09/950054/21 05/03/2021* 09/950055/21 05/03/2021*
09/950134/21 05/03/2021* 09/950135/21 05/03/2021*
09/950136/21 05/03/2021* 09/950137/21 05/03/2021*
09/950138/21 05/03/2021* 09/950139/21 05/03/2021*
10/000016/21 08/03/2021* 11/000013/21 08/03/2021*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 11/03/2021"

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
*** EXPEDIENTE DE 02/01/21**

PROCESSO: 04/000.811/2020.
OBJETO: Cancelamento parcial da NAD 65/2021 visando a transferência da despesa para o órgão 3900.
VALOR: R\$ 211.888,08 (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
*Omitido no D.O. Rio de 04.01.21

PROCESSO: 04/000.811/2020
NAD: 2021/65

1) OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e substituição de peças, bem como os materiais e equipamentos necessários à manutenção para atender à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, pelo período de 24 meses.

- 2) PARTES: O.A.M Comercial e Serviços LTDA e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R\$ 233.246,40 (duzentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
*Omitido no D.O. Rio de 04.01.21

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

01/001.011/2019 - **ARY PEREIRA LEITE FILHO**, Administrador, matrícula 10/241.237-7. Ficam retificados o total de dias e a fundamentação da averbação de tempo de serviço/contribuição concedida pelo item "b" do despacho de 10/06/2019, publicado no D.O. Rio de 11/06/2019, para: no total de 551 dias, de acordo com o artigo 65, inciso IV da Lei nº 94/79, combinado com o artigo 126 da Lei nº 94/79.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Pensão

- 05/502.666/1994 - Severino Sabino de França
Defiro os pedidos de pagamento de Espólio de Pensão às fls. 25 e 37.
05/503.754/2003 - Jose de Deus Aguiar
Defiro o pedido de Extinção de Pensão à fl. 31.
05/505.666/2013 - Alcyr Santarém
Defiro o pedido de Reversão do Pagamento de Pensão à fl. 64.
05/506.393/2013 - Maria das Dores Costa Carneiro
Defiro o pedido de Extinção de Pensão à fl. 205.

Auxílio-Funeral de Segurado

- 04/261.536/2021 - Luiz da Costa Pavão
04/261.537/2021 - Vera Maria Monteiro Gomes
04/261.538/2021 - Ademir Pereira
04/261.539/2021 - Aídee Maria Ayres Brito
04/261.540/2021 - Paulo Heleno da Silva
04/261.541/2021 - Celia Matos de Almeida
04/261.542/2021 - Maria Helena de Melo Teixeira
04/261.543/2021 - Jose Antonio Soliz Soliz
04/261.544/2021 - Rosana Nunes Carvalho
04/261.545/2021 - Fabiano Auta Soares
04/261.546/2021 - Maria Regina Pinto Palhares
Defiro o pedido de pagamento de auxílio-funeral à fl. 2.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/03/2021**

02/59/000184/2020 - NIVAL VIEIRA
Indeferido o que requer

02/59/000181/2020 - GISELI RICCI DE AMORIM
Indeferido o que requer

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/03/2021**

02/13/000915/2018 - MOSTYN RAYMOND KING E OUTROS
Indeferido o que requer

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Katía Marisa Soares da Silva de Souza**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" SMI Nº 19 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO - SMI**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011, a contar da data de 02/01/2021.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMI Nº 19 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
RENATA DE GUSMÃO GOMES DE ARAÚJO PORTOCARRERO	11/206.733-8
FLÁVIA FERREIRA LIMA	11/192.620-3
SÔNIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	70/324.972-9
EDGARD BAIRROS HENRIQUES	11/271.319-6
MARCO AURÉLIO MARÇAL	12/141.559-5

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA**

PORTARIA "P" SMI Nº 20 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SMIHC "P" n.º 16, 30 de abril de 2019, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 002/2019, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, **com validade a partir de 01 de janeiro de 2021.**

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMI Nº 20 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Nº DO CONTRATO	U.A	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
202/2019	I/SUBG/CIL	Renata de Gusmão Gomes de Araujo Portocarrero	Coordenadora de Logística	11/206.733-8
		Sônia Regina Pereira dos Santos	Assistente I	70/324.972-9
		José Carlos de Souza	Ag. Administrativo	85/129.063-4
		Patrícia Bezerra da Silva	Ag. de trab. de engenharia	10/290.182-5

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA**

PORTARIA "P" SMI Nº 21 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 06/000.028/2019,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SMIH "P" n.º 28, 06 de agosto de 2019, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 087/2019, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, **com validade a partir de 01 de janeiro de 2021.**

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMI Nº 21 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Nº DO CONTRATO	U.A	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
087/2019	I/SUBG/CIL	Flávia Ferreira Lima	Assessor III	11/192.620-3
		Sônia Regina Pereira dos Santos	Assistente I	70/324.972-9
		Edgard Bairros Henriques	Assistente I	11/271.319-6
		Marco Aurélio Marçal	Assistente II	12/141.559-5

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA**

PORTARIA "P" SMI Nº 22 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 06/000.674/2020,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SMIHC "P" n.º 61, 19 de agosto de 2020, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 076/2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, **com validade a partir de 01 de janeiro de 2021.**

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMI Nº 22 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Nº DO CONTRATO	U.A	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
076/2020	I/SUBG/CIL	Flávia Ferreira Lima	Assessor III	11/192.620-3
		Sônia Regina Pereira dos Santos	Assistente I	70/324.972-9
		Patrícia de Almeida Cardoso	Gerente III	11/288.951-7
		Tânia Zanibone de Paiva	Diretor IV	11/096.521-0

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA**

PORTARIA "P" SMI Nº 23 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 06/001.305/2014,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SMIH "P" n.º 45, 11 de outubro de 2018, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 002/2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, **com validade a partir de 01 de janeiro de 2021.**

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMI N.º 23 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Nº DO CONTRATO	U.A	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
002/2015	I/SUBG/CIL	Flávia Ferreira Lima	Assessor III	11/192.620-3
		Sônia Regina Pereira dos Santos	Assistente I	70/324.972-9
		Edgard Bairros Henriques	Assistente I	11/271.319-6
		José Carlos de Souza	Agente Administrativo	85/129.063-4

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETARIA**

PORTARIA "P" SMI N.º 24 DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 06/000.823/2015,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SMIH "P" n.º 48, 11 de outubro de 2018, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 035/2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, com validade a partir de 01 de janeiro de 2021.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMI N.º 24 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Nº DO CONTRATO	U.A	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
002/2015	I/SUBG/CIL	Flávia Ferreira Lima	Assessor III	11/192.620-3
		Sônia Regina Pereira dos Santos	Assistente I	70/324.972-9
		Edgard Bairros Henriques	Assistente I	11/271.319-6
		José Carlos de Souza	Agente Administrativo	85/129.063-4

**DESPACHOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
(*EXPEDIENTE DE 10/03/2021)**

PUBLIQUE-SE:

02/001.138/2018

Anulo as NAD'S, conforme abaixo descrito:
NAD N.º 518/2018 no valor de R\$ 26.610,42;
NAD N.º 693/2020 no valor de R\$ 99.934,83.

Transfiro as despesas no valor total de R\$ 126.545,25 da SMI - 1500 para a SMH - 3200.

06/000.398/2019

Anulo as NAD'S, conforme abaixo descrito:
NAD N.º 439/2019 no valor de R\$ 409.699,70;
NAD N.º 736/2020 no valor de R\$ 375.000,00.

Transfiro as despesas no valor total de R\$ 784.699,70 da SMI - 1500 para a SMH - 3200.

16/005.463/2015

Anulo as NAD'S, conforme abaixo descrito:
NAD N.º 254/2017 no valor de R\$ 1.119,81;
NAD N.º 10/2018 no valor de R\$ 1.539,89;
NAD N.º 75/2020 no valor de R\$ 51,08.

Transfiro as despesas no valor total de R\$ 2.710,78 da SMI - 1500 para a SMH - 3200.

06/000.429/2020

Anulo a NAD, conforme abaixo descrito:
NAD N.º 547/2020 no valor de R\$ 1.788,42.

Transfiro as despesas no valor total de R\$ 1.788,42 da SMI - 1500 para a SMH - 3200.

16/000.723/2016

Anulo as NAD'S, conforme abaixo descrito:
NAD N.º 70/2017 no valor de R\$ 15.106,13;
NAD N.º 43/2019 no valor de R\$ 20.184,52.

Transfiro as despesas no valor total de R\$ 35.290,65 da SMI - 1500 para a SMH - 3200.

06/001.012/2019

Anulo a NAD, conforme abaixo descrito:
NAD N.º 679/2019 no valor de R\$ 210.570,40.

Transfiro as despesas no valor total de R\$ 210.570,40 da SMI - 1500 para a SMH - 3200.

(* todos omitidos no D.O.-Rio de 04/01/2021

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

06/000.197/2021 - EVA LUIZA NUNES DE OLIVEIRA SILVA, Agente Comunitário Nível II, matrícula 14/204.405-5. Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

RETIFICAÇÃO

PORTARIA "P" N.º 29A DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ONDE SE LÊ: Republicado por ter saído com incorreções no DO RIO de 03/02/2021.....

LEIA-SE: Republicado por ter saído com incorreções no DO RIO de 02/03/2021.....

* D.O n.º 249 de 03/03/2021, pág. 31 - 1ª Coluna

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Processo: 06/100.179/2021: APROVO o Termo de Referência e autorizo a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do agrupamento nº 001050/2021, no valor estimado de R\$ 153.736,80 (cento e cinquenta e três mil reais e setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), cujo objeto refere-se à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS", nas dependências da Fundação GEO-RIO, considerando 3 (três) servidores, no período de 12 (doze) meses.

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/03/2021**

Processo 06/100.784/2020 - Editais 084/2020 e 085/2020

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 03.03.2021**

PROCESSO Nº: 06/500.331/2021 - **NAD 05/2021.**

Onde se lê:

1)PARTES: RIO-URBE X FETRANSPOR - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Leia-se

2)PARTES: RIO-URBE X FETRANSPOR - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS.

***D.O RIO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, Nº 246 Pag.13**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 03.03.2021**

PROCESSO Nº: 06/500.331/2021 - **NAD 06/2021 A NAD 07/2021.**

Onde se lê:

2)PARTES: RIO-URBE X FETRANSPOR - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Leia-se

2)PARTES: RIO-URBE X FETRANSPOR - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS.

D.O RIO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, Nº 246 PAG.13.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "N" RIOLUZ Nº 264 DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Estabelece orientação quanto à concessão de abono de faltas aos servidores e empregados da RIOLUZ

CONSIDERANDO o teor do artigo 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, a cláusula Vigésima Oitava do Acordo Coletivo 2019/2020 e o artigo 64 da Lei 94/1979.

RESOLVE:

ART. 1º A concessão de abono falta aos colaboradores que integram o regime estatutário, serão concedidas exclusivamente nas hipóteses de:

- I - férias;
- II - casamento;
- III - luto;
- IV - convocação para o serviço militar;
- V - júri e outros serviços obrigatórias por lei;
- VI - licença especial
- VII - licença à funcionária gestante;
- VIII - período de afastamento compulsório determinado pela Legislação Sanitária;
- IX - licença a funcionário que sofrer acidente no trabalho ou for atacado de doença profissional;
- X - missão oficial, na forma regulamentar;
- XI - estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, com autorização da administração e não ultrapasse o prazo de 12 (doze meses);
- XII - dispensa de ponto para participação em eventos, a critério da administração;
- XIII - faltas até o máximo de três durante o mês, por motivo de doença comprovada na forma regulamentar;
- XIV - faltas em dias de prova ou de exame, mediante apresentação de atestado fornecido pelo respectivo órgão até o último dia do mês seguinte àquele em que ocorreu a falta;
- XV - ocorrência do disposto no art. 188;
- XVI - recolhimento à prisão, se absolvido afinal;
- XVII - exercício de outro cargo ou função no serviço público do Município do Rio de Janeiro, inclusive na administração indireta;

XVIII - exercício de cargo em comissão ou função de confiança no serviço público federal, estadual ou municipal, inclusive na administração indireta;
XIX - disposição do Estado do Rio de Janeiro.

ART. 2º A concessão de abono falta aos colaboradores que integram o regime celetista, serão concedidas exclusivamente nas hipóteses de:

- I - até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica;
- II - até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;
- III - por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana;
- IV - por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
- V - até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva.
- VI - no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra "c" do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).
- VII - nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior.
- VIII - pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo.
- IX - pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro.
- X - até 2 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira;
- XI - por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica.
- XII - até 3 (três) dias, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovada.
- XIII - a cada três meses 1 (uma) falta do empregado com mais de 1 (um) ano de tempo de serviço na empresa, em data previamente marcada, desde que não tenha tido falta injustificada no respectivo trimestre.

ART. 3º As faltas elencadas nos artigos anteriores serão abonadas através de comprovação documental do servidor ou empregado.

ART. 4º As faltas deverão ser abonadas pelo superior hierárquico e devidamente ratificadas pelo Diretor de Administração e Finanças da Companhia.

ART. 5º Na ocorrência de hipóteses não previstas nesta Portaria as mesmas serão analisadas caso a caso pelo Diretor Presidente da Companhia.

PORTARIA "N" RIOLUZ Nº 265 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece orientação quanto à concessão do auxílio refeição/alimentação e vale transporte aos servidores e empregados da RIOLUZ

CONSIDERANDO o retorno das atividades presenciais e as previsões contidas no artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.617/2000, a cláusula 9ª parágrafo terceiro do Acordo Coletivo 2019/2020 e o artigo 1º da Lei nº 7.418/1985.

RESOLVE:

ART. 1º O benefício de vale refeição/alimentação será devido aos servidores e empregados que estiverem no efetivo exercício de suas funções de forma presencial ou em regime comprovado de teletrabalho.

ART. 2º O benefício de vale transporte será devido aos servidores e empregados que estiverem no efetivo exercício de suas funções de forma presencial.

***Art. 2º Decreto Municipal nº 19.617/00:** *O benefício-alimentação, na modalidade de fornecimento de tickets-refeição ou tickets-alimentação, somente poderá ser concedido aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional sujeitos à jornada de trabalho de quarenta horas semanais contínuas nos órgãos em que se encontrarem em efetivo exercício.*

*** Cláusula 9ª parágrafo terceiro Acordo Coletivo 19/20:** *Parágrafo Terceiro - Na vigência deste acordo, a RIOLUZ fornecerá, na quantia e valores fixados no caput, ticket refeição ou cheque alimentação aos empregados que se encontrem licenciados por motivo de acidente do trabalho e doença profissional, nos termos da lei, e na ocorrência das demais hipóteses de afastamento por doença a empresa analisará caso a caso.*

***Art. 1º Lei 7.418/85:** Fica instituído o vale-transporte, que o empregador, pessoa física ou jurídica, antecipará ao empregado para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual com características semelhantes aos urbanos, geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente, excluídos os serviços seletivos e os especiais.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 179 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso das atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34012, de 20/06/2011.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a Comissão destinada à Homologação de Materiais e Equipamentos utilizados em Iluminação Pública na Cidade do Rio de Janeiro.

BERNARDO NISKIER - Matrícula 66/2571.904-5
ANTÔNIO JOSÉ SOBRAL - Matrícula 13/190.509-0
PAULO CEZAR DOS SANTOS - Matrícula 45/2.571.498-9
RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS - Matrícula 45/2.570.806-0
ROBSON NEYLOR G. LAUDEAUSER - Matrícula 45/2.571.613-5
ETTORE COUTINHO DOS SANTOS - Matrícula 69/2.571.838-7
NELSON LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA - Matrícula 13/190.093-5

*Esta Portaria substitui a Portaria "P" Riolut nº 64 de 26 de janeiro de 2021.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/03/2021

Processo 26/401.503/2017- NAD nº 01/2021.

- 1.OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motorista e sem combustível , visando o transporte de pessoal do quadro técnico administrativo da RIOLUZ.
 2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Riolut através do decreto nº 43062/2017 (FEIP) e LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA.
 3. FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520.
 4. RAZÃO: Pregão.
 5. VALOR: R\$696.196,80 (seiscentos e noventa e seis mil e cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)
 6. AUTORIZAÇÃO: Bruno Bierrenbach Bonetti.
- *Omitido do Diário Oficial no dia 08/03/2021.

Processo 06/400.461/2021 - NAD nº 52/2021.

- 1.OBJETO: Despesa com pagamento de PASEP no exercício de 2021.
 - 2.PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Riolut e BANCO DO BRASIL.
 3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8666.
 4. VALOR: R\$126.125,00 (cento e vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais)
 - 5.AUTORIZAÇÃO: Bruno Bierrenbach Bonetti.
- *Omitido do Diário Oficial no dia 08/03/2021.

Processo 06/400.460/2021 - NAD nº 53/2021.

- 1.OBJETO: Despesa com pagamento de COFINS no exercício de 2021.
 - 2.PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Riolut e BANCO DO BRASIL.
 3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8666.
 4. VALOR: R\$580.935,00 (quinhentos e oitenta mil e novecentos e trinta e cinco reais)
 - 5.AUTORIZAÇÃO: Bruno Bierrenbach Bonetti.
- *Omitido do Diário Oficial no dia 08/03/2021.

Processo 06/400.187/2021- NAD nº 54/2021.

- 1.OBJETO: Despesa com bolsa auxílio para estagiários de nível médio e superior em 2021.
 - 2.PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Riolut e LORRANE SILVA DE MIRANDA E OUTROS.
 3. FUNDAMENTO: Art. 30 Caput da Lei 13303.
 4. RAZÃO: Inexigível a Licitação.
 5. VALOR: R\$2.190,62 (dois mil e cento e noventa reais e sessenta e dois centavos).
 6. AUTORIZAÇÃO: Suely Marina Rocha.
 7. RATIFICAÇÃO: Bruno Bierrenbach.
- *Omitido do Diário Oficial no dia 08/03/2021.

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço



SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidônio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAL DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 10.03.21

03/99/002.906/21 - 03/99/003.650/21 - 03/99/002.991/21 - "Defiro a(s) permuta de veículo(s) com base na documentação apresentada.

03/99/003.628/21 - "Defiro a(s) inclusão de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA "P" SMTR/SUBG Nº 005/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade de 01 de fevereiro de 2021, os servidores **TIAGO PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 12/299.473-9, **WELLINGTON VASCONCELLOS PONCIANO**, matrícula nº 12/299.414-3, **JESSICA VENÂNCIA TEIXEIRA CARDOSO SIMAS**, matrícula nº 12/299.389-7 e **WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11/299.402-8, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 8/2020, objeto do processo 03/001.11/2019, a cargo da **W-TEC**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" SMTR/SUBG Nº 006/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade de 01 de fevereiro de 2021, os servidores **FLAVIO DA SILVA AZARIAS**, matrícula nº 11/219.036-1, **SANDRA CRISTINA FERNANDES FÉLIX**, matrícula nº 11/288.982-2, **FERNANDA CRISTINA NASCIMENTO PINHEIRO**, matrícula nº 60/324.877-0, **TIAGO PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 12/299.473-9 e **LEONARDO SABA SANTOS**, matrícula nº 11/219.000-7, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 12.014/2015, objeto do processo 03/000.284/2014, a cargo da **RIO-URBE**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" SMTR/SUBG Nº 007/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade de 01 de fevereiro de 2021, os servidores **LUIZ TORRES COSTA NETO**, matrícula nº 11/288.906-1, **WELLINGTON VASCONCELLOS PONCIANO**, matrícula nº 12/299.414-3, **ANDREZA NETO DE SOUZA**, matrícula nº 11/299.416-8, **PAULO ROBERTO VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 10/244.036-0 e **WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11/299.402-8, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 18/2016, objeto do processo 03/001.405/2016, a cargo da **ARTEL**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" SMTR/SUBG Nº 008/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade de 01 de fevereiro de 2021, os servidores **TIAGO PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 12/299.473-9, **WELLINGTON VASCONCELLOS PONCIANO**, matrícula nº 12/299.414-3, **FLAVIO DA SILVA AZARIAS**, matrícula nº 11/219.036-1 e **WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11/299.402-8, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 6/2019, objeto do processo 03/000.166/2019, a cargo da **IVIMAIA**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" SMTR/SUBG Nº 009/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade de 01 de fevereiro de 2021, os servidores **LEONE BARRETO DE ABREU**, matrícula nº 12/299.408-5, **ANDREIA BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 12/198.219-8, **MARCUS PAULO DA SILVA LINO**, matrícula nº 12/219.079-1, **LUIZ TORRES COSTA NETO**, matrícula nº 11/288.906-1 e **TIAGO PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 12/299.473-9, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 17/2019, objeto do processo 03/004.043/2019, a cargo da **JGM**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" SMTR/SUBG Nº 010/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade de 01 de fevereiro de 2021, os servidores **WILSON FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 12/214.846-8, **HUGO PIRES CASTRO BRAGA**, matrícula nº 12/288.853-5, **PAULO ANDRE LESCOWITSCH RABELLO**, matrícula nº 11/288.956-6, **MAICON GONÇALVES DA CRUZ**, matrícula nº 11/210.209-3, **WELLINGTON VASCONCELLOS PONCIANO**, matrícula nº 12/299.414-3 e **TIAGO PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 12/299.473-9, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 344/2015, objeto do processo 03/002.453/2015, a cargo da **ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" SMTR/SUBG Nº 011/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade de 01 de fevereiro de 2021, os servidores **JEFERSON DANTAS DE ARAUJO COSTA**, matrícula nº 11/131.793-2, **PAULO ANDRE LESCOWITSCH RABELLO**, matrícula nº 11/288.956-6, **IVAN FONTES ESCOBAR**, matrícula nº 10/152.692-0, **YANN GABRIEL LOPES VASQUES**, matrícula nº 12/299.393-9 e **TIAGO PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 12/299.473-9, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 18/2017, objeto do processo 03/003.974/2017, a cargo da **ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" SMTR/SUBG Nº 012/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade de 01 de fevereiro de 2021, os servidores **WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11/299.402-8, **PAULO ROBERTO VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 10/244.036-0, **WELLINGTON VASCONCELLOS PONCIANO**, matrícula nº 12/299.414-3, **TIAGO PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 12/299.473-9 e **ANDREZA NETO DE SOUZA**, matrícula nº 11/299.416-8, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 4/2019, objeto do processo 03/002.979/2018, a cargo da **EPODONTO**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" SMTR/SUBG Nº 013/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade de 01 de fevereiro de 2021, os servidores **JAIR RAMALHO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 12/243.975-0, **FLAVIO DA SILVA AZARIAS**, matrícula nº 11/219.036-1, **WELLINGTON VASCONCELLOS PONCIANO**, matrícula nº 12/299.414-3, **TIAGO PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 12/299.473-9, **WALLACE DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 11/299.402-8 e **KAROLINE DOS SANTOS BAHIENSE**, matrícula nº 12/299.388-9, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 2/2015, objeto do processo 03/000.514/2015, a cargo da **CLARO S.A.**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" SMTR/SUBG Nº 014/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade de 01 de fevereiro de 2021, os servidores **FLAVIO DA SILVA AZARIAS**, matrícula nº 11/219.036-1, **LUIZ TORRES COSTA NETO**, matrícula nº 11/288.906-1, **ALEXANDRE SANT'ANNA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 11/288.736-2, **ANDREZA NETO DE SOUZA**, matrícula nº 11/299.416-8 e **KAROLINE DOS SANTOS BAHIENSE**, matrícula nº 12/299.388-9, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 452/2015, objeto do processo 03/004.334/2015, a cargo da **CLARO S.A.**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" SMTR/SUBG Nº 015/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade de 01 de fevereiro de 2021, os servidores **LUIZ TORRES COSTA NETO**, matrícula nº 11/288.906-1, **ALIQUE PACHECO MEDEIROS**, matrícula nº 11/288.740-4, **JEFERSON DANTAS DE ARAUJO COSTA**, matrícula nº 11/131.793-2, **JESEIAS ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11/288.861-8 e **ANDRÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 11/201.845-5, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 14/2020, objeto do processo 03/001.348/2020, a cargo da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Fixados com validade a partir de 19/11/2020, os proventos mensais de inatividade (integrais) de **ALEXANDRA MARTINS DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula: 14/243.933-9, aposentada através da RESOLUÇÃO "P" nº 254/SMTR de 18 de novembro de 2020, conforme processo nº 03/003.648/2018.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/CRV Nº 6.398
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE ADUTORA DE ÁGUA POTÁVEL - CEDAE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Solicitação 025 - SE Saneamento e Engenharia - CEDAE, do dia 10 de março de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Estrada do Tinguí, faixa de rolamento lado ímpar, no trecho compreendido as margens do Rio Campinho.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 de março de 2021 ao dia 16 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.399
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS REDE DE MT E BT E DE CONSTRUÇÃO DE LINHA DE DUTOS, INSTALAÇÃO DE CABO SUBTERRÂNEO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 135/2021, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da faixa junto das edificações, nas seguintes vias:

I- Avenida Lúcio Costa, s/nº., próximo à edificação nº.5.300 - Barra da Tijuca, do dia 11 de março de 2021 até 21 de março de 2021, das 9h até 17h.

II- Avenida Afonso Arinos de Mello Franco, esquina da Avenida Lúcio Costa, nº 3.500, do dia 11 de março de 2021 até 14 de abril de 2021, das 09h até 17h.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários mencionados no Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.400
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A FILMAGEM DA "HYUNDAI".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 089061,

CONSIDERANDO parecer Nº. 043 F/2021, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, por período de 02 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, das duas pistas da Avenida José Wilker, no trecho compreendido entre a Avenida Paulo Goulart e Avenida do Canal do Arroio Pavuna.

Art. 2º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, nas baias de estacionamento na Avenida Paulo Goulart, no trecho compreendido entre a Avenida Carlos Zara e Avenida José Wilker.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 13, 14, 20 e 21 de março de 2021, das 5h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.401
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO E FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela COMLURB,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das seguintes vias:

I - Rua Conde de Irajá, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Visconde de Caravelas, no dia 13 de março de 2021.

II - Rua Machado de Assis, no trecho compreendido entre a Praia do Flamengo e o Beco do Pinheiro, nos dias 12 e 13 de março 2021.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Conde de Irajá, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Visconde de Caravelas, no dia 13 de março de 2021, em ambos os lados da via.

II - Rua Machado de Assis, no trecho compreendido entre a Praia do Flamengo e o Beco do Pinheiro, nos dias 12 e 13 de março de 2021, em ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias que tratam os artigos 1º e 2º, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.402
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA INSTALAÇÃO DE CABOS DE ENERGIA - ELETRIFICAÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO ESTAÇÃO DE BICICLETAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 136/2021, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I- Praça São Perpétuo, lado oposto ao nº. 10 da Rua Professor Coutinho Froes, esquina da Avenida Lúcio Costa, do dia 12 de março de 2021 até 25 de março de 2021, das 7h até 18h.

II- Rua Professor Coutinho Froes, esquina da Avenida Lúcio Costa, finalizando na Avenida Arquiteto Afonso Reidy, em frente à edificação nº. 150, do dia 12 de março de 2021 até 4 de abril de 2021, das 7h até 18h.

III- Avenida Lúcio Costa, em frente à edificação nº. 3.646, do dia 15 de março de 2021 até 28 de março de 2021, das 7h até 18h.

IV- Rua Prudência do Amaral, em frente à edificação nº. 236, do dia 15 de março de 2021 até 28 de março de 2021, das 7h até 18h.

V- Avenida Lúcio Costa, em frente à edificação nº. 3.646, esquina da Rua Gastão Formenti, do dia 12 de março de 2021 até 18 de março de 2021, das 7h até 18h.

VI- Rua Prudência do Amaral, em frente à edificação nº. 236, lado oposto ao nº. 236 - Praça Soldado Geraldo da Cruz, do dia 12 de março de 2021 até 25 de março de 2021, das 7h até 18h.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários mencionados no Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.403
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROGRAMA "ULS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 088956 e 088868,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos na via de acesso à Praça Marechal Âncora, em toda a extensão, das 13h30min às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, os para veículos de pequeno e médio porte da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Nilo Peçanha, 14 (catorze) vagas, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Graça Aranha e a Avenida Presidente Antônio Carlos, das 6h às 24h;

II - Praça Marechal Âncora, 20 (vinte) vagas, junto ao bordo direito, ao longo da edificação da CCR Barcas, após a entrada da empresa Estapar, das 6h às 18h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 14 de março de 2021, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.404
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado por MS Sinalizações e Eventos, Sr. Marco Sá, de 8 de março de 2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Degas, no trecho compreendido entre a Rua Fernão Cardin e a Rua Pedras Altas, em ambos os sentidos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta portaria terá validade para os dias 13 e 14 de março de 2021, das 22h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.405
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE PEDESTRES E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS DA NOVELA "QMVM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 088957,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de pedestres de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos na passarela que interliga a Avenida Presidente Castela Branco e a Avenida Bartolomeu de Gusmão, no dia 13 de março de 2021, das 17h às 4h do dia subsequente.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na via de serviço que interliga a Rua Visconde de Niterói e a Rua Bartolomeu de Gusmão, das 5h do dia 12 de março de 2021 às 5h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.406
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO A SER DESENVOLVIDA PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (CDURP).

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto - CDURP;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Túnel Marcello Alencar:

- a) galeria Mar, pista sentido Zona Norte, de 15 a 30 de março de 2021;
- b) galeria Continente, pista sentido Zona Sul, do dia 31 de março de 2021 ao dia 16 de abril de 2021.

II - Túnel Rio 450, em toda a sua extensão, do dia 17 de abril de 2021 ao dia 1º de junho de 2021.

Parágrafo único. Os serviços não serão realizados aos finais de semana e feriados.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.407
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES EM VIA DO BAIRRO IPANEMA E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da Bodytech Participações S.A,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 02 (dois) caminhões por vez, para operação de carga e descarga, ocupando uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Rua General Urquiza, em frente à edificação número 102, no dia 20 de março de 2021, das 23h às 6h do dia subsequente;

II - Avenida Ataulfo de Paiva, em frente à edificação número 1.100, no dia 20 de março de 2021, das 23h às 6h do dia subsequente;

III - Avenida Ataulfo de Paiva, em frente à edificação número 467, no dia 21 de março de 2021, das 22h às 5h do dia subsequente;

IV - Rua Visconde de Pirajá, em frente à edificação número 365, no dia 21 de março de 2021, das 22h às 5h do dia subsequente.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários mencionados no Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 6.408
EM 10 DE MARÇO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO NO PAVIMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/CTRT AP 2.1 nº 021/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Domingos Ferreira, interdição total, por trechos, em toda a extensão, do dia 12 ao dia 19 de março de 2021;

II - Rua Edmundo Lins, interdição total, em toda a extensão, do dia 12 ao dia 19 de março de 2021;

III - Rua Maestro Francisco Braga, em meia pista de rolamento, no trecho junto à Praça Edmundo Bitencourt, do dia 12 ao dia 19 de março de 2021;

IV - Rua Décio Vilares, em meia pista de rolamento, no trecho junto à Praça Edmundo Bitencourt, do dia 12 ao dia 19 de março de 2021;

V - Rua Tenente Marones de Gusmão, em meia pista de rolamento, no trecho junto à Praça Edmundo Bitencourt, do dia 12 ao dia 19 de março de 2021;

VI - Praça Edmundo Bitencourt, no trecho compreendido entre a Rua Maestro Francisco Braga e a Rua Décio Vilares, em meia pista de rolamento, do dia 12 ao dia 19 de março de 2021;

VII - Rua Silva Castro, interdição total, em toda a extensão, do dia 12 ao dia 19 de março de 2021;

VIII - Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, interdição de uma faixa de rolamento por vez, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Rua Conselheiro Lafaiete, do dia 15 ao dia 19 de março de 2021;

IX - Rua Souza Lima, interdição total, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Raul Pompeia, do dia 15 ao dia 19 de março de 2021;

X - Rua Hilário de Gouveia, interdição total, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, do dia 16 ao dia 19 de março de 2021;

XI - Rua Leopoldo Miguez, interdição total, no trecho compreendido entre a Rua Bolívar e a Rua Constante Ramos, do dia 17 ao dia 19 de março de 2021;

XII - Rua Ronald de Carvalho, interdição total, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Viveiros de Castro e a Rua Barata Ribeiro, nos dias 18 e 19 de março de 2021;

XIII - Avenida Prado Jr, interdição total, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Viveiros de Castro e a Avenida Atlântica, nos dias 18 e 19 de março de 2021.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os bordos das seguintes vias:

I - Rua Domingos Ferreira, em toda a extensão, do dia 12 ao dia 19 de março de 2021;

II - Rua Edmundo Lins, em toda a extensão, do dia 12 ao dia 19 de março de 2021;

III - Rua Maestro Francisco Braga, no trecho junto à Praça Edmundo Bitencourt, do dia 12 ao dia 19 de março de 2021;

IV - Rua Décio Vilares, no trecho junto à Praça Edmundo Bitencourt, do dia 12 ao dia 19 de março de 2021;

V - Rua Tenente Marones de Gusmão, no trecho junto à Praça Edmundo Bitencourt, do dia 12 ao dia 19 de março de 2021;

VI - Praça Edmundo Bitencourt, no trecho compreendido entre a Rua Maestro Francisco Braga e a Rua Décio Vilares, em meia pista de rolamento, do dia 12 ao dia 19 de março de 2021;

VII - Rua Silva Castro, em toda a extensão, do dia 12 ao dia 19 de março de 2021;

VIII - Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Rua Conselheiro Lafaiete, do dia 15 ao dia 19 de março de 2021;

IX - Rua Souza Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Raul Pompeia, do dia 15 ao dia 19 de março de 2021;

X - Rua Hilário de Gouveia, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, do dia 16 ao dia 19 de março de 2021;

XI - Rua Leopoldo Miguez, no trecho compreendido entre a Rua Bolívar e a Rua Constante Ramos, do dia 17 ao dia 19 de março de 2021;

XII - Rua Ronald de Carvalho, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Viveiros de Castro e a Rua Barata Ribeiro, nos dias 18 e 19 de março de 2021;

XIII - Avenida Prado Jr, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Viveiros de Castro e a Avenida Atlântica, nos dias 18 e 19 de março de 2021.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias que tratam os Art. 1º e 2º, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/01/2021

PROCESSO Nº 03/200.051/2021 - NAD no 63/2021.

PARTES: CET-RIO e GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

OBJETO: Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extraordinário ou urgente.

FUNDAMENTO: Não Sujeito a legislação vigente.

VALOR: R\$ 17.000,00.

AUTORIDADE: Simone Costa Rodrigues da Silva.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: Anna Laura Valente Secco Freire

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 284 DE 09 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear RICARDO DE SOUSA BRITO, Profissional de Nível Médio, matrícula 11/288.974-9, com validade a partir de 01/01/2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 76956, da 19ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreirinha Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SME Nº 253, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Altera os componentes da Equipe de Execução e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR, instituída pela Resolução SME nº 124, de 19 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos componentes de Equipe designados pelo artigo 1º, do ato em questão:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os componentes de Equipe de Execução e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR, designada pelo artigo 1º da Resolução SME nº 124, de 19 de março de 2019, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Coordenação de Equipe:

Ana Paula Massonetto Schneider de Melo - matrícula 60/323.139-6 - SME
Dyone Souza de Andrade - matrícula 11/215.673-5 - E/SUBG/CIF/GGR

Representantes da Subsecretaria de Ensino - E/SUBE:

Titular: Eliane Cristina Arnosti Santos Pellegrino - matrícula 11/211.710-9
Suplente: Geovanna Louzada Carvalho Pereira - matrícula 10/201.140-1

Representantes da Coordenadoria de Administração - E/SUBG/CAD

Titular: Maria Rosa Araújo de Castro - matrícula 11/254.886-5
Suplente: Renata Ferreti de Lima - matrícula 12/300.019-7

Representantes da Coordenadoria de Apoio à Gestão Escolar - E/SUBAIR/CAGE

Titular: Maria de Fátima Faria Palomanes Monteiro - matrícula 11/200.420-8
Suplente: Monica Ramos da Costa Macedo - matrícula 10/222.616-5

Representantes da Subsecretaria de Ensino - E/SUBE/EPF

Titular: Flavia Jaguaribe Faulhaber Sperry - matrícula 12/137.689-6
Suplente: Marisangela Siqueira de Souza - matrícula 11/261.927-8

Representantes da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística - E/CTIL

Titular: Avelino José do Amaral Souza - matrícula 11/199.022-7
Suplente: Renato Luiz Lepsch - matrícula 13/248.577-9

Representantes do CAUCS/ FUNDEB

Titular: Maria de Fátima Carvalho Mendes Pereira - matrícula 11/145037-8
Suplente: Ricardo Lima da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021
RENAN FERREIRINHA

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SME "P" DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne 1030 - Dispensar, a pedido, **LUCIANA QUINTAL VICTORINO BERLING**, PROFESSOR II, matrícula 12/215985-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44503, setor 46763 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000499/2021)

Ne 1031 - Dispensar, a pedido **PATRICIA DE OLIVEIRA ROIF**, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, matrícula 12/268285-4, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2021, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6554, setor 11585 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000501/2021)

Ne 1032 - Dispensar, a pedido, **CINTIA MOREIRA RODRIGUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297674-4, com eficácia a contar de 23 de fevereiro de 2021, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 7622, setor 10751 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000577/2021)

Ne 1033 - Dispensar, a pedido, **LOUIZE LOPES PEREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/320797-4, com eficácia a contar de 18 de fevereiro de 2021, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6829, setor 10977 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000414/2021)

Ne 1034 - Designar **LOUIZE LOPES PEREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/320797-4, para exercer, com eficácia a contar de 18 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6828, setor 10977 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000414/2021)

Ne 1035 - Designar **DAIANNE BASTOS XAVIER**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/321114-1, para exercer, com eficácia a contar de 18 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6829, setor 10977 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000415/2021)

Ne 1036 - Designar **LUCIANA MIRANDA DE NORONHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/278899-0, para exercer, com eficácia a contar de 18 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6660, setor 10927 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000411/2021)

Ne 1037 - Dispensar, a pedido **PAULO RICARDO PINTO MIRANDA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/300226-8, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45750, setor 10720 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000516/2021)

Ne 1038 - Designar **GISELLE TORRES FRAGA MALCH**, PROFESSOR I, matrícula 10/269124-4, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45750, setor 10720 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000517/2021)

Ne 1039 - Designar **GENI DE SOUZA RODRIGUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291092-5, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 45696, setor 10734 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000417/2021)

Ne 1040 - Dispensar, a pedido, **NARA CRISTINA PEROZO VELASQUES**, PROFESSOR II, matrícula 12/268353-0 com eficácia a contar de 11 de fevereiro de 2021, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6646, setor 10922 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000412/2021)

Ne 1041 - Designar **NARA CRISTINA PEROZO VELASQUES**, PROFESSOR II, matrícula 10/268353-0, para exercer, com eficácia a contar de 11 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6645, setor 10922 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000412/2021)

Ne 1042 - Designar **DANIELLE NOANTA ROCHA VIAL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298285-8, para exercer, com eficácia a contar de 11 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6646, setor 10922 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000413/2021)

Ne 1043 - Dispensar, a pedido, **SIMONE LIMA DA COSTA FRANCISCO**, PROFESSOR II, matrícula 12/223380-7, com eficácia a contar de 19 de fevereiro de 2021, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28887, setor 18692 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000532/2021)

Ne 1044 - Designar **MARA KETH OLIVEIRA DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 10/232299-8, para exercer, com eficácia a contar de 18 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infra-estrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 45680, setor 10738 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/000618/2021)

Ne 1045 - Designar **ÉDRITA VALENTE DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/255300-6, para exercer, com eficácia a contar de 25 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 37255, setor 44831 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000620/2021)

Ne 1046 - Dispensar, a pedido, **ROBERTA MARIA DA FONSECA**, PROFESSOR II, matrícula 12/242221-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8802, setor 11768 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000623/2021)

Ne 1047 - Designar **PALMYRA BARONI NUNES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/202703-5, para exercer, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8802, setor 11768 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000623/2021)

Ne 1048 - Designar **ISABEL CRISTINA DALTRO FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/319779-5, para exercer, com eficácia a contar de 26 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6661, setor 10927 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000464/2021)

Ne 1049 - Designar **MICHELLE PEROVANI DORMÊA**, PROFESSOR II, matrícula 10/232123-0, para exercer, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7394, setor 11656 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/002814/2021)

Ne 1050 - Designar **SÁRA DE SOUZA ARAUJO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268859-6, para exercer, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7820, setor 11070 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000517/2021)

Ne 1051 - Designar **BIANCA SILVA DE OLIVEIRA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/300107-0, para exercer, com eficácia a contar de 5 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 7237, setor 10745 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/000553/2021)

Ne 1052 - Nomear **PAMELA SANTOS DE ALMEIDA DO CARMO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282306-0, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 83519, setor 51662 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Subsecretaria Executiva, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/001063/2021)

Ne 1053 - Designar **LEONARDO SILVA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302696-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de março de 2021, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 83569, setor 51671 da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/001062/2021)

Ne 1054 - Dispensar, a pedido, **FERNANDA CRISTINA ALVES**, PROFESSOR II, matrícula 12/267893-6, com eficácia a contar de 21 de fevereiro de 2021, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 15738, setor 16324 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/000769/2021)

Ne 1055 - Designar **ISADORA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298688-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 15738, setor 16324 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/000775/2021)

Ne 1056 - Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERREIRA DA COSTA LEITE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/283461-2, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Formação Inicial, símbolo DAS-06, código 70092, setor 48712, da Escola de Formação de Professores Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000732/2021)

Ne 1057 - Nomear **RAFAEL FERREIRA DA COSTA LEITE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/283461-2, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 83383, setor 51629, da Escola de Formação de Professores Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000732/2021)

№ **1058** - Dispensar, a pedido, **CLAUDIA APARECIDA TRAVASSOS NUNES**, PROFESSOR II, matrícula 12/200637-7, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Formação Inicial, símbolo DAI-06, código 70091, setor 48712, da Escola de Formação de Professores Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000733/2021)

№ **1059** - Nomear **CLAUDIA APARECIDA TRAVASSOS NUNES**, PROFESSOR II, matrícula 10/200637-7, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Formação Inicial, símbolo DAS-06, código 70092, setor 48712, da Escola de Formação de Professores Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000733/2021)

№ **1060** - Designar **JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA**, PROFESSOR I, matrícula 10/162734-8, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Formação Inicial, símbolo DAI-06, código 70091, setor 48712, da Escola de Formação de Professores Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000735/2021)

№ **1061** - Nomear **SANDRA HELOISA RUSSOMANO MALIAS**, PROFESSOR II, matrícula 10/018289-9, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, o Cargo em Comissão de ASSESSOR III, símbolo DAS-07, código 83385, setor 51629, da Escola de Formação de Professores Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000737/2021)

№ **1062** - Designar **MARIANA FERNANDES FONSECA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/279175-4, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Formação Continuada do Professor Regente, símbolo DAI-06, código 83381, setor 48711, da Escola de Formação de Professores Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000734/2021)

№ **1063** - Nomear **FLAVIA JAGUARIBE FAULHABER SPERRY**, PROFESSOR II, matrícula 10/137689-6, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, o Cargo em Comissão de ASSESSOR III, símbolo DAS-07, código 83384, setor 51629, da Escola de Formação de Professores Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000731/2021)

№ **1064** - Designar **MARCIA CRISTINA ALVES**, PROFESSOR II, matrícula 10/206797-3, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 83382, setor 51629, da Escola de Formação de Professores Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000736/2021)

№ **1065** - Nomear **MARISANGELA SIQUEIRA DE SOUZA**, PROFESSOR I, matrícula 10/261927-8, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021, o Cargo em Comissão de ASSESSOR II, símbolo DAS-08, código 83386, setor 51629, da Escola de Formação de Professores Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000738/2021)

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME "P" DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Resoluções abaixo citadas:

№ **1066** - Processo nº 07/02/002.286/2020 - **DENISE DE CERQUEIRA SANTOS**, Professor I - História, Classe C, Nível 6, matrícula:10/169.932-1.

№ **1067** - Processo nº 07/05/002.364/2019 - **ÍRIS BRUNO MONTENEGRO LOUZADA DIAS**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula:10/170.334-7.

№ **1068** - Processo nº 07/08/001.963/2020 - **MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/172.401-2.

№ **1069** - Processo nº 07/07/002.475/2020 - **MARLEYDE FERREIRA FERNANDO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/171.864-2.

№ **1070** - Processo nº 07/006.362/2018 - **OSMAR PEREIRA FERREIRA**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula:10/164.897-1.

№ **1071** - Processo nº 07/05/001.432/2020 - **VERA LUCIA RODRIGUES DOS REIS**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/166.951-4.

№ **1072** - Processo nº 07/05/001.399/2020 - **VERÔNICA ESPERANÇA DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/142.898-6.

№ **1073** - Processo nº 07/05/001.400/2020 - **VERÔNICA ESPERANÇA DE OLIVEIRA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula:10/146.263-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Resoluções abaixo citadas:

№ **1074** - Processo nº 07/08/002.384/2020 - **DELMINDA ALVES SOARES**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/167.590-9.

№ **1075** - Processo nº 07/04/002.587/2020 - **MARIA DAS DÓRES DE MEDEIROS**, Agente Auxiliar de Administração, Classe Especial, matrícula:10/170.753-8.

№ **1076** - Processo nº 07/03/002.162/2020 - **MARIA LUCIA RIBEIRO**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula:10/109.630-4.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Resolução abaixo citada:

№ **1077** - Processo nº 07/09/002.000/2020 - **LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/153.983-2.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Resolução abaixo citada:

- na proporcionalidade de **10.297/10.950 dias**:
 № **1078** - Processo nº 07/05/001.303/2020 - **SHIRLEY DOS SANTOS RODRIGUES**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/088.808-1.

07/02/002.322/2020 - **INDEFERIDO**

APOSTILAS

"Tendo em vista o que consta no processo nº 07/04/002.364/2020, **fica retificado para Classe B, o enquadramento do servidor a quem se refere o presente ato**".
 Portaria "P" nº 623 de 01 de fevereiro de 2021 - **ROSANGELA NAZARÉ DAS CHAGAS ZUMPANO** - matrícula 10/123.950-8.

"Tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/003.650/2019, **fica alterado para a proporcionalidade de 10.140/10.950, o amparo legal do servidor a quem se refere o presente ato**".
 Portaria "P" nº 23 de 11 de janeiro de 2021 - **MARTA SOLANGE MONTEIRO FERREIRA** - matrícula 10/254.045-8.

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.079, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/000668/2018,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SME "P" n.º 1.397, de 23 de maio de 2019, por alteração do responsável e do corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Coordenadoria de Finanças - E/SUBG/CFI/GGR, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.079, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2161	E/SUBG/CFI/GGR	Jaqueline Pereira Lima Guabiraba	Assistente I	11/221924-4
		Patrícia Machado Duarte Gonçalves	Professor II	10/172473-1

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.080, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 02/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.080, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2021/02	E/SUBE	Saulo Marcos Albuquerque Araujo Junior	Assessor II	11/272086-0
	E/SUBE/CPI	Luan Felipe Xavier Gomes	Assessor II	11/288235-5
	E/SUBE/CEF	Danielle Gonzalez	Assessor III	11/201057-7
		Renata Suraiide Silva da Cunha Branco	Assessor III	11/157884-8

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.081, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SME "P" n.º 549, de 18 de fevereiro de 2021, por substituição de servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.081, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2015/282	E/CTIL/CML/GLO	Leonardo de Azevedo Confalonieri	Gerente I	11/158145-3
		Suzy Gomes Fernandes de Andrade	Professor II	10/268344-9
		Márcia Rodrigues Alves	Merendeira	10/238832-0
		Ana Luíza Pimentel Monteiro	Assistente I	11/165650-3
2015/283	E/CTIL/CML/GLO	Leonardo de Azevedo Confalonieri	Gerente I	11/158145-3
		Suzy Gomes Fernandes de Andrade	Professor II	10/268344-9
		Márcia Rodrigues Alves	Merendeira	10/238832-0
		Ana Luíza Pimentel Monteiro	Assistente I	11/165650-3

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.082, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SME "P" n.º 1.066, de 17 de julho de 2020, por substituição de servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2020/08, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.082, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2020/08	E/SUBEX/CGRH	Daniele Moreira Pereira	Coordenador de Gestão de Recursos Humanos	11/200031-3
	E/SUBEX/CGRH/GPB	Eliane Izidoro Tavares Bernardo	Assistente I	11/171473-2
		Alex André Amandia Huche	Diretor III	11/169401-7
		Valéria Regina Sant'Anna Podgajetsky	Assistente I	11/135957-9

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.083, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SME "P" n.º 1.067, de 17 de julho de 2020, por substituição de servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2019/96, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.083, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2019/96	E/SUBEX/CGRH	Daniele Moreira Pereira	Coordenador de Gestão de Recursos Humanos	11/200031-3
	E/SUBEX/CGRH/GPB	Eliane Izidoro Tavares Bernardo	Assistente I	11/171473-2
	E/SUBEX/CGRH/NAS	Alex André Amandia Hucho	Diretor III	11/169401-7
		Valéria Regina Sant'Anna Podgajetsky	Assistente I	11/135957-9

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.084, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 9/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.084, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

N.º DO CONVÊNIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2021/09	E/SUBE	Saulo Marcos Albuquerque Araújo Junior	Assessor II	11/272086-0
	E/CTI	Bruno Rainho Mendonça	Coordenador I	50/296829-5

RETIFICAÇÃO

D.O DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 489 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Onde se lê: "com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2021..."

Leia-se: "com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2021..."

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

07/000.927/2021 - INDEFERIDO - por falta de amparo legal

07/02/000.657/2019 - INDEFERIDO - por falta de amparo legal

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Integralização do Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 27/12/2020

Processo n.º: 07/06/001.313/2019 - DENISE SANT ANNA BRANDÃO, 10/154.575-5 - AUTORIZO.

Fruição de Fração do Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 18/01/2021.

Processo n.º: 07/03/000.717/2021 - ANA MARIA DE SOUZA JACOB, 10/232.825-0 - AUTORIZO.

Fruição de Fração do Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 17/02/2021.

Processo n.º: 07/000.943/2021 - LUIZ ADRIANO FIRMINO GOMES, 10/248.499-6 - AUTORIZO.

07/06/000.623/2021 - INDEFERIDO

GICELLE VALQUIRIA SANTOS DE SOUZA, Professor II, matrícula 10/235.206-0. Tendo em vista o que consta do processo n.º 07/10/000.489/2021, tornar sem efeito o despacho de 15/02/2021, publicado no D.O. Rio n.º 239 de 18/02/2021.

07/10/000.489/2021

GICELLE VALQUIRIA SANTOS DE SOUZA

10/235.206-0

Considerando a dispensa ocorrida em 16/04/2019, autorizo pagamento de 7/10 (sete décimos) do valor integral da remuneração concernente a Função Gratificada de Diretor Adjunto, símbolo D-DAI - 06, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei 94/79 com validade a partir de 17/04/2019, conforme O.A. n.º 37/EPL/96.

Tornar sem efeito despacho de 07/08/2020, publicado no D.O. Rio n.º 118 de 25/08/2020, pág. 17 1ª coluna, tendo em vista o contido no processo n.º 07/003.279/2020, de enquadramento por formação, em nome do servidor AMANDA LUCIA NUNES LOURENÇO, matrícula 10/298.802-0.

07/06/000.632/2021 - INDEFERIDO

**RETIFICAÇÕES:
D.O RIO Nº 221 DE 22/01/2021
PÁGINA 27 - 2ª COLUMNA**

Processo nº 07/02/000.283/2020

Onde se lê: ...

VALIDADE: 08/05/2019 .

Leia-se: ...

VALIDADE: 10/05/2019.

**D.O RIO Nº 24 DE 19/04/2018
PÁGINA 18 - 1ª COLUMNA**

07/200.979/1997 - JAQUELINE DE SALLES CUNHA FERREIRA - 10/173.732-9, Professor I - Matemática

Onde se lê:

...no total de 3.223 (três mil, duzentos e vinte e três) dias, já descontados 1 (um) dia de falta e 38 (trinta e oito) dias de licença artigo 88 da Lei 94/79, nos termos do Inciso I do artigo 65 combinado com o artigo 126 da Lei 94/79. Desprezando-se o período de 09/08/1996 a 17/02/1997 por ser concomitante. **Leia-se:**

...no total de 3.261 (três mil, duzentos e sessenta e um) dias, já descontados 1 (um) dia de falta e observando 38 (trinta e oito) dias de licença artigo 88 da Lei 94/79, nos termos do Inciso I do artigo 65 combinado com o artigo 126 da Lei 94/79, incluídos os benefícios do Decreto 8443/89 (Lei 1376/89). Desprezando-se o período de 09/08/1996 a 17/02/1997 por ser concomitante.

**D.O RIO Nº 54 DE 06/06/2018
PÁGINA 26 -1ª COLUMNA**

07/200.979/1997 - JAQUELINE DE SALLES CUNHA FERREIRA - 10/173.732-9, Professor I - Matemática

Onde se lê:

... no total de 2.128 (dois mil, cento e vinte e oito) dias, do despacho de 18/04/2018, publicado no D.O Rio de 19/04/2018.

Leia-se:

... no total de 1.973 (mil, novecentos e setenta e três) dias, do despacho de 18/04/2018, publicado no D.O Rio de 19/04/2018, não computados os benefícios do Decreto 8443/89 (Lei 1376/89), por já constarem averbados na matrícula 14/136.068-4.

Tornando sem efeito as retificações desse processo feitas no D.O Rio nº251, de 05/03/2021.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/02/2021**

* **Processo nº 07/004534/2020**

1-Objeto: Contratação de seguro de acidentes pessoais para estagiários da SME.

2-Partes: PCRJ/SME e Generali Brasil Seguros S.A.

3-Fundamento: Art. 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

4-Razão: Assegurar os estagiários que atuam nas Unidades Escolares da SME.

5-Valor: R\$ 14.245,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

6-Autorização: Antoine Azevedo Lousao

*Omitido no D.O. Rio nº 228 de 02/02/2021

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/03/2021**

Processo nº 07/001051/2021

APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 06/14 e, AUTORIZO, por DISPENSA de Chamamento Público, conforme justificativa, às fls.63/64, a celebração do Acordo de Cooperação Técnica, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e Instituto Formar, cujo objeto "*visa o desenvolvimento profissional dos educadores da rede e o aperfeiçoamento das práticas de gestão e processos pedagógicos e administrativos*", sem repasse de recursos financeiros entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 15, III do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SME
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Processo n.º 07/005.225/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Mariana Fernandes Fonseca, matrícula 11/279.175-4 , e Thiago Roberto Fortunato dos Santos, matrícula 12/297.086-1.

Processo n.º 07/000.144/2021 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Aline Costa Cavalcante de Rezende, matrícula 11/175.895-2, e Camila Perbeils Marchon, matrícula 11/277.984-1.

Processo n.º 07/005.489/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Michele dos Santos Monteiro, matrícula 11/193889-3, e Alessandra Mattos de Albuquerque, matrícula 11/229593-9.

Processo n.º 07/004.551/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Luciana Ferreira Cortes, matrícula 11/255282-6, e Léa Regina Menezes Coutinho de Souza, matrícula 10/232476-2.

Processo n.º 07/005.227/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Elisabeth Artoiro de Moraes, matrícula 11/115526-6, e Heloisa Penfold Muniz Santos, matrícula 11/136057-7.

Processo n.º 07/005.228/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Elisabeth Artoiro de Moraes, matrícula 11/115526-6, e Heloisa Penfold Muniz Santos, matrícula 11/136057-7.

Processo n.º 07/005.187/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Roberta Cunha Barreto Lopes, matrícula 11/165127-2, e Simone Torres Evangelista, matrícula 12/192.335-8.

Processo n.º 07/002.909/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Fernanda Tavares Rodrigues Vargas, matrícula 11/242.340-8, e Soraya Bayão Grutt, matrícula 11/228.232-5.

Processo n.º 07/003.727/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Mariana Fernandes Fonseca, matrícula 11/279.175-4, e Thiago Roberto Fortunato dos Santos, matrícula 12/297.086-1.

Processo n.º 07/005.090/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Nilda Onele da Silva Pedroso, matrícula 70/211.018-7 e Patrícia Caljão Pereira, matrícula 12/158.171-9.

Processo n.º 07/004.645/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Márcia Cristina Alves, matrícula 11/206797-3, e Maria Rita de Cássia de Assis Matarazzo, matrícula 11/305945-8.

Processo n.º 07/005.392/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Priscila de Andrade Oliveira, matrícula 11/223.336-9, e Jaqueline Peixoto, matrícula 10/219.168-2.

Processo n.º 07/005.295/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Eduardo Assimos Miguez, matrícula 11/147.996-3, e Debora Lesch Estrella, matrícula 11/300.193-0.

Processo n.º 07/004.429/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Fernanda Tavares Rodrigues Vargas, matrícula 11/242.340-8, e Soraya Bayão Grutt, matrícula 11/228.232-5.

Processo n.º 07/005.076/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 11/082.831-9 e Patrícia Machado Duarte Gonçalves, matrícula 10/172.473-1.

Processo n.º 07/002.805/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 11/082.831-9 e Patrícia Machado Duarte Gonçalves, matrícula 10/172.473-1.

Processo n.º 07/005.105/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Sybeli Castilho Pereira, matrícula 11/101.038-8, e Edilene da Silva Souza, matrícula 12/228.308-3.

Processo n.º 07/005.471/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Tânia Maria Teixeira de Carvalho Sampaio, matrícula 11/147.157-2, e Vera Lucia de Oliveira, matrícula 11/222.948-2.

Processo n.º 07/000.460/2021 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Carla Desirée Vianna Braga, matrícula 11/168.172-5, e Sabrina Andrade Figueiredo Oliveira, matrícula 11/247.314-8

Processo n.º 07/000.065/2021 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Renata Ferreti de Lima, matrícula 11/279.790-0, e Vanessa Mesquita da Costa Lima, matrícula 11/162.407-1.

Processo n.º 07/000.067/2021 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Sandra Heloisa Russomano Malias, matrícula 11/018.289-9, e Débora Siebra Alencar, matrícula 11/200.416-6.

Processo n.º 07/000.039/2021 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 11/082.831-9 e Patrícia Machado Duarte Gonçalves, matrícula 10/172.473-1.

Processo n.º 07/003.184/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Ana Francisca Marques Nunes Rosa, matrícula 11/279.170-5 e Analu Fonseca de Sá, matrícula 10/258.969-5.

Processo n.º 07/004.838/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Ana Francisca Marques Nunes Rosa, matrícula 11/279.170-5 e Analu Fonseca de Sá, matrícula 10/258.969-5.

Processo n.º 07/004.593/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Carla Desirée Vianna Braga, matrícula 11/168.172-5, e Sabrina Andrade Figueiredo Oliveira, matrícula 11/247.314-8.

Processo n.º 07/000.722/2021 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Tânia Maria Teixeira de Carvalho Sampaio, matrícula 11/147.157-2, e Cristiane Barreira Morandini, matrícula 11/171.744-6.

Processo n.º 07/000.885/2021 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Malvina Fernandes da Silva Mendes, matrícula 11/110.176-5, e Cidália Gomes da Cruz de Oliveira, matrícula 11/124.446-6.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Processo n.º 07/000336/2021

Autorizo a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, no valor estimado de R\$ 225.257.686,56 (duzentos e vinte e cinco milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto refere-se a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, mediante utilização de saneantes domissanitários, além do fornecimento de materiais e equipamentos.

**DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Processo n.º 07/000.348/2021

Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 04 a 23, que versa sobre a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Operação Logística que contemple as atividades de gestão de armazenagem, distribuição e transporte de Gêneros alimentícios, Material permanente, de consumo, Materiais pedagógicos impressos pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, dentro e fora do perímetro urbano do Município do Rio de Janeiro.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE DE 28/01/2021**

PROCESSO N.º 07/02/002002/2019

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa NAD nº 276/2019, no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) a favor da Abrigo Teresa de Jesus.

*Omitido no DO Rio nº 226 de 29/01/2021.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Processo: 07/03/000618/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente aos Programas PDDE QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/ 2020, PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO /2020 e PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2020 do CEC da 03.13.049 **Escola Municipal Virgílio de Melo Franco.**

Processo: 07/03/000672/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/ ESTRUTURA/ESCOLA ACESSÍVEL/2020 do CEC da 03.12.016 **Escola Municipal Ceará.**

Processo: 07/03/000700/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2020 do CEC do 03.12.802 **EDI Lucia Maria Batista de Albuquerque.**

Processo: 07/03/000729/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2020 do CEC do 03.13.610 **Creche Municipal Emmanuel.**

Processo: 07/03/000751/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE INTEGRAL/ PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2020 do CEC da 03.13.002 **Escola Municipal José Veríssimo.**

Processo: 07/03/000753/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2020 do CEC da **03.13.036 Escola Municipal Rio Grande do Sul.**

Processo: 07/03/000760/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente aos Programas PDDE QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/ 2020, PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO /2020 e PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2020 do CEC da 03.13.025 **Escola Municipal Prof. Visitação.**

Processo: 07/03/000761/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE INTEGRAL/ PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2020 do CEC da **03.13.036 Escola Municipal Rio Grande do Sul.**

Processo: 07/03/000762/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE INTEGRAL/ PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2020 do CEC da 03.13.005 **Escola Municipal Cesar Augusto Soares.**

Processo: 07/03/000763/2021

Aprovo a Prestação de Contas referente aos Programas PDDE QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/ 2020 e PDDE QUALIDADE/ EMERGENCIAL MUNICIPAL/ 2020 do CEC da **03.13.036 Escola Municipal Rio Grande do Sul.**

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/000683/2021 - E/CRE (03.00.002) BEM do Engenho Novo- Agripino Grieco

Erenita Silva da Chagas - 12/263591-0.

Regina Célia Spolidoro - 10/211916-2

07/03/000292/2021 - E/CRE (03.12.010) EM Pace

Regina Célia Pires Bouglex - 11/201.561-8

Maria Cristina M. Melo - 12/201267-2

07/03/000293/2021 - E/CRE (03.12.010) EM Pace

Regina Célia Pires Bouglex - 11/201.561-8

Maria Cristina M. Melo - 12/201267-2

07/03/000294/2021 - E/CRE (03.12.012) EM Manoel Bonfim

Ramon de Carvalho Alberich - 11/280627-1

Emanuelle Mendes Mauricio - 12/227786-8

07/03/001621/2020 - E/CRE (03.12.020) EM Gustavo Armbrust

Valéria Guedes - 11/202482-6

Ysley Almeida Peres Alves - 12/257437-4

07/03/000326/2021 - E/CRE (03.12.020) EM Gustavo Armbrust
Valéria Guedes - 11/202482-6
Ysley Almeida Peres Alves - 12/257437-4

07/03/000518/2021 - E/CRE (03.13.015) EM República do Peru
Carla Maria Mendonça Lima - 11/158334-3
Daniele Mangia Pereira Fernandes - 12/264116-5

07/03/000195/2021 - E/CRE (03.13.503) EM Lins de Vasconcelos
Jaqueline Ventura de Azevedo - 11/154027-7
Alzileia Quiot de Barros - 12/122353-6

07/03/000454/2021 - E/CRE (03.13.606) CM Cantinho do Queto
Adriana Nogueira Lopes - 11/222198-4
Bruna Cavalcanti de Souza - 10/299107-3

07/03/002338/2020 - E/CRE (03.13.809) EDI Lygia Clark
Priscila Mello do Nascimento Folly - 12/274794-7
Marli Santiago - 10/275463-8

07/03/002338/2020 - E/CRE (03.13.809) EDI Lygia Clark
Priscila Mello do Nascimento Folly - 12/274794-7
Marli Santiago - 10/275463-8

07/03/000109/2021 - E/CRE (03.28.501) CIEP Vinicius de Moraes
Vera Lúcia R. Teixeira - 11/146314-0
Marcela dos Santos F. Horta - 12/291485-1

07/03/000475/2021 - E/CRE (03.28.602) CM Tia Andreza
Sheila Maria Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira - 11/301.588-0
Karina rosa Serra - 12/279.593-8

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/001592/2020 - E/CRE (03.12.037) EM Profa Vera Saback Sampaio
Carla Christina Fernandes Cabral de Souza - 11/268808-3
Danielle Lemos - 12/241479-5

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE DE 02/01/2020**

PROCESSO Nº 07/04/000.167/2019

- Objeto: Prestação de serviços de manipuladores de alimentos
 - Partes: E/4ª CRE e Soluções Serviços Terceirizados - EIRELI
 - Fundamento: art. 57, II e art. 65, §8º da Lei 8666/93 e suas alterações
 - Razão: Prorrogação do Contrato nº 01/2019 por mais 12 (doze) meses
 - Valor: R\$9.412.599,60 (nove milhões quatrocentos e doze mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
 - Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros
- *Omitido no D.O. Rio nº 208, de 04/01/2021.**

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE BÁSICO 2020

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX.
07/04/000700/2021	E.M. Herbert Moses
07/04/000701/2021	E.M. São Paulo
07/04/000706/2021	E.M. Miguel Ângelo

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/PDDE EMERGENCIAL 2020.

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX.
07/04/000702/2021	E.M. Herbert Moses
07/04/000703/2021	E.M. São Paulo

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/MAIS ALFABETIZAÇÃO/PDDE EMERGENCIAL 2020.

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX.
07/04/000705/2021	E.M. Miguel Ângelo

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa FNDE/PDDE/PDDE INTEGRAL/NOVO MAIS EDUCAÇÃO 2020.

PROCESSO	CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX.
07/04/000704/2021	E.M. Miguel Ângelo

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA E DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 10/03/2021**

PROCESSO Nº 07/04/000692/2021

Aprovo o Termo de Referência às fls. 4 a 9 e autorizo a celebração de contrato no valor de R\$ 103.495,38 (cento e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) com a empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 00.809.803/0001-91, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações, à prestação de serviços de vigilância patrimonial para atendimento ao E/CRE(04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion, Av. Almirante Frontin, 50 - Ramos, a contar de 15/03/2021, por 180 dias ou até a conclusão da licitação.

PROCESSO Nº 07/04/000692/2021

- Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada
- Partes: E/4ª CRE e GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI
- Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.
- Razão: Prestação de Serviços de vigilância patrimonial para atendimento ao E/CRE(04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion, Av. Almirante Frontin, 50 - Ramos.
- Valor: R\$ 103.495,38 (cento e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)
- Autorização: Regina Maria da Eira Pinho
- Ratificação: Fátima das Graças Lima Barros

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 29, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 30 de 29 de janeiro de 2018, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Portaria.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 29, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.14.030) E.M. Olimpia do Couto	Miría de Goes Gusmão dos Santos	Diretor IV	11/234041-2
		Sandra Livia Oliveira Carvalho	Diretor Adjunto	12/232586-8

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 04/01/2021)**

Processo nº 07/06/001463/2017

Autorizo a celebração do 8º termo aditivo ao contrato nº 10/2018 e aprovo a despesa.

Processo nº 07/06/001463/2017

- Objeto: Prorrogação do prazo e valor do Contrato nº 10/2018
 - Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI
 - Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
 - Razão: Atendimento das Unidades Escolares da E/6ª Coordenadoria Regional de Educação.
 - Valor: R\$ 1.479.381,06. (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e seis centavos)
 - Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno
- *Omitido no D.O. de 05/01/2021**

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E ASSESSOR ADJUNTO
(*EXPEDIENTE DE 04/01/2021)**

Processo nº 07/06/000556/2021 - Autorizo e ratifico a despesa do Contrato 01/2021.

Processo nº 07/06/000556/2021

- Objeto: Prestação de Serviços limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares.
 - Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
 - Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.
 - Razão: Prestação de Serviços limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares Unidades da E/6ª Coordenadoria Regional de Educação.
 - Valor: R\$2.976.747,37 (dois milhões novecentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).
 - Autorização: David dos Santos Moura.
 - Ratificação: Hugo Ribeiro Nepomuceno
- *Omitido no D.O. de 05/01/2021**

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2020**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa Emergencial de Ações Sociais/2020, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000979/2021

CEC da (07.24.006) EM Professor Albert Einstein
Presidente: Adriano André de Freitas Machado

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE BÁSICO/2020, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000985/2021

CEC da (07.16.034) EM Alina de Britto
Presidente: Maria Helena Brum

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa de Inovação Educação Conectada/2020, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000980/2021

CEC da (07.24.006) EM Professor Albert Einstein
Presidente: Adriano André de Freitas Machado

PROCESSO: 07/07/000981/2021

CEC da (07.16.067) EM Cândido Campos
Presidente: Cláudia Paes Leme de Souza

PROCESSO: 07/07/000988/2021

CEC da (07.16.034) EM Alina de Britto
Presidente: Maria Helena Brum

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa Emergencial Municipal/2020, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000982/2021

CEC da (07.16.067) EM Cândido Campos
Presidente: Cláudia Paes Leme de Souza

PROCESSO: 07/07/000983/2021

CEC da (07.16.012) EM Victor Hugo
Presidente: Alyne Salles Claudino Gordilho

PROCESSO: 07/07/000986/2021

CEC da (07.16.034) EM Alina de Britto
Presidente: Maria Helena Brum

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE QUALIDADE/ PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2020, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000987/2021

CEC da (07.16.034) EM Alina de Britto
Presidente: Maria Helena Brum

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 26 DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/001627/2018,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 01/2021, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 26, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2021/01	E/8ª CRE/GRH	VALÉRIA VIEIRA DE ABREU	Gerente II	11/151894-3
	E/8ª CRE/GRH	CLAUDIO DO NASCIMENTO MOTTA	Agente Administrativo	10/192403-4
	E/8ª CRE/GRH	SIMONE DE ALMEIDA BARBOSA	Professor II	10/259510-6

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 27, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/001627/2018,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 02/2021, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 27, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2021/02	E/8ª CRE/GIL	Alan Serafim Ferreira	Gerente II	11/212895-7
	E/8ª CRE/GIL	Morgana Pinagé Gomes Pereira	Assistente II	12/193293-8
	E/8ª CRE/GIL	Ana Paula da Costa Moreira	Assistente II	12/192664-1
	E/8ª CRE/GIL	Leni Rose Gomes Rodrigues	Merendeira	10/230210-7

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/03/2021(*)**

Processo nº 07/08/000526/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 04/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecido o CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE I, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/08/000527/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 05/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE II, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/08/000523/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 06/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE E ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/08/000532/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 07/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecido o CRECHE E RIOSOLIDÁRIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATAN, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/08/000593/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 08/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecido o CRECHE E CENTRO SOCIAL GOTA DE ESPERANÇA - CRIANÇA JABOUR, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/08/000592/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 09/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecido o CRECHE E FUNDAÇÃO CASA DA JOANINHA, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/08/000599/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 10/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecido o CRECHE E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PINGUINHO DE GENTE, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/08/002339/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 15/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecido o ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PEDRO I E ADJACÊNCIAS - AMCOPA, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/08/002341/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 16/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecido o GRUPO ESPÍRITA OBRZEIROS DA VIDA ETERNA - FRANCISCO DE ASSIS, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e sua

Processo nº 07/08/002340/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 17/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecido o CONSELHO DE MORADORES DE VILA KENNEDY - COMOVICK - NINO, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

(*) Omitido do DO RIO de 09/03/2021

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/03/2021(*)**

Processo Instrutivo nº. 07/08/000526/2019

Com fulcro no Artigo 22, da Lei n.º 13.019/2014 c/c Artigo 22, inciso VI do Decreto n.º 42.696/2016 aprovo o Plano de Trabalho ora apresentado.

Processo Instrutivo nº. 07/08/000527/2019

Com fulcro no Artigo 22, da Lei n.º 13.019/2014 c/c Artigo 22, inciso VI do Decreto n.º 42.696/2016 aprovo o Plano de Trabalho ora apresentado.

Processo Instrutivo nº. 07/08/000523/2019

Com fulcro no Artigo 22, da Lei n.º 13.019/2014 c/c Artigo 22, inciso VI do Decreto n.º 42.696/2016 aprovo o Plano de Trabalho ora apresentado.

Processo Instrutivo nº. 07/08/000532/2019

Com fulcro no Artigo 22, da Lei n.º 13.019/2014 c/c Artigo 22, inciso VI do Decreto n.º 42.696/2016 aprovo o Plano de Trabalho ora apresentado.

Processo Instrutivo nº. 07/08/000593/2019

Com fulcro no Artigo 22, da Lei n.º 13.019/2014 c/c Artigo 22, inciso VI do Decreto n.º 42.696/2016 aprovo o Plano de Trabalho ora apresentado.

Processo Instrutivo nº. 07/08/000592/2019

Com fulcro no Artigo 22, da Lei n.º 13.019/2014 c/c Artigo 22, inciso VI do Decreto n.º 42.696/2016 aprovo o Plano de Trabalho ora apresentado.

Processo Instrutivo nº. 07/08/000599/2019

Com fulcro no Artigo 22, da Lei n.º 13.019/2014 c/c Artigo 22, inciso VI do Decreto n.º 42.696/2016 aprovo o Plano de Trabalho ora apresentado.

Processo Instrutivo nº. 07/08/002339/2019

Com fulcro no Artigo 22, da Lei n.º 13.019/2014 c/c Artigo 22, inciso VI do Decreto n.º 42.696/2016 aprovo o Plano de Trabalho ora apresentado

Processo Instrutivo nº. 07/08/002341/2019

Com fulcro no Artigo 22, da Lei n.º 13.019/2014 c/c Artigo 22, inciso VI do Decreto n.º 42.696/2016 aprovo o Plano de Trabalho ora apresentado

Processo Instrutivo nº. 07/08/002340/2019

Com fulcro no Artigo 22, da Lei n.º 13.019/2014 c/c Artigo 22, inciso VI do Decreto n.º 42.696/2016 aprovo o Plano de Trabalho ora apresentado

(*) Omitido D.O. Rio de 09/03/2021

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8ª CRE/GED N° 3, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/08/000661/2021 em 03/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento de Atividades;

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I - Sílvia Valéria de Assis Henriques, 10/215873;
- II - Élina Lopes Cunha, 10/259.498-4;
- III - Rita de Cássia Ramos, 10/147194-5

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará na presente data até a finalização do processo, perante o CIPF Filípenses Ltda., situado à Estrada da Cancela Preta, nº 534 - Bangu, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2021.
CLAUDIA REGINA DA SILVA DE DEUS

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Processo nº 07/09/000461/2021 - Aprovo o Termo de Referência do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 29.719,49 (vinte e nove mil setecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), com a empresa Claro S.A., CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, com fundamento no Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, a contar de 19/03/2021 por 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão da licitação, para atendimento das Unidades Administrativas desta Coordenadoria.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 123 DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000521/2018.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 027 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 123 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.801)EDI Sargento Izo Gomes Patrício	Ana Paula Sousa de Oliveira	PII	11/241.979-4
		Diéssica Karla Pinheiro Burle	PEI	10/262.288-4

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 124 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000274/2015.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 009 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 124 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.019) E.M. Fernando de Azevedo	Andréa de Albuquerque Seabra	PEF-AI	11/250.828-1
		Marluce Lopes de Almeida	PEF-AI	12/290.506-5

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Aprovo a prestação de contas do programa FNDE/PDDE BÁSICO/2020, dos CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/10/000.792/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR COQUEIRO
PRESIDENTE: Carla Lins Silva Castro

PROCESSO: 07/10/000.793/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO GUALBERTO JORGE DO AMARAL
PRESIDENTE: Tânia Regina Mota Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.794/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO RAMOS DE VASCONCELOS
PRESIDENTE: Patrícia Ouriques

PROCESSO: 07/10/000.795/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SANTIAGO
PRESIDENTE: Mery de Souza Pinto Moraes Moreira

PROCESSO: 07/10/000.796/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE CAMARÃO
PRESIDENTE: Regina Célia Gomes Espenchtz

PROCESSO: 07/10/000.797/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEILA MEHL MENEZES DE MATTOS
PRESIDENTE: Ana Cristina de Assis Bonifácio

PROCESSO: 07/10/000.798/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DA SILVA GOMES
PRESIDENTE: Denise de Araújo Nunes Viana

PROCESSO: 07/10/000.799/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL RICARDO BRENTANI
VICE - PRESIDENTE: Lidiane de Carvalho Losque Schuina

PROCESSO: 07/10/000.836/2021

CEC DO CIEP MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS
PRESIDENTE: Luzinete Costa dos Santos

PROCESSO: 07/10/000.801/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
PRESIDENTE: Marta Barreto Ferreira

PROCESSO: 07/10/000.802/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA ESTRELA DO ALAGADO
PRESIDENTE: Andréa da Silva Alves Cardoso

PROCESSO: 07/10/000.803/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA TERRA DA PAZ
PRESIDENTE: Edilene da Rocha Monteiro de Azevedo Assumpção

PROCESSO: 07/10/000.804/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL ZACARIAS - O TRAPALHÃO
PRESIDENTE: Pedrina Rodrigues Chaves Nunes

PROCESSO: 07/10/000.805/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL NARIZINHO
PRESIDENTE: Nadir Miranda Maciel da Silva

PROCESSO: 07/10/000.806/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL PEDRINHO
PRESIDENTE: Lídia de França Silva

PROCESSO: 07/10/000.807/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ BENTA
PRESIDENTE: Cristiane Ferreira da Silva

PROCESSO: 07/10/000.808/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL IRINÉIA DOS SANTOS PAIVA
PRESIDENTE: Valéria Gonçalves Cezarino

PROCESSO: 07/10/000.809/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL ESTRELA DALVA
PRESIDENTE: Márcia Valéria dos Santos Severo

PROCESSO: 07/10/000.810/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL MÃOS PEQUENAS
PRESIDENTE: Patrícia Nunes de Pontes

PROCESSO: 07/10/000.811/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAM PIRES
PRESIDENTE: Isabel do Nascimento Andrade Leite

PROCESSO: 07/10/000.812/2021

CEC DO EDI SARGENTO IZO GOMES PATRÍCIO
PRESIDENTE: Ana Paula Sousa de Oliveira

PROCESSO: 07/10/000.840/2021

CEC DO EDI LARISSA DOS SANTOS ATANÁZIO
PRESIDENTE: Lílian Cláudia de Moura

PROCESSO: 07/10/000.813/2021

CEC DO EDI LARYSSA SILVA MARTINS
PRESIDENTE: Luiza Helena Barbosa e Silva

PROCESSO: 07/10/000.814/2021

CEC DO EDI PROFESSORA MARIA LUÍZA JOBIM DE QUEIROZ
PRESIDENTE: Viviane Coelho da Silva Gomes

PROCESSO: 07/10/000.841/2021

CEC DO EDI GOUVEIAS
PRESIDENTE: Olívia Cardoso Oliveira

PROCESSO: 07/10/000.842/2021

CEC DO EDI PROFESSORA ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE: Patrícia de Alvarenga Ribeiro

PROCESSO: 07/10/000.815/2021

CEC DO EDI PROFESSORA LILIA CHAVES DA COSTA
PRESIDENTE: Rosângela Fernandes Carpintier

PROCESSO: 07/10/000.843/2021

CEC DO EDI PROFESSORA SOLANGE INÁCIA DE SÁ DE LACERDA
PRESIDENTE: Olívia Cardoso Oliveira

PROCESSO: 07/10/000.816/2021

CEC DO EDI THAMIRIS DE ANDRADE DA SILVA SANTOS
VICE - PRESIDENTE: Cristina Leonardelli Bernardes

PROCESSO: 07/10/000.817/2021

CEC DO EDI PROFESSORA MARIA MESQUITA DE SIQUEIRA
PRESIDENTE: Alessandra Gonçalves Bitencourt

PROCESSO: 07/10/000.824/2021

CEC DO EDI PROFESSORA MARIA LUIZA MOREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE: Catia Goulart de Carvalho

PROCESSO: 07/10/000.818/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA
PRESIDENTE: Simone de Souza Simões

PROCESSO: 07/10/000.819/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES ROXO
PRESIDENTE: Rute Pereira da Silva de Lima

PROCESSO: 07/10/000.820/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA JOAQUINA DALTRO PEIXOTO
PRESIDENTE: Renata Daltrô Chaves da Silva

PROCESSO: 07/10/000.821/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL TATIANA CHAGAS MEMÓRIA
PRESIDENTE: Rosana Leal Campos de Freitas

PROCESSO: 07/10/000.822/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLÍMPICA BÁRBARA SEIXAS DE FREITAS
PRESIDENTE: Vanessa Santos da Cruz

PROCESSO: 07/10/000.823/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PRESIDENTE: Paulo Botelho de Macedo

PROCESSO: 07/10/000.825/2021

CEC DO EDI MEDALHISTA OLÍMPICO IZAQUIAS QUEIROZ DOS SANTOS
PRESIDENTE: Nazaré Barbosa Gomes da Silva

PROCESSO: 07/10/000.826/2021

CEC DO EDI ALFREDO FERNANDO VAZ GUIMARÃES JÚNIOR
PRESIDENTE: Cátia Andrea Gonçalves de Menezes

PROCESSO: 07/10/000.827/2021

CEC DO EDI MEDALHISTA PARALÍMPICO RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE: Sandra Regina Machado Raposo

PROCESSO: 07/10/000.828/2021

CEC DO CIEP DOUTOR HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES
PRESIDENTE: Kirla Rabello Nunes

PROCESSO: 07/10/000.829/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL JOSEPHA FERREIRA DA COSTA
PRESIDENTE: Tereza da Conceição Rodrigues Lima

PROCESSO: 07/10/000.835/2021

CEC DO CIEP MINISTRO MARCOS FREIRE
PRESIDENTE: Juliana Vaz da Costa

PROCESSO: 07/10/000.837/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL CHAVE DO TAMANHO
PRESIDENTE: Sandra Maria Fernandes Barbosa Leite

PROCESSO: 07/10/000.838/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL DJANIRA MARIA RAMOS
PRESIDENTE: Claudia Valéria Andrade de Lima

PROCESSO: 07/10/000.839/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL MARCOLINA
PRESIDENTE: Danielle Sofia Cavalcante e Silva

PROCESSO: 07/10/000.844/2021

CEC DO EDI SAMIRA PIRES RIBEIRO
PRESIDENTE: Ana Elisa de Oliveira Santos

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Aprovo a prestação de contas do programa FNDE/PDDE QUALIDADE/ PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/ PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA/PROGRAMA EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020, dos CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/10/000.775/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO GUALBERTO JORGE DO AMARAL
PRESIDENTE: Tânia Regina Mota Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.776/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEILA MEHL MENEZES DE MATTOS
PRESIDENTE: Ana Cristina de Assis Bonifácio

PROCESSO: 07/10/000.777/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULMIRA TELLES DA COSTA
PRESIDENTE: Marivone Bezerra de Farias

PROCESSO: 07/10/000.778/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL RICARDO BRENTANI
VICE - PRESIDENTE: Lidiane de Carvalho Losque Schuina

PROCESSO: 07/10/000.787/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES ROXO
PRESIDENTE: Rute Pereira da Silva de Lima

PROCESSO: 07/10/000.391/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL ANA NÉRI
PRESIDENTE: Ana Paula Albuquerque de Sousa

PROCESSO: 07/10/000.790/2021

CEC DO CIEP DOUTOR HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES
PRESIDENTE: Kirla Rabello Nunes

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Aprovo a prestação de contas do programa FNDE/PDDE QUALIDADE/PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA/ PROGRAMA EMERGENCIAL MUNICIPAL/2020, dos CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/10/000.779/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLÍMPICO ROBSON DONATO DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE: Juliana Mello Ferreira

PROCESSO: 07/10/000.780/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL IRINÉIA DOS SANTOS PAIVA
PRESIDENTE: Valéria Gonçalves Cezarino

PROCESSO: 07/10/000.781/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL MÃOS PEQUENAS
PRESIDENTE: Patrícia Nunes Pontes

PROCESSO: 07/10/000.782/2021

CEC DA CRECHE MUNICIPAL MERILUCE DE OLIVEIRA MULLER
PRESIDENTE: Muriel de Albuquerque Nóbrega

PROCESSO: 07/10/000.783/2021

CEC DO EDI CESARINHO
PRESIDENTE: Roberta Pereira Carvalho

PROCESSO: 07/10/000.784/2021

CEC DO EDI PROFESSORA LILIA CHAVES DA COSTA
PRESIDENTE: Rosângela Fernandes Carpintier

PROCESSO: 07/10/000.785/2021

CEC DO EDI THAMIRIS DE ANDRADE DA SILVA SANTOS
VICE - PRESIDENTE: Cristina Leonardelli Bernardes

PROCESSO: 07/10/000.786/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL JONATAS SERRANO
PRESIDENTE: Adriana de Oliveira Gonçalves Costa

PROCESSO: 07/10/000.677/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MYRTHES WENZEL
PRESIDENTE: Fernando Carlos Sousa Costa

PROCESSO: 07/10/000.788/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE LUIZ ITABORAÍ DE ALMEIDA
PRESIDENTE: Jane Correa Brandão

PROCESSO: 07/10/000.789/2021

CEC DA ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLÍMPICA BÁRBARA SEIXAS DE FREITAS
PRESIDENTE: Vanessa Santos da Cruz

PROCESSO: 07/10/000.791/2021

CEC DO EDI ALFREDO FERNANDO VAZ GUIMARÃES JÚNIOR
PRESIDENTE: Cátia Andrea Gonçalves de Menezes

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 09/03/2021**

PROCESSO N.º 07/10/000478/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 04/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (AMUBUA), com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/000464/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 05/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/000442/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 06/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/000472/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 07/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/000474/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 08/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/000476/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 09/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE CASULO AGOSTINHO (VERIDIANA), com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/000475/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 10/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE CASULO AGOSTINHO (BEZERRA DE MENEZES), com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/001997/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 14/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002010/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 15/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a FIOS DA TERRA - EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002016/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 16/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO ÍRIS, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002018/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 17/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002019/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 18/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002021/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 19/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA (II), com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002022/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 20/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002023/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 21/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE CASULO AGOSTINHO, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002024/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 22/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002025/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 23/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002026/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 24/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002028/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 25/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002030/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 26/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (SÃO JOÃO BATISTA), com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002031/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 27/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (PEDRA AZUL), com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002032/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 28/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002033/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 29/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002034/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 30/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE PINGUINHO DE GENTE, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002035/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 31/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE CANTINHO CASLU, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002037/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 32/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002038/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 33/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM SONHAR CONCEIÇÃO, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002040/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 34/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002041/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 35/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CAAD COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002042/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 36/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CAAD COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002043/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 37/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002047/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 38/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002048/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 39/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002049/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 40/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002046/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 41/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/002014/2019

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 42/2019, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/000110/2020

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 2/2020, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CENTRO CULTURAL MONTESSORI, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/000201/2020

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 3/2020, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/000202/2020

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 4/2020, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

PROCESSO N.º 07/10/000203/2020

Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 5/2020, que tem como objeto a redução de 25% do valor mensal, sem supressão do objeto contratual, referente ao período de 01/01/2021 até 31/03/2021, tendo como favorecida a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, Inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATOS DA SECRETÁRIA**RESOLUÇÃO "P" Nº 376 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014 e de acordo com o contido no MEMO ASDH/SUBPSBE/CMS nº 0020/2021 e do e-mail datado de 19.02.2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução "P" n.º 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 377 DE 05 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo n.º 08/002.043/2020.

Art. 2º. A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário e estáveis, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro elencado:

NOME	MATRÍCULA
BRIAN KIGLER CORREA RAMOS	12/280.859-7
EDILENE GONÇALVES DOS SANTOS	11/225.307-8
TATIANA MOURA DE OLIVEIRA	11/244.892-6

Art. 3º. O prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, referentes ao procedimento apuratório ora instaurado será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ATO DA SECRETÁRIA**RESOLUÇÃO "P" Nº 424 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo n.º 08/000.189/2021.

Art. 2º. A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário e estáveis, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro elencado:

NOME	MATRÍCULA
PATRÍCIA LEIRAS DE MORAES	10/240.818-5
FABIA MORAES DE PAIVA	11/240.888-8
NÍVIA CASTRO DA SILVA	11/252.226-6

Art. 3º. O prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, referentes ao procedimento apuratório ora instaurado será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ATOS DA SECRETÁRIA**RESOLUÇÃO "P" Nº 435 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Sindicante através do MEMORANDO SMAS/ SUBG/GEO Nº 006/2021 de 01 de março de 2021, e o disposto no art. 27 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução “P” n.º 43 de 11/01/2021, publicada no D.O. Rio Nº 222 de 25/01/2021 para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo n.º 08/002.394/2020.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO “P” Nº 436 DE 05 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Sindicante através do Memorando Comissão de Sindicância 08/002.402/2020 Nº 001/2021, e o disposto no art. 27 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução “P” n.º 44 de 11/01/2021, publicada no D.O. Rio 222 de 25/01/2021 para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo n.º 08/002.402/2020.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO “P” Nº 387/2021 de 25/02/2021**

ONDE SE LÊ:

“...
Bianca Macedo Melgaço - matrícula nº 10/240.708-8 em substituição à Elaine Cristina da Rocha Pitta - matrícula nº 10/200.339-0, Raquel Marques Bittencourt - matrícula nº 10/239.991-3 em substituição à Regina Maria Lage Marcelino - matrícula nº 10/255.628-0, Augusto César Freitas Sampaio - matrícula nº 10/235.659-0 em substituição à Luciana Bicalho Rodrigues dos Santos - matrícula nº 10/240.883-9 e Adriana de Souza Veríssimo - matrícula nº 10/235.551-9 em substituição à Barbara Maria Pereira do Nascimento Pinto - matrícula nº 10/252.205-0.

“...”

LEIA-SE:

“...
Bianca Macedo Melgaço - matrícula nº 10/240.708-8 em substituição à Elaine Cristina da Rocha Pitta - matrícula nº 10/200.339-0, Raquel Marques Bittencourt - matrícula nº 10/239.991-3 em substituição à Elisângela de Araújo Guimarães - matrícula nº 10/252.159-9, Augusto César Freitas Sampaio - matrícula nº 10/235.659-0 em substituição à Luciana Bicalho Rodrigues dos Santos - matrícula nº 10/240.883-9 e Adriana de Souza Veríssimo - matrícula nº 10/235.551-9 em substituição à Ana Maria Almeida da Fonseca - matrícula nº 10/210.435-4.

“...”

***D.O. Nº248- PAG. 035 DE 02/03/2021**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 29/01/2021
Processo: 08/001.126/2009 - EDNA ADELAIDE GONÇALVES
Matrícula: 10/179.645-7 - **AUTORIZO**

(*) republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 10/03/2021, p. 42.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - Validade: 01/07/2020
Processo: 08/001.241/2020 - FATIMA BONFIM DE ALENCAR
Matrícula: 10/252.189-6 - **AUTORIZO**

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS “P” DE 10 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1175 - Exonerar **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA**, Agente de Administração, matrícula 10/252 859-4, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 079899, da Gerência de Aquisição de Medicamentos, da Coordenação de Aquisições, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CLA nº 55 de 04/02/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 10 DE MARÇO DE 2021

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 212 - Remover, com validade a partir de 01/01/2021, **TATIANE RAMOS DE BRITO DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/218 581-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 74 de 25/02/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.03.2021**

09/001018/2021 - OFÍCIO S/SUBG/CLA/GL nº 07/2021
De acordo.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.03.2021**

09/000090/2021 - RATIFICO a inexistência de licitação a favor da Fetranspor Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro, com base no artigo 25, inciso CAPUT, da Lei nº 8.666/1993 de 21.06.1993, com alterações resultantes da Lei 8.883/94 de 08.06.1994, objeto do processo 09/000090/2021. AUTORIZO o empenho no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a aquisição de vale transporte (cartões RIOCARD) para servidores celetistas e prepostos, no período de 01.01.2021 à 31.12.2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.03.2021**

09/000.258/2020 - Torno sem efeito o despacho de fl. 1.513 e a publicação no D.O nº 150, página 09, datado de 09/10/2020 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado no valor estimado de R\$ 68.572.694,22 (sessenta e oito milhões quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
10 DE MARÇO DE 2021**

Fixados com validade a partir de 01/10/2020, os proventos mensais de inatividade de PATRICIA BRITO RAMOS PAIXAO, NUTRICIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/217.087-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP N.º 1730 de 30 de SETEMBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/004.134/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de CARLOS JOSE NATALINO FERREIRA MONTEIRO, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/120.446-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP N.º 1811 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/33/000.181/2020.

Fixados com validade a partir de 03/12/2020, os proventos mensais de inatividade de ANNA LUCIA LISBOA GUIMARAES, MEDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/148.400-5, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP N.º 1904 de 02 de DEZEMBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/32/000.162/2020.

Fixados com validade a partir de 21/01/2021, os proventos mensais de inatividade de MAGALI ALVES GOLDANI, MEDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/149.675-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N.º 25 de 19 de JANEIRO de 2021, PROCESSO Nº 09/80/000.123/2020.

Fixados com validade a partir de 15/01/2021, os proventos mensais de inatividade de MARIA IEDA DE SOUZA HERMINIO, AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/162.164-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP N.º 20 de 14 de JANEIRO de 2021, PROCESSO Nº 09/32/000.205/2020.

Fixados com validade a partir de 03/08/2020, os proventos mensais de inatividade de ZENEIDI DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/134.849-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP N.º 960 de 31 de JULHO de 2020, PROCESSO Nº 09/51/000.104/2020.

Fixados com validade a partir de 01/10/2020, os proventos mensais de inatividade de PEDRO PAULO LIMA RIBEIRO, MEDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/134.172-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP N.º 1713 de 30 de SETEMBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/01/000.368/2018.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de SELMA LIMA CONCEICAO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/190.879-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP N.º 1781 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/61/000.279/2020.

Fixados com validade a partir de 01/10/2020, os proventos mensais de inatividade de ANGELICA DE FATIMA RODRIGUES, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/148.820-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP N.º 1704 de 30 de SETEMBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/63/000.178/2020.

Fixados com validade a partir de 02/10/2020, os proventos mensais de inatividade de EVILASIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CIRURGIAO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/111.472-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP N.º 1741 de 01 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/52/000.199/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de ANA LIGIA PIGEARD MURATORE, CIRURGIAO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/148.704-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP N.º 1814 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO Nº 09/63/000.343/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de ADELIA MOURA PEREIRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/176.901-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N.º 1786 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO N.º 09/51/000.149/2020.

Fixados com validade a partir de 13/11/2020, os proventos mensais de inatividade de KATIA DA SILVA LOPES PASSOS, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL B, MATRÍCULA 15/238.429-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N.º 1842 de 12 de NOVEMBRO de 2020, PROCESSO N.º 09/005.254/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de EDILMA BARBOSA DA SILVA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/166.122-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N.º 1806 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO N.º 09/69/000.144/2020.

Fixados com validade a partir de 31/12/2020, os proventos mensais de inatividade de GUILHERME MARTINS GUIMARAES, MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRICIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/125.670-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N.º 2000 de 30 de DEZEMBRO de 2020, PROCESSO N.º 09/67/000.142/2020.

Fixados com validade a partir de 31/12/2020, os proventos mensais de inatividade de CARLOS ALBERTO ALVES, MEDICO NEUROLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/175.273-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N.º 1982 de 30 de DEZEMBRO de 2020, PROCESSO N.º 09/69/000.170/2020.

Fixados com validade a partir de 04/01/2021, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIA ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/141.265-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N.º 2009 de 30 de DEZEMBRO de 2020, PROCESSO N.º 09/61/000.365/2020.

Fixados com validade a partir de 15/01/2021, os proventos mensais de inatividade de HEDWIGES MARIA PENNA QUINTAO, MEDICO CLINICA MEDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/239.165-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N.º 17 de 14 de JANEIRO de 2021, PROCESSO N.º 09/000.047/2021.

Fixados com validade a partir de 25/01/2021, os proventos mensais de inatividade de SONIA REGINA COUTINHO DE SOUZA, TECNICO EM RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/175.608-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N.º 28 de 24 de JANEIRO de 2021, PROCESSO N.º 09/33/000.211/2020.

Fixados com validade a partir de 08/01/2021, os proventos mensais de inatividade de SILVIA JORGINETE MONTEIRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/158.033-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N.º 04 de 07 de JANEIRO de 2021, PROCESSO N.º 09/006.193/2020.

Fixados com validade a partir de 04/01/2021, os proventos mensais de inatividade de MARIA INEZ DE SANTANA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/134.890-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N.º 2013 de 30 de DEZEMBRO de 2020, PROCESSO N.º 09/65/000.187/2020.

Fixados com validade a partir de 31/12/2020, os proventos mensais de inatividade de RUBIA TRES MEDINA LIGIERO, MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/149.054-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N.º 1994 de 30 de DEZEMBRO de 2020, PROCESSO N.º 09/04/000.246/2020.

Fixados com validade a partir de 04/01/2021, os proventos mensais de inatividade de MARIA INEZ DE SANTANA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/134.890-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N.º 2013 de 30 de DEZEMBRO de 2020, PROCESSO N.º 09/65/000.187/2020.

Fixados com validade a partir de 03/11/2020, os proventos mensais de inatividade de SHEILA FLAMENBAUM HOINEFF, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/142.028-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP N.º 1785 de 29 de OUTUBRO de 2020, PROCESSO N.º 09/65/000.171/2020.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/01/2021**

Processo nº: 09/001668/2019 - NAD nº 77/2021

- OBJETO: Aquisição de armadilhas luminosas tipo CDC para instalação nas Áreas Programáticas do Município do Rio de Janeiro.
 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BIDDEN Comercial Ltda.
 - FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
 - RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 494/2020.
 - VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis reais)
 - AUTORIZAÇÃO: Marcio Henrique de Oliveira Garcia
- *Omitido DO RIO de 04/01/2021

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Processo nº 09/01/000.010/2021 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, das responsáveis Jaciano Gomes Santiago e Leis de Castro S. Alves, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1, no valor de R\$ 17.087,47 (dezesete mil, oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Processo nº 09/01/000.013/2021 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, dos responsáveis Noemi Martucci Dias Tosatto e Lívia America de Oliveira Rosa, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1, no valor de R\$ 19.077,01 (dezenove mil, setenta e sete reais e quarenta e um centavo).

Processo nº 09/01/000.014/2021 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, dos responsáveis Noemi Martucci Dias Tosatto e Lívia America de Oliveira Rosa, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1, no valor de R\$ 10.592,50 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10.03.2021**

09/000410/2021 - RATIFICO, a contratação, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA", com esteio no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, objeto do processo 09/000410/2021, louvado nas correlatas informações da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - CLA, adjudicando a Prestação de Serviços de fornecimento de Alimentação e Nutrição em diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no valor total de R\$ 540.697,20 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), para abastecimento até 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Unidades	Empresa	Valor total 180 dias
POLICLINICA RODOLPHO ROCCO	GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 540.697,20
Valor total		R\$ 540.697,20

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10.03.2021**

Processo nº 0932/000074/2021 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2, no valor total de R\$ 56.697,70 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
Dezembro/2020	R\$ 56.697,70

**COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10.03.2021**

09/000410/2021 - AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA", com esteio no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, objeto do processo 09/000410/2021, louvado nas correlatas informações da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - CLA, adjudicando a Prestação de Serviços de fornecimento de Alimentação e Nutrição em diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no valor total de R\$ 540.697,20 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), para abastecimento até 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Unidades	Empresa	Valor total 180 dias
POLICLINICA RODOLPHO ROCCO	GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 540.697,20
Valor total		R\$ 540.697,20

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25.01.2021**

09/004924/2020 - APROVO Projeto Básico de fls. 13 à 31 referente a contratação de empresa para prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis, materiais permanentes e medicamentos, para atender Sarah Cristina Augusto Gonçalves, autora de Demanda Judicial, processo nº 0201383.31-2017.8.19.0001.

EXPEDIENTE DE 09.03.2021

09/003890/2020 - RATIFICO a aquisição, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresárias "OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/003.890/2020, em conformidade com o art.26, caput, da Lei nº 8.666/93, adjudicando a AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAMANHOS P E M, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 9.455.242,50 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para abastecimento de até 90 (noventa dias), conforme segue:

Item	Empresa	Valor
01	OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.810.215,00
02		R\$ 7.645.027,50
Valor total		R\$ 9.455.242,50

09/002716/2020 - Torno sem efeito o despacho encartado nos autos à fl. 215 e APROVO o Termo de Referência de fls. 298 a 350, referente a registro de preços para prestação de serviços de logística terrestre de transporte exclusivo de material biológico humano relacionado à prática transfusional (amostras de sangue, hemocomponentes e hemoderivados) entre as Unidades de Saúde da Rede.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 09.03.2021

09/000410/2021 - RATIFICO, a contratação, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA", com esteio no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, objeto do processo 09/000410/2021, louvado nas correlatas informações da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - CLA, adjudicando a Prestação de Serviços de fornecimento de Alimentação e Nutrição em diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no valor total de R\$ 2.820.382,08 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos), para abastecimento até 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Unidades	Empresa	Valor total 180 dias
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LIMA BARRETO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PEDRO PELLEGRINO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PROFETA GENTILEZA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL JOÃO DE BARRO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL PEQUENO HANS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL SIMÃO BACAMARTE.	GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 2.820.382,08
Valor total		R\$ 2.820.382,08

09/000410/2021 - RATIFICO, a contratação, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI", com esteio no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, objeto do processo 09/000410/2021, louvado nas correlatas informações da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - CLA, adjudicando a Prestação de Serviços de fornecimento de Alimentação e Nutrição em diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no valor total de R\$ 2.297.548,42 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para abastecimento até 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Unidades	Empresa	Valor total 180 dias
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA e INSTITUTO MUNICIPAL PHILLIPE PINNEL	BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 2.297.548,42
Valor total		R\$ 2.297.548,42

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 10.03.2021

09/001.917/2019 - AUTORIZO a formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020 a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, que tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Colaboração nº 001/2020, para de dar apoio à execução de ações do Instituto Municipal Juliano Moreira em consonância com as leis e diretrizes em Saúde Mental do Município do Rio de Janeiro, permitindo a continuação da transformação do espaço asilar em um modelo de cuidados que levam em consideração o envelhecimento e a morbidade própria desta população, bem como a identificação de oportunidades para a promoção da desinstitucionalização psiquiátrica, pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 11/01/2021 à 10/01/2022, no valor de R\$ 9.770.281,07 (nove milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e oitenta e um reais e sete centavos). TORNAR SEM EFEITO publicação no D.O.RIO Nº 162 de 28/10/2020 1ª Coluna página 11.

09/001.917/2019 - TORNAR SEM EFEITO publicação no D.O RIO nº 250 de 04.03.2021 1ª Coluna Página 11, referente ao Aprove Plano de Trabalho de fis. 1112 à 1127 cujo objeto trata da prorrogação do Termo de Colaboração nº 001/2020, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, pelo período de 12 (doze) meses.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02.01.2021

09/005.713/2020 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo: Nº da NAD: 72/2021
Valor R\$ 5.838.479,00
Favorecido: UTN

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 09.03.2021

09/000410/2021 - AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA", com esteio no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, objeto do processo 09/000410/2021, louvado nas correlatas informações da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - CLA, adjudicando a Prestação de Serviços de fornecimento de Alimentação e Nutrição em diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no valor total de R\$ 2.820.382,08 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos), para abastecimento até 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Unidades	Empresa	Valor total 180 dias
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LIMA BARRETO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PEDRO PELLEGRINO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PROFETA GENTILEZA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL JOÃO DE BARRO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL PEQUENO HANS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL SIMÃO BACAMARTE.	GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 2.820.382,08
Valor total		R\$ 2.820.382,08

09/000410/2021 - AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI", com esteio no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, objeto do processo 09/000410/2021, louvado nas correlatas informações da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - CLA, adjudicando a Prestação de Serviços de fornecimento de Alimentação e Nutrição em diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no valor total de R\$ 2.297.548,42 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para abastecimento até 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Unidades	Empresa	Valor total 180 dias
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA e INSTITUTO MUNICIPAL PHILLIPE PINNEL.	BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 2.297.548,42
Valor total		R\$ 2.297.548,42

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 09.03.2021

AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/003.890/2020, adjudicando a AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAMANHOS P E M, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 9.455.242,50 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para abastecimento de até 90 (noventa dias), conforme segue:

Item	Empresa	Valor
01 Luva para procedimentos - não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxico. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em Órgãos competentes. Tamanho pequeno.	OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.810.215,00
02 Luva para procedimentos - não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxico. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades, contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em Órgãos competentes. Tamanho médio.		R\$ 7.645.027,50
Valor total		R\$ 9.455.242,50

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
RETIFICAÇÃO

D.O RIO Nº 254 DE 10.03.2021, PÁGINA 45, 1ª COLUNA

Onde se lê: 09/001074/2017 - AUTORIZO a realização do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016...
Leia-se: 09/001071/2017 - AUTORIZO a realização do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016...

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 029 DE 08/03/2021

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE

Instaurar Sindicância, para apurar suposta irregularidade, conforme Ouvidoria - Chamado nº 15572662 de 24/02/2021, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: **Adriana da Conceição Dantas**, Agente de Administração, Matrícula 12/218.474-5; **Alexandre Rosa Calvão**, Agente de Administração, Matrícula 10/219.050-2; **Regina Coeli da Costa Silva**, Datilógrafa, Matrícula 10/087.523-7, sob presidência do primeiro.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 030 DE 09/03/2021

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE

Instaurar Sindicância, para apurar suposta irregularidade, relatada no Livro de Ordens e Ocorrências da Sala de Trauma, no plantão noturno do dia 16/02/2021, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: **Alexandre Rosa Calvão**, Agente de Administração, Matrícula 10/219.050-2; **Cláudia da Silva Vasconcellos**, Médico, Matrícula 10/209.007-4; **Barbara Cristina Correa Gnecco**, Enfermeira, Matrícula 12/303.274-5, sob presidência do primeiro.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 031 DE 10/03/2021

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE

Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo da Comissão de Sindicância designada pela Portaria "P" nº 001 de 11/01/2021, publicada no D.O Rio de 29/01/2021, pág. 38 - Processo 09/62/000.024/2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Processo nº: 09/62/000.290/2020 - NAD 53/2021

1. **OBJETO:** Aquisição de material médico cirúrgico
 2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e CBS MEDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 3. **FUNDAMENTOS:** Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 4. **RAZÃO:** PREGÃO 166/2019
 5. **VALOR:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
 6. **AUTORIZADO POR:** Eloisa da Silva Amorim
- *Omitido no D.O. de 02/01/2021

**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 10/03/2021**

Processo nº 0963/000.067/2021 NAD nº 37/2021

1. **OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar.
2. **NATUREZA:** 3.3.90.30.05
3. **PARTES:** Hospital Municipal Lourenço Jorge e Nova Linea Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli .
4. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e Suas Alterações.
5. **LICITAÇÃO:** Dispensa
6. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
7. **AUTORIZADO POR:** Daniela Donovan da C. Casais.

Processo nº 0963/000.067/2021 NAD nº 38/2021

1. **OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar.
 2. **NATUREZA:** 3.3.90.30.05
 3. **PARTES:** Hospital Municipal Lourenço Jorge e C&W Comercio em Geral.
 4. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e Suas Alterações.
 5. **LICITAÇÃO:** Dispensa
 6. **VALOR:** R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).
 7. **AUTORIZADO POR:** Daniela Donovan da C. Casais.
- *Omitido do D.O. RIO de 02/01/2021

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
(*) EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

ONDE SE LÊ:

Processo nº 0963/000223/2018 (...)

LEIA-SE:

Processo nº 0963/000233/2018 (...)

(*) Retificado por ter saído com incorreções no D.O RIO N° 252, pág. 29, 2ª coluna, de 08 de Março de 2021.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMMC Nº 05/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições,

Resolve:

Instaurar Comissão de Sindicância para apurar denúncia de fraude na vacinação do COVID-19 no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto, designando para sua composição os seguintes membros: **Silvia Helena Pinto de Araújo**, Médica, Matrícula 12/176.784-7, **Gianne Leite Lucchesi**, Médica, Matrícula 12/159.532-1 e **Domingos dos Santos Peixoto**, Médico, Matrícula 12/007.497-1, a ser presidido pelo primeiro e secretariado pelo último.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/01/2021.**

Processo nº.: 0964/000.044/2021 - NAD nº 2021/025

1. **OBJETO:** JUROS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2. **PARTES:** SMS/HMMC e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
4. **RAZÃO:** INEXIGIBILIDADE
5. **VALOR:** R\$ 12.537,38 (doze mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** Larry Botelho da Silva.
7. **RATIFICADO POR:** Ruy Castro Monteiro da Silva Filho.

Processo nº.: 0964/000.044/2021 - NAD nº 2021/026

1. **OBJETO:** MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. **PARTES:** SMS/HMMC e BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520/02
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 522.995,00 (quinhentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Larry Botelho da Silva.

Processo nº.: 0964/000.112/2017 - NAD nº 2021/027

1. **OBJETO:** MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. **PARTES:** SMS/HMMC e CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520/02

4. **RAZÃO:** PREGÃO

5. **VALOR:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

6. **AUTORIZADO POR:** Larry Botelho da Silva.

Processo nº.: 0964/000.298/2017 - NAD nº 2021/028

1. **OBJETO:** MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. **PARTES:** SMS/HMMC e CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520/02
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 427.800,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Larry Botelho da Silva.

Processo nº.: 0964/000.338/2017 - NAD nº 2021/029

1. **OBJETO:** MATERIAIS E PRODUTOS BIOLÓGICOS E LABORATORIAIS
2. **PARTES:** SMS/HMMC e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520/02
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 326.196,00 (trezentos e vinte e seis mil cento e noventa e seis reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Larry Botelho da Silva.

Processo nº.: 0964/000.173/2018 - NAD nº 2021/030

1. **OBJETO:** MATERIAIS E PRODUTOS BIOLÓGICOS E LABORATORIAIS
2. **PARTES:** SMS/HMMC e IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELI EPP
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520/02
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 167.520,00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Larry Botelho da Silva.

Processo nº.: 0964/000.579/2018 - NAD nº 2021/031

1. **OBJETO:** MATERIAIS E PRODUTOS BIOLÓGICOS E LABORATORIAIS
2. **PARTES:** SMS/HMMC e DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520/02
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 1.156.776,00 (um milhão cento e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Larry Botelho da Silva.

Processo nº.: 0964/000.339/2017 - NAD nº 2021/032

1. **OBJETO:** MATERIAIS E PRODUTOS BIOLÓGICOS E LABORATORIAIS
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 CAPUT DA LEI 10.520/02
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais).
 6. **AUTORIZADO POR:** Larry Botelho da Silva.
- *Omitido no D.O. Rio de 04/01/2021.

**POLICLINICA NEWTON BETHLEM
PORTARIA "P" S/P-NB Nº 02 DE 17.02.2021**

A Diretora Da Policlínica Newton Bethlem, da Coordenadoria de saúde da área de planejamento 4.0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância Em Saúde, da Secretaria Municipal De Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislações em vigor e considerando a Resolução nº 41/92 do Conselho Regional de Medicina,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Revisão de Prontuário da Policlínica Newton Bethlem:

Márcio Araújo Osório - matrícula 10/225.9561-3
Shirley Do Carmo Da Silva - matrícula 10/281.560-3
Thiago José Maia Nunes De Oliveira - matrícula: 0000817
Conforme Ofício S/P-NB Nº 48 DE 17.02.2021.

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
PORTARIA "P" N.º 018 DE 05/03/2021**

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256/2014.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos apresentados no memorando nº 020/2021 do Diretor Administrativo desta Unidade de Saúde, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores:
LUDIMILA HOURI OUTERELO, Agente de Administração, matrícula 12/207.814-5 e LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI, Agente de Administração, matrícula 10/237.924-6 e LUIZA DE MARILLAC CANUTO GUIMARÃES, Agente de documentação médica, matrícula 12/126.864-8, sob presidência do primeiro.

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
PORTARIA "P" N.º 019 DE 05/03/2021**

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256/2014.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos apresentados no memorando nº 021/2021 do Diretor Administrativo desta Unidade de Saúde, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores:
LUDIMILA HOURI OUTERELO, Agente de Administração, matrícula 12/207.814-5 e LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI, Agente de Administração, matrícula 10/237.924-6 e LUIZA DE MARILLAC CANUTO GUIMARÃES, Agente de documentação médica, matrícula 12/126.864-8, sob presidência do primeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
PORTARIA "P" N.º 020 DE 05/03/2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256/2014.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos apresentados no memorando nº 022/2021 do Diretor Administrativo desta Unidade de Saúde, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores:
LUDIMILA HOURI OUTERELO, Agente de Administração, matrícula 12/207.814-5 e LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI, Agente de Administração, matrícula 10/237.924-6 e LUIZA DE MARILLAC CANUTO GUIMARÃES, Agente de documentação médica, matrícula 12/126.864-8, sob presidência do primeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
PORTARIA "P" N.º 021 DE 05/03/2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256/2014.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos apresentados no memorando nº 023/2021 do Diretor Administrativo desta Unidade de Saúde, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores:
LUDIMILA HOURI OUTERELO, Agente de Administração, matrícula 12/207.814-5 e LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI, Agente de Administração, matrícula 10/237.924-6 e LUIZA DE MARILLAC CANUTO GUIMARÃES, Agente de documentação médica, matrícula 12/126.864-8, sob presidência do primeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
PORTARIA "P" N.º 022 DE 05/03/2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256/2014.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos apresentados no memorando nº 024/2021 do Diretor Administrativo desta Unidade de Saúde, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores:
LUDIMILA HOURI OUTERELO, Agente de Administração, matrícula 12/207.814-5 e LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI, Agente de Administração, matrícula 10/237.924-6 e LUIZA DE MARILLAC CANUTO GUIMARÃES, Agente de documentação médica, matrícula 12/126.864-8, sob presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/03/2021

Processo nº: 09/82/000.034/2018 - NAD nº 17/2021.

- 1- OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLÓGICOS E LABORATORIAIS.
 - 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELI EPP
 - 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4- RAZÃO: Pregão.
 - 5- VALOR: R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais)
 - 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- * Omitido no D.O RJ de 02/01/2021.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/03/2021

Processo nº: 09/82/000.035/2018 - NAD nº 18/2021.

- 1- OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLÓGICOS E LABORATORIAIS.
 - 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
 - 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4- RAZÃO: Pregão.
 - 5- VALOR: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais).
 - 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- * Omitido no D.O. RJ de 02/01/2021.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/03/2021

Processo nº: 09/82/000.033/2018 - NAD nº 19/2021.

- 1- OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLÓGICOS E LABORATORIAIS.
 - 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
 - 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4- RAZÃO: Pregão.
 - 5- VALOR: R\$ 101.958,00 (Cento e um mil novecentos e cinquenta e oito reais).
 - 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
- * Omitido no D.O. RJ de 02/01/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/03/2021

*Processo nº: 0968/000.021/2021 - NAD nº 14/2021

- 1.OBJETO: Reparo de uma cadeira de roda, quatro macas de transporte e dois carrinhos de curativo, para o Hospital Municipal da Piedade.

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e VIRATEC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E APARELHOS MÉDICOS LTDA..

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações .

4.RAZÃO: Dispensa.

5.VALOR: R\$ 4.215,00 (Quatro Mil e Duzentos e quinze reais).

6.AUTORIZADO POR: Jáder Neves da Silva

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/03/2021

*Processo nº: 0968/000.020/2021 - NAD nº 28/2021

1.OBJETO: Reparo de dois (2) bisturis, Modelo: SS-501S, Marca: Wem Séries: 05292/05244, para o Hospital Municipal da Piedade para o Hospital Municipal da Piedade.

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e BIRD MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso insiso II Lei 8666 de 1993 e suas alterações .

4.RAZÃO: Dispensa.

5.VALOR: R\$ 5.960,00 (Cinco mil e novecentos e sessenta reais).

6.AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/03/2021

*Processo nº: 0968/000.114/2020 - NAD nº 29/2021 - PE396/2019

1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal da Piedade .

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 e suas alterações de 17 de julho de 2002.

4.RAZÃO: Pregão.

5.VALOR: R\$ 157,80 (Cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

6.AUTORIZADO POR: Jáder Neves da Silva

*Omitido no D.O.M RJ: 05/03/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/03/2021

*Processo nº: 0968/000.023/2021 - NAD nº 44 e 45/2021

1.OBJETO: Aquisição de fio cirúrgico para o Hospital Municipal da Piedade .

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e FLEXMED COMERCIO ATACDISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA E CIRURGICA CENTRAL LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações - Lei 8.666/93.

4.RAZÃO: Dispensa.

5.VALOR: R\$ 7.683,48 (Sete mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

6.AUTORIZADO POR: Jáder Neves da Silva

*Omitido no D.O.M RJ: 09/03/2021

*Processo nº: 0968/000.019/2021 - NAD nº 46, 47 e 48/2021

1.OBJETO: Aquisição de insumos de laboratório para o Hospital Municipal da Piedade .

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA, DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA E PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações - Lei 8.666/93.

4.RAZÃO: Dispensa.

5.VALOR: R\$ 11.867,80 (Onze mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

6.AUTORIZADO POR: Jáder Neves da Silva

*Omitido no D.O.M RJ: 09/03/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/03/2021

*Processo nº: 0968/000.024/2021 - NAD nº 50/2021

1.OBJETO: Reparo de duas (2) macas cirúrgicas da RPA, para o Hospital Municipal da Piedade.

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e MEM ELETRONICOS E MANUTENÇÃO LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações .

4.RAZÃO: Dispensa

5.VALOR: R\$ 2.150,00 (Dois mil e cento e cinquenta reais).

6.AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 10.03.2021

09/001.917/2019 - Aprovo Plano de Trabalho de fls: 1112 à 1127 cujo objeto trata da prorrogação do Termo de Colaboração nº 001/2020, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de dar apoio à execução de ações do Instituto Municipal Juliano Moreira, permitindo a continuação da transformação do espaço asilar em um modelo de cuidados que leva em consideração o envelhecimento e a morbidade própria desta população, bem como a identificação de oportunidades para a promoção da desinstitucionalização psiquiátrica.

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/03/2021.

0970/000.015/2021.

Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Alexander Garcia de Araújo Ramalho e Justino Luiz Caputo Silva.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" S/IVISA-RIO Nº 005/21, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do art. 16 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar o contido no Processo n.º 09/900.701/2021, de 08/03/2021, designando para procedê-la no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores, efetivos e estáveis, Karla Teles Reis, matrícula n.º 11/252.427-0, Glaucia Sena Rosa, matrícula n.º 11/218.504-9 e Dario Coutinho Cabral, matrícula n.º 10/212.837-9, presidida pela primeira e secretariada pelo último.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA,
VIGILANCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUARIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03.03.2021**

RATIFICO, a aquisição, por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária "GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A" com esteio no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, objeto do processo n.º 09/903207/2020, louvado nas correlatas informações da Coordenação de Zoonoses do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, adjudicando a aquisição de 240.000 (duzentas e quarenta mil) cápsulas do medicamento itraconazol 100 MG, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, no valor total de R\$190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais), para suprimento no período de até 180 (cento e oitenta) dias.

UNIDADES - S/IVISA-RIO	EMPRESA	VALOR
Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitzman	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$190.080,00
VALOR TOTAL		

*Omitido no D.O. Rio de 04.03.2021.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/03/2021**

Onde se lê:

...

PROCESSOS "DIVERSOS"

09/903.078/2020 - Santiago Bar de Tapas Eireli Me

Rua Dias Ferreira, 50, loja, Leblon

"Recurso Intempestivo, Instância Administrativa Encerrada. Auto de Infração n.º 959.864."

...

Leia-se:

...

PROCESSOS "DIVERSOS"

09/903.078/2020 - Santiago Bar de Tapas Eireli Me

Advogado: Fábio de Oliveira Azevedo. OAB-RJ n.º 98915

Rua Dias Ferreira, 50, loja, Leblon

"Recurso Intempestivo, Instância Administrativa Encerrada. Auto de Infração n.º 959.864."

...

*D.O Rio de 09/03/2021, página 51, 2ª coluna.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA,
VIGILANCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUARIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02.01.2021
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

*Processo 09/900128/2021 - NAD 25/2021.

1.Objeto: Manutenção de autoclaves.

2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

3.Fundamento: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/1993.

4.Razão: Inexigibilidade.

5.Valor: R\$101.088,00 (cento e um mil e oitenta e oito reais).

6.Autorizado por: : Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O. Rio de 04.01.2021.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUARIA
DESPACHOS DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02.03.2021**

Autorizo a dispensa de licitação, com esteio no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, objeto do processo n.º 09/903207/2020 e Aprovo o Termo de Referência às folhas 03/04, adjudicando a aquisição de 240.000 (duzentas e quarenta mil) cápsulas do medicamento itraconazol 100 MG, a favor da sociedade empresária **GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A**, no valor de R\$190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais), para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, sublinhando que o contrato conterá cláusula rescisória, de modo a propiciar a dissolução da contratação, tão logo se conclua o processo licitatório em curso.

*Omitido no D.O. Rio de 03.03.2021.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

PORTARIA "P" RIOSAUDE/PRE Nº 148 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenação de Emergência Regional - CER Leblon, os colaboradores abaixo relacionados:

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	BERGUER ELIAS GUIMARÃES DE SOUZA	69/039.743-0
CO-GESTOR	DAMIANA CRISTINA DA CRUZ SANTOS	13/236.870-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" RS/PRE Nº 149 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao diretor **JIMMY KELLER MOREIRA DA SILVA**, Diretor Administrativo Financeiro, para ordenar a execução de despesas orçamentárias, nos limites das dotações consignadas, passando a exercer a função de Ordenador de Despesas, com todas as responsabilidades e atribuições inerentes à função, podendo praticar os seguintes atos, com validade de 02 de fevereiro de 2021;

I - homologar licitações, emitir empenhos, autorizar pagamentos, suprimentos ou dispêndios de recursos, expedir documentos e todos os atos de gestão de compras e contratações, bem como os atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira destinada ao atendimento de despesas da RioSaúde, na forma e nos limites da legislação que rege o emprego dos recursos sob sua gestão;

II - reconhecer os casos de inexigibilidade ou dispensa de licitação, submetendo-os à ratificação da autoridade superior.

Parágrafo único: No exercício de suas atribuições, o delegatário deverá observar fielmente os princípios, as leis, os regulamentos e as demais normas jurídicas que regem a Administração Pública, especialmente a Lei Municipal nº207, de 19 de dezembro de 1980, o Decreto Municipal nº 3.221, de 18 de setembro de 198 e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º. Da presente Portaria será dado conhecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e aos órgãos de Controle Interno, conforme prevê o § 2º do Art. 603 do Decreto Municipal nº 3.221, de 18 de setembro de 1981.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**DESPACHO DA VICE PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2021**

Processo nº 09/200.245/2018 NAD Nº 24

1. **Objeto:** Prestação de serviço de Apoio Operacional, Tático e Estratégico no âmbito da Sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAUDE.

2. **Partes:** EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A e CTZ CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA

3. **Fundamento:** Artigo 1º Inciso CAPUT da Lei nº 10520/2002 e suas alterações

4. **Valor:** R\$ 677.096,88 (seiscentos e setenta e sete mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

5. **Autorização:** Stael Christian Riani Freire

**ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA RS/DEA Nº 081 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021:

Art. 1º - Designar **Barbara Veronica da Silva Correa**, Matrícula nº 69/042.668-4, para atuar como **Gestor do Contrato** nº. 706/2020, referente ao serviço de ALIMENTAÇÃO na CAPS II Neusa Santos Souza, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** nº 706/2020, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
MATHEUS DIAS PEREIRA	69/042663-5
NATASCHA GONÇALVES RIBEIRO	47/028.814-2
VIRGINIA NUNES DE OLIVEIRA	47/028.766-4

**ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA RS/DEA Nº 082 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021:

Art. 1º - Designar **Anderson João Santos Correia**, Matrícula nº 69/029.871-1, para atuar como **Gestor do Contrato** nº. 703/2020, referente ao serviço de ALIMENTAÇÃO na CAPSI Helena Warznysk, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato** nº 703/2020, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
THALITA TOLEDO BERTA	69/045.250-8
MAÍRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	69/045.334-0
CARLOS PATRICK DE OLIVEIRA RAMOS	69/046.442-0
LUIZ FELIPE BRITO	40/044.863-9

**DESPACHO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 03/03/2021**

PROCESSO 09/200.436/2019 - FGP ANDRADE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - EPP
Na forma do artigo 71, *caput*, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Rio 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração do Primeiro Termo Aditivo, referente à prestação de serviços de coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do Grupo D, em contêineres, objetivando gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra-estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes etapas: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final, contemplando fornecimento de equipamentos suficientes para movimentação interna e externa dos resíduos, observando a Resolução RDC nº 222/18 da ANVISA, de 28 de março de 2018; a Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005; a Lei Estadual nº 4.191/2003 e a Lei Federal nº 6.938, e posteriores alterações, no que couber; além da Lei Municipal nº 3.273, de 06 de setembro de 2001, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, pelo período de até 12 (doze) meses conforme abaixo:

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Vigência total	Valor
303/2020	HMRG	30/05/2020 à 29/05/2021	30/05/2021 29/05/2022	24 meses	R\$ 403.080,00

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 08/03/2021**

Processo nº 09/200.433/2021: APROVO o Termo de Referência contido às fls. 03/16.
Processo nº 09/200.446/2021: APROVO o Termo de Referência contido às fls. 03/10.

EXPEDIENTE DE 10/03/2021

Processo nº 09/200.407/2021: Torno sem efeito o despacho de fl. 27 - publicado no D.O. Nº 235 pág. 30 de 11/02/2021 a partir da presente data -, e APROVO o Termo de Referência inserido às fls. 79/96 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Processo: 09/200.678/2021 - Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 05/14.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Jorge Felipe Neto

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/01/2021**

Processo nº 21/000.440/2020 - AUTORIZO a elaboração de Termo de contrato, cujo objeto é a locação de imóvel pelo período de 02 meses, no valor total de R\$ 20.000,00 a contar de 01/01/2021, com fundamento no artigo 24 Inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/02/2021**

PROCESSO Nº 21/000.110/2005
1. OBJETO: cancelamento da NAD nº 263/2020.
2. PARTES: SMTE / JOSE CARLOS LOPES DE CARVALHO E OUTROS
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93
4. VALOR: R\$ 120.000,00
5. AUTORIZAÇÃO: ROBERO FERNANDES

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Fixados com validade a partir de 23/10/2006, os proventos mensais de inatividade de JOAO DE SOUZA COUTINHO, Profissional de Nível Superior (IPLANRIO), CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/175.208-8, Aposentado (a) através da RESOLUÇÃO "P" SMTE N.º 016 de 19/10/2006, PROCESSO N.º 21/000.372/2006.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcus Vinicius Faustini
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Processo nº 12/000.868/2021 - Autorizo a celebração de Termo de Colaboração para o período de 12 (doze) meses com a União de Grupos e Artistas da Zona Oeste, CNPJ 40.448.979/0001-80, para a Cogestão artística da Lona Cultural Elza Osborne - Campo Grande, no valor total de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). Fundamento Legal: Artigo 14, do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 043, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula 12/241.054-6, com validade a partir de 05 de março de 2021, para exercer a Função Gratificada de Gerente IV, símbolo DAI- 06, código 082968, do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência- Mato Alto, da Coordenação dos Centros Municipais de Referência, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

(*) **Processo: 01/820.206/2017**

- Objeto:** Termo Aditivo de prorrogação nº 42/2018, prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene predial nas unidades desta Secretaria, por mais 12 meses, a contar de 01/10/2020 a 30/09/2021. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. ME.
- Dispositivo:** Lei nº. 10.520 de 2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico
- Razão:** Artigo 1 Caput
- Valor:** R\$ 1.116.948,71 (um milhão cento e dezesseis mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)
- Autorização:** HELENA WERNECK

(*) **Processo: 01/820.044/2017**

- Objeto:** Termo Aditivo de prorrogação referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no CIAD - Mestre Candeia, nos CMRPD'S de Vila Isabel, Campo Grande, Irajá e Santa Cruz, em Moradias Assistidas e Centros de Convivência da SMPD, pelo período de 25/09/2020 a 24/09/2021. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
- Dispositivo:** Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
- Razão:** Artigo 1 Caput
- Valor:** R\$ 469.747,08 (quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos)
- Autorização:** HELENA WERNECK

(*) **Processo: 01/820.453/2018**

- Objeto:** 4º Termo Aditivo ao contrato nº 53/2018, referente a prestação de serviço de vigilância patrimonial nos CMRPD'S CIAD - Mestre Candeia, Vila Isabel, Campo Grande, Irajá, Santa Cruz, Mato Alto e Centros de Convivência da SMPD, pelo período de 16/12/2020 a 15/12/2021. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI
- Dispositivo:** Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
- Razão:** Artigo 1 Caput
- Valor:** R\$ 2.120.460,70 (dois milhões cento e vinte mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos)
- Autorização:** HELENA WERNECK

(*) **Processo: 29/000.081/2021**

- Objeto:** Contratação de serviços de assistência funeral para assegurar dignidade e comodidade aos moradores das Casas Lares.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e LAZARO PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA.
- Dispositivo:** Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
- Razão:** Artigo 24 Inciso II
- Valor:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
- Autorização:** HELENA WERNECK

(*) **Processo: 01/820.361/2017**

- Objeto:** Projeto Moradias Assistidas - Prorrogação do Termo de Colaboração nº. 007/2019. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
- Dispositivo:** : Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
- Razão:** Artigo 16, CAPUT.
- Valor:** R\$ 848.361,27 (oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)
- Autorização:** HELENA WERNECK

(*) **Processo: 01/820.004/2019**

- Objeto:** Projeto Vila Isabel e São Conrado - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CENTRAL DE OPORTUNIDADES
- Dispositivo:** Lei nº. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações (Dispensa)
- Razão:** Artigo 16 Inciso Caput
- Valor:** R\$ 1.358.178,64 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
- Autorização:** HELENA WERNECK

(*) **Processo: 01/820.005/2019**

- Objeto:** CMRPD Campo Grande - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.

2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CON TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
3. Dispositivo: Lei nº. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações (Dispensa)
4. Razão: Artigo 16 Inciso Caput
5. Valor: R\$ 1.177.847,62(um milhão cento e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
6. Autorização: HELENA WERNECK

(*) Processo: 01/820.006/2019

1. Objeto: CMRPD Santa Cruz - Prorrogação Contratação de Organização da Sociedade Civil, para desenvolvimento de cogestão do projeto do CMRPD de Santa Cruz. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CON TATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS
3. Dispositivo: Lei nº. 13.019 de 2014 e suas alterações
4. Razão: Artigo 16 Caput
5. Valor: R\$ 2.716.165,89(dois milhões setecentos e dezesseis mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
6. Autorização: HELENA WERNECK

(*) Processo: 01/820.007/2019

1. Objeto: CMRPD Irajá - Prorrogação de termo de colaboração em modelo de cogestão do projeto do CMRPD de Irajá. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
3. Dispositivo: Lei nº. 13.019 de 2014 e suas alterações
4. Razão: Artigo 16 Caput
5. Valor: R\$ 484.618,66(quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)
6. Autorização: HELENA WERNECK

(*) Processo: 01/820.008/2019

1. Objeto: CMRPD CIAD - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA e CENTRAL DE OPORTUNIDADES
3. Dispositivo: Lei nº. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações (Dispensa)
4. Razão: Artigo 16 Inciso Caput
5. Valor: R\$ 1.024.454,34(um milhão vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
6. Autorização: HELENA WERNECK

(*) Processo: 01/820.009/2019

1. Objeto: CMRPD Mato Alto e CEMA - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 022/2019; por mais 12(doze) meses, a contar de 26/09/2020 a 25/09/2021. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CON TATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.
3. Dispositivo: Lei nº. 13.019 de 2014 e suas alterações
4. Razão: Artigo 16 Caput
5. Valor: R\$ 3.242.925,66(três milhões duzentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)
6. Autorização: HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.125/2016

1. Objeto: Fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação para a SMPD. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO SA
3. Dispositivo: Lei nº 10.520/2002
4. Razão: ARTIGO 1 CAPUT.
5. Valor: R\$ 12.027,81(doze mil vinte e sete reais e oitenta e um centavos)
6. Autorização: HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.162/2019

1. Objeto: Termo de execução ao contrato da SME, órgão 1600, S.D. 22/2019, do processo 07/001.075/2016
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO SA
3. Dispositivo: Lei nº 10.520/2002
4. Razão: ARTIGO 1 CAPUT
5. Valor: R\$ 180.576,00(cento e oitenta mil quinhentos e setenta e seis reais)
6. Autorização: HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.381/2019

1. Objeto: Prestação de serviço de mensageiro motoqueiro para a SMPD. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e JGM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
3. Dispositivo: Lei nº 10.520/2002
4. Razão: ARTIGO 1 CAPUT.
5. Valor: R\$ 64.000,16(sessenta e quatro mil reais e dezesseis centavos)
6. Autorização: HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.106/2021

1. Objeto: Despesas com energia elétrica das Unidades da SMPD, para o exercício de 2021
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA.
3. Dispositivo: Lei nº. 8666 de 1993
4. Razão: Artigo 25 Caput
5. Valor: R\$ 746.000,00(setecentos e quarenta e seis mil reais)
6. Autorização: DANIEL BOVE
7. Ratificação: HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.106/2021

1. Objeto: Despesas com juros e multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados por terceiros ou penalidades por infrações à legislação específica, para o exercício de 2021.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA.
3. Dispositivo: Lei nº. 8666 de 1993
4. Razão: Artigo 25 Caput
5. Valor: R\$ 20.000,00(vinte mil reais)
6. Autorização: DANIEL BOVE
7. Ratificação: HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.103/2021

1. Objeto: Despesa com abastecimento de gás para o CMRPD de Vila Isabel, da SMPD, para o exercício de 2021.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS
3. Dispositivo: Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
4. Razão: Artigo 25 Inciso Caput
5. Valor: R\$ 7.000,00(sete mil reais)
6. Autorização: DANIEL BOVE
7. Ratificação: HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.103/2021

1. Objeto: Despesas com juros e multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados por terceiros ou penalidades por infrações à legislação específica, para o exercício de 2021.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS
3. Dispositivo: Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
4. Razão: Artigo 25 Inciso Caput
5. Valor: R\$ 1.000,00(mil reais)
6. Autorização: DANIEL BOVE
7. Ratificação: HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.105/2021

1. Objeto: Despesas com água e esgoto para atender as unidades da SMPD, para o exercício de 2021.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CEDAE CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO.
3. Dispositivo: Lei nº. 8666 de 1993
4. Razão: Artigo 25 Caput
5. Valor: R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais)
6. Autorização: DANIEL BOVE
7. Ratificação: HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.105/2021

1. Objeto: Despesas com juros e multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados por terceiros ou penalidades por infrações à legislação específica, para o exercício de 2021.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CEDAE CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO.
3. Dispositivo: Lei nº. 8666 de 1993
4. Razão: Artigo 25 Caput
5. Valor: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
6. Autorização: DANIEL BOVE
7. Ratificação: HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.104/2021

1. Objeto: Despesas com água e esgoto para atender as unidades da zona oeste da SMPD, para o exercício de 2021.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e F AB ZONA OESTE SA
3. Dispositivo: Lei nº. 8666 de 1993
4. Razão: Artigo 25 Caput
5. Valor: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)
6. Autorização: DANIEL BOVE
7. Ratificação: HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.104/2021

1. Objeto: Despesas com juros e multas decorrentes de pagamento em atraso de serviços prestados por terceiros ou penalidades por infrações à legislação específica, para o exercício de 2021.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e F AB ZONA OESTE SA
3. Dispositivo: Lei nº. 8666 de 1993
4. Razão: Artigo 25 Caput
5. Valor: R\$ 4.000,00(quatro mil reais)
6. Autorização: DANIEL BOVE
7. Ratificação: HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.101/2021

1. Objeto: Despesas com serviços gráficos relativos ao exercício de 2021.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
3. Dispositivo: Lei nº. 8666 de 1993
4. Razão: Artigo 24 Inciso VIII
5. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
6. Autorização: DANIEL BOVE
7. Ratificação: HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.100/2021

1. Objeto: Despesas com serviços de publicidade relativos ao exercício de 2021.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
3. Dispositivo: Lei nº. 8666 de 1993
4. Razão: Artigo 24 Inciso VIII
5. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
6. Autorização: DANIEL BOVE
7. Ratificação: HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.102/2021

- Objeto:** Despesa referente ao condomínio do imóvel da Rua Evaristo da Veiga para o exercício de 2021.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e MORAR BEM ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA
- Dispositivo:** Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
- Razão:** Artigo 25 Inciso Caput
- Valor:** R\$ 8.000,00(oito mil reais)
- Autorização:** DANIEL BOVE
- Ratificador:** HELENA WERNECK

Processo: 29/000.543/2020

- Objeto:** Locação de 03 (três) equipamentos reprográficos digitais, não reconicionados e em linha de produção, com fornecimento de todas as peças/componentes necessários para reposição, inclusive toner para unidade do CIAD - Mestre Candeia da SMPD. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e KAIQUE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
- Dispositivo:** Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
- Razão:** Artigo 24 Inciso II
- Valor:** R\$ 12.680,00(doze mil seiscentos e oitenta reais)
- Autorização:** HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.152/2021

- Objeto:** Aquisição de vale transporte eletrônico para serviços externos da SMPD, referente ao exercício de 2021.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e FETRANSPOR FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
- Dispositivo:** Lei nº. 8666 de 1993
- Razão:** Artigo 25 Caput
- Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- Autorização:** DANIEL BOVE
- Ratificação:** HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.561/2020

- Objeto:** Programa Cartão Prefeitura Social da SMPD
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- Dispositivo:** Não sujeito a legislação vigente
- Valor:** R\$ 9.752,00(nove mil setecentos e cinquenta e dois reais)
- Autorização:** HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.337/2014

- Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 006/2015, relativa a prestação de serviço de telefonia fixa e móvel, pelo período de 04/05/2020 a 03/05/2021. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CLARO S.A.
- Dispositivo:** Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
- Razão:** Artigo 1 Inciso Caput
- Valor:** R\$ 24.667,33(vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)
- Autorização:** HELENA WERNECK

(*) Processo: 29/000.415/2015

- Objeto:** Prorrogação de serviço de rede de transporte de telecomunicações. Solicitação de aditivo avulsa correspondente a requisição 27/2020. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CLARO S.A.
- Dispositivo:** Lei nº. 10.520 de 2002 e suas alterações
- Razão:** Artigo 1 caput
- Valor:** R\$ 18.628,25(dezoito mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)
- Autorização:** HELENA WERNECK

Processo: 01/820.275/2017

- Objeto:** Locação de imóvel Casa Lar V - Roberto Correia Lima por um período de 30 (trinta) meses. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e JOSÉ ALBERTO PEREIRA FREITAS
- Dispositivo:** Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
- Razão:** Artigo 24, Inciso X
- Valor:** R\$ 60.104,20(sessenta mil cento e quatro reais e vinte centavos)
- Autorização:** DANIEL BOVE
- Ratificador:** HELENA WERNECK

Processo: 01/820.274/2017

- Objeto:** Locação de imóvel Casa Lar IV Herivelton Martins por um período de 30 (trinta) meses. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CARLOS AMERICO ALVARENGA RABELO
- Dispositivo:** Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
- Razão:** Artigo 24, Inciso X
- Valor:** R\$ 150.207,87(cento e cinquenta mil duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos)
- Autorização:** DANIEL BOVE
- Ratificador:** HELENA WERNECK

Processo: 01/820.273/2017

- Objeto:** Locação de imóvel Casa Lar III Vitor Damião dos Santos por um período de 30 (trinta) meses. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e MIGUEL MORAES GUEDES
- Dispositivo:** Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
- Razão:** Artigo 24, Inciso X
- Valor:** R\$ 182.094,61(cento e oitenta e dois mil e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)
- Autorização:** DANIEL BOVE
- Ratificador:** HELENA WERNECK

Processo: 01/820.272/2017

- Objeto:** Locação de imóvel Casa Lar II Diogo Carneiro Lima por um período de 30 (trinta) meses. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e MARIA ALICE LOPES DE ALMEIDA
- Dispositivo:** Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
- Razão:** Artigo 24, Inciso X
- Valor:** R\$ 132.521,38(cento e trinta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)
- Autorização:** DANIEL BOVE
- Ratificador:** HELENA WERNECK

Processo: 01/820.271/2017

- Objeto:** Locação de imóvel Casa Lar I ROBERTO FELISBERTO por um período de 30 (trinta) meses. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
- Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e MIRAHY DO NASCIMENTO VASCONCELLOS
- Dispositivo:** Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
- Razão:** Artigo 24, Inciso X
- Valor:** R\$ 75.683,07(setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e sete centavos)
- Autorização:** DANIEL BOVE
- Ratificador:** HELENA WERNECK

(*) Processo: 01/820.170/2017

- Objeto:** Aditivo à Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, para os elevadores das unidades do CIAD e Vila Isabel da SUBPD, pelo período de 30/03/2020 a 29/03/2021. Saldo de N.A.D., em função de alteração de Ordenador.
 - Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA
 - Dispositivo:** Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (dispensa)
 - Razão:** Artigo 24 Inciso V
 - Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 - Autorização:** DANIEL BOVE
 - Ratificação:** HELENA WERNECK
- (*) Omitido no D.O. de 02.01.2021**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

DESPACHO DO SECRETÁRIO

*EXPEDIENTE DE 19/02/2021

PROCESSO Nº 14/00.148/2021 - AUTORIZO a celebração do Termo de Compromisso de estágio não obrigatório, entre o estudante Pedro Henrique da Silva Gomes, matriculado no curso de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social, a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e a SMAC, pelo período de 6 meses, através do Convênio PCRJ/CVL/SUBSC nº 18/2019, em observância à Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto nº 45.582 de 27/12/2018, e a Portaria CVL/SUBSC nº 21 de 10/01/2019.

*Omitido no DORio de 22/02/2021

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2021

"TORNO SEM EFEITO O EDITAL DE INTERDIÇÃO/NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº 01/2021".
Processo 26/510.198/2017 - DSL TRANSPORTES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 08/03/2021

PROCESSO Nº 14/300.911/2015 - AUTORIZO a celebração de Termo de Execução ao Contrato FPJ nº 17/2015, em razão da necessidade de alteração da Unidade Orçamentária 2841 para 2441, com base no Decreto Rio nº 48.340 de 1º de Janeiro de 2021, Decreto Rio nº 48.579, de 04.03.21 c/c Resolução CGM nº 1702, de 11.02.21, e no parecer favorável da Assessoria Jurídica, cujo objeto consiste na prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e a empresa CLARO S.A., com validade a partir de 02.01.2021.

PROCESSO Nº 14/300.479/2016 - AUTORIZO a celebração de Termo de Execução ao Contrato FPJ nº 38/2016, em razão da necessidade de alteração da Unidade Orçamentária 2841 para 2441, com base no Decreto Rio nº 48.340 de 1º de Janeiro de 2021, Decreto Rio nº 48.579, de 04.03.21 c/c Resolução CGM nº 1702, de 11.02.21, e no parecer favorável da Assessoria Jurídica, cujo objeto consiste na prestação de serviços de circuito de dados, firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e a empresa CLARO S.A., com validade a partir de 02.01.2021.

PROCESSO Nº 14/302.432/2015 - AUTORIZO a celebração de Termo de Execução ao Contrato FPJ nº 51/2015, em razão da necessidade de alteração da Unidade Orçamentária 2841 para 2441, com base no Decreto Rio nº 48.340 de 1º de Janeiro de 2021, Decreto Rio nº 48.579, de 04.03.21 c/c Resolução CGM nº 1702, de 11.02.21, e no parecer favorável da Assessoria Jurídica, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de impressoras, firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com validade a partir de 02.01.2021.

PROCESSO Nº 14/302.324/2016 - AUTORIZO a celebração de Termo de Execução ao Contrato FPJ nº 105/2016, em razão da necessidade de alteração da Unidade Orçamentária 2841 para 2441, com base no Decreto Rio nº 48.340 de 1º de Janeiro de 2021, Decreto Rio nº 48.579, de 04.03.21 c/c Resolução CGM nº 1702, de 11.02.21, e no parecer favorável da Assessoria Jurídica, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de computadores e notebooks, firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, com validade a partir de 02.01.2021.

PROCESSO Nº 26/601.476/2019 - AUTORIZO a celebração de Termo de Execução ao Contrato FPJ nº 02/2019, em razão da necessidade de alteração da Unidade Orçamentária 2841 para 2441, com base no Decreto Rio nº 48.340 de 1º de Janeiro de 2021, Decreto Rio nº 48.579, de 04.03.21 c/c Resolução CGM nº 1702, de 11.02.21, e no parecer favorável da Assessoria Jurídica, cujo objeto consiste na prestação de serviços Locação de Veículo Elétrico, firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e a empresa MV5 comércio Ltda., com validade a partir de 02.01.2021.

PROCESSO Nº 14/300.724/2020 - AUTORIZO a celebração de Termo de Execução ao Contrato FPJ nº 31/2020, em razão da necessidade de alteração da Unidade Orçamentária 2841 para 2441, com base no Decreto Rio nº 48.340 de 1º de Janeiro de 2021, Decreto Rio nº 48.579, de 04.03.21 c/c Resolução CGM nº 1702, de 11.02.21, e no parecer favorável da Assessoria Jurídica, cujo objeto consiste na prestação de serviços Locação de 03 (três) pick ups, firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e a empresa GLOBAL RENT A CAR LTDA., com validade a partir de 02.01.2021.

PROCESSO Nº 14/300.256/2020 - AUTORIZO a celebração de Termo de Execução ao Contrato FPJ nº 033/2020, em razão da necessidade de alteração da Unidade Orçamentária 2841 para 2441, com base no Decreto Rio nº 48.340 de 1º de Janeiro de 2021, Decreto Rio nº 48.579, de 04.03.21 c/c Resolução CGM nº 1702, de 11.02.21, e no parecer favorável da Assessoria Jurídica, cujo objeto consiste na prestação de serviços fornecimento de ticket alimentação/refeição, firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e a empresa SODEXO PASS NO BRASIL, com validade a partir de 02.01.2021.

PROCESSO Nº 14/300.723/2020 - AUTORIZO a celebração de Termo de Execução ao Contrato FPJ nº 26/2020, em razão da necessidade de alteração da Unidade Orçamentária 2841 para 2441, com base no Decreto Rio nº 48.340 de 1º de Janeiro de 2021, Decreto Rio nº 48.579, de 04.03.21 c/c Resolução CGM nº 1702, de 11.02.21, e no parecer favorável da Assessoria Jurídica, cujo objeto consiste na prestação de serviços fornecimento de ticket combustível, firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e a empresa TICKET LOG - TICKETS SOLUÇÕES HDFGT S/A., com validade a partir de 02.01.2021.

PROCESSO Nº 26/602.135/2019 - AUTORIZO a celebração de Termo de Execução ao Contrato FPJ nº 014/2020, em razão da necessidade de alteração da Unidade Orçamentária 2841 para 2441, com base no Decreto Rio nº 48.340 de 1º de Janeiro de 2021, Decreto Rio nº 48.579, de 04.03.21 c/c Resolução CGM nº 1702, de 11.02.21, e no parecer favorável da Assessoria Jurídica, cujo objeto consiste na prestação de serviços fornecimento de ração para os animais do Campo de Santana, firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e a empresa Comercial CEDRO EIRELI, com validade a partir de 02.01.2021.

PROCESSO Nº 26/601.439/2017 - AUTORIZO a celebração de Termo de Execução ao Contrato FPJ nº 001/2018, em razão da necessidade de alteração da Unidade Orçamentária 2841 para 2441, com base no Decreto Rio nº 48.340 de 1º de Janeiro de 2021, Decreto Rio nº 48.579, de 04.03.21 c/c Resolução CGM nº 1702, de 11.02.21, e no parecer favorável da Assessoria Jurídica, cujo objeto consiste na prestação de serviços fornecimento de gêneros alimentícios (legumes e verduras) para os animais do Campo de Santana, firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e a empresa Solamaris do Rio Fornecedor de Frutas e Legumes Ltda., com validade a partir de 02.01.2021.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/03/2021**

Processo nº 14/301.525/2020 - DEFIRO a emissão da Certidão requerida, com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação às fls. 07. Com o posterior encaminhamento a Gerencia Financeira GFC-1, para as providências.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/03/2021**

Processo nº 14/300.526/20 - APROVO a comprovação de despesas no valor R\$: 2.971,28, 23(Dois mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), Notas de Empenho 2020/000228 referente ao suprimento de fundos dos **gestores ÉRICO DE SENNA MOREIRA matr. 13/118.606-3 E GISELE DE MOURA SANTUCCI matr. 13/156.624-9** estando os servidores liberados para fins do disposto no art.9º do Decreto nº 20968, de 21/12/2001.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: Willian Carvalho dos Santos

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº. 27 DE 09 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com validade a partir de 01 de janeiro de 2021, a Comissão Gestora do Contrato de Gestão nº. 05/2018, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e o Instituto Usina Social, sob o CNPJ nº. 09.087.158/002-04, objeto dos processos administrativos nº. 21/000.085/2017 e nº. 29/000.191/2020, sob a atual Gestão da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ter a seguinte composição:

- Aline Pereira Cardoso, Gerente III, Matrícula 11/300.116-1
- Adriana Alves Pereira, Gerente II, Matrícula 11/192.748-2
- Rodrigo Amaral Ribeiro, Assistente II, Matrícula 12/300.221-9

Art. 3º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão o monitoramento e avaliação da parceria, observando o constante no artigo 42 do Decreto Rio nº. 42.696/2016.

RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº. 28 DE 09 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com validade a partir de 01 de janeiro de 2021, a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº. 52/2020, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e o Instituto SESSUB, sob o CNPJ nº. 05.364.000/0001-94, objeto do processo administrativo nº. 29/000.016/2020, sob a atual Gestão da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ter a seguinte composição:

- Aline Pereira Cardoso, Gerente III, Matrícula 11/300.116-1
- Adriana Alves Pereira, Gerente II, Matrícula 11/192.748-2
- Rodrigo Amaral Ribeiro, Assistente II, Matrícula 12/300.221-9

Art. 3º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão o monitoramento e avaliação da parceria, observando o constante no artigo 42 do Decreto Rio nº. 42.696/2016.

RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº. 29 DE 09 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com validade a partir de 01 de janeiro de 2021, a Comissão de acompanhamento de metas e fiscalização da execução do Contrato de Gestão nº. 05/2018, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e o Instituto Usina Social, sob o CNPJ nº. 09.087.158/002-04, objeto dos processos administrativos nº. 21/000.085/2017 e nº. 29/000.191/2020, sob a atual Gestão da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ter a seguinte composição:

- Aline Pereira Cardoso, Gerente III, Matrícula 11/300.116-1
- David da Costa Marques, Assistente II, Matrícula 12/300.128-6
- Eni Martins Viriato Alves do Nascimento, Assistente II, Matrícula 12/193.268-0

Art. 3º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão:

- monitorar e avaliar a execução do mencionado Contrato de Gestão;
- analisar o relatório técnico de monitoramento e avaliação produzido pelo gestor ou comissão gestora para fins de homologação;
- acompanhar a prestação de contas correspondente ao exercício financeiro ou período da gestão;
- homologar o relatório de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor ou pela comissão gestora.

RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº. 30 DE 09 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com validade a partir de 01 de janeiro de 2021, a Comissão de acompanhamento de metas e fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº. 52/2020, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e o Instituto SESSUB, sob o CNPJ nº. 05.364.000/0001-94, objeto do processo administrativo nº. 29/000.016/2020, sob a atual Gestão da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ter a seguinte composição:

- Aline Pereira Cardoso, Gerente III, Matrícula 11/300.116-1
- David da Costa Marques, Assistente II, Matrícula 12/300.128-6
- Eni Martins Viriato Alves do Nascimento, Assistente II, Matrícula 12/193.268-0

Art. 3º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão:

- monitorar e avaliar a execução do referido Termo de Colaboração;
- analisar o relatório técnico de monitoramento e avaliação produzido pelo gestor ou comissão gestora para fins de homologação;
- acompanhar a prestação de contas correspondente ao exercício financeiro ou período da gestão;
- homologar o relatório de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor ou pela comissão gestora.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Tadeu Amorim de Barros Junior

RESOLUÇÃO "P" Nº 31 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Dispensar **ELIANE DE OLIVEIRA**, Trabalhador, matrícula nº 50/128.766-3, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 081527, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

RESOLUÇÃO "P" Nº 32 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Nomear **ELIANE DE OLIVEIRA**, Trabalhador, matrícula nº 50/128.766-3, com validade a partir de 01 de março de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor, símbolo DAS-08, código 80229, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2021**

Processo: 28/000.002/2021

Objeto: Execução do Projeto Moradia com Apoio

Parte: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Projeto de transferência de renda.
Valor: R\$ 102.600,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/02/2021**

PROCESSO 28/000.071/2021 - AUTORIZO a celebração de contrato proveniente da Ata de Registro de Preços CVL/SUBSC Nº 034/2020, referente ao Pregão Eletrônico CVL/SUBSC Nº 314/2020, a ser formalizado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ Nº 07.340.993/0001-90, visando prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, por 12 (doze) meses, no valor de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), com fulcro nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

*Omitido no D.O. de 01/03/2021.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 340 DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **SANDRA HORTÊNSIA BOZZETTI NAVARRO**, matrícula 12/159.094-2, Fiscal de Atividades Econômicas, para exercer a função gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 049826, da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 341 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 1º de fevereiro de 2021, **GEORGE DA SILVA FERREIRA**, matrícula 10/247.420-3, Agente de Inspeção de Controle Urbano, para exercer a função gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-04, código 041101, da Subgerência Fiscal de Feiras Livres e Congêneres - Norte, da Coordenação de Feiras, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 342 DE 10 MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 1º de março de 2021, **ALESSANDRO FONSECA DE SOUZA**, matrícula 640.319-0 / 854.985-9, do cargo em comissão de Gerente II, símbolo D-DAS-07, código 048896, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 345 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 1º de março de 2021, **FELIPE NUNES TEIXEIRA**, matrícula 642.570-7 / 856.543-4, da função gratificada de Subgerente III, símbolo D-DAI-06, código 076345, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 346 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 1º de março de 2021, **VANDERSON DE CARVALHO**, matrícula 630.571-4/ 851.301-2, para exercer a função gratificada de Subgerente III, símbolo D-DAI-06, código 076345, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 347 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 1º de março de 2021, **FELIPE NUNES TEIXEIRA**, matrícula 642.570-7 / 856.543-4, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, símbolo D-DAS-07, código 048896, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

PROCESSO: 04/620.051/2018 - DOU PROVIMENTO ao recurso.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 02/01/2021**

PROCESSO: 25/000.048/2016 NAD:024/2021

- 1)OBJETO: Termo de Execução nº 006/2021 ao Contrato SEOP nº 003/2016.
- 2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.
- 3)FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4) RAZÃO: Pregão.
- 5)VALOR: R\$ 71.119,94 (setenta e um mil, cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos).
- 6)AUTORIZAÇÃO: Patrícia Reis Longhi

**ATOS DA SUBSECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" Nº 343 DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

A Subsecretária de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o Decreto Rio 48.340.

RESOLVE:

Art.1º - Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento, da **Gerência de Controle e Depósito da Coordenadoria de Controle Urbano**, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, os servidores a seguir relacionados:

Responsável:

Viviane da Costa Amaral
Mat.: 12/246.087-1

Co-Responsável:

Antônio Carlos Cruz dos Santos
Matrícula: 12/246.187-9

Art. 2º - As designações estão em conformidade com o disposto nos Decretos nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplinam o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" Nº 344 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

A Subsecretária de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o Decreto Rio 48.340.

RESOLVE:

Art.1º - Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento, da **Coordenadoria de Controle Urbano**, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, os servidores a seguir relacionados:

Responsável:

Carlos Alberto Ribeiro dos Santos
Mat. 11/246.210-9

Co-Responsável:

Viviane da Costa Amaral
Mat.: 12/246.087-1

Art. 2º - As designações estão em conformidade com o disposto nos Decretos nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplinam o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

PROCESSO: 25/000.990/2021 - AUTORIZO a despesa em favor da Empresa Alibril Distribuidora e Transportadora Eireli, no valor de R\$ 11.635,00 (Onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais), referente à aquisição de 500 kg de café, 250 kg de açúcar e 250 garrafinhas de adoçante 100 ml, para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

PROCESSO nº 07/001.013/2021 - AUTORIZO com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Secretaria Municipal de Educação** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 001/2020 para o item 2, conforme disposto nos Decretos nº 28.055/2007 e nº 36.567/2012.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 09 DE MARÇO DE 2021**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/150.419/2020 - WAM PLANEJAMENTO E PUBLICIDADE EIRELI
Defiro o pedido e **Cancelo** a guia nº 11852, determinando o **lançamento, em substituição, de guia TAP no valor de R\$ 13.940,75**, com base no parágrafo 8º do art. 129 da Lei nº 691/84
04/150.048/2021 - ELETROMÍDIA S/A
04/150.058/2021 - WAM PLANEJAMENTO E PUBLICIDADE EIRELI
04/150.059/2021 - WAM PLANEJAMENTO E PUBLICIDADE EIRELI

PROCESSO INDEFERIDO

04/680.195/2019 - AM PATT PUBLICIDADE LTDA

EXPEDIENTE 10 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO DEFERIDO

04/102.197/2020 - PUPILA DILATADA LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 10 DE MARÇO DE 2021

PROCESSOS DEFERIDOS

04/184.535/2015 - TEREZA CRISTINA RAMOS CRUZEIRO
04/190.084/2019 - JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO
04/210.391/2019 - MARCELA FERNANDES ARAGÃO
04/680.028/2019 - ALEXANDRE MANOEL DA SILVEIRA
04/680.043/2021 - PATRICK FERREIRA DE FREITAS

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/622.618/2019 - VERA MARIA DE ARAÚJO BRASIL
04/100.239/2021 - ADRIANA RODRIGUES COUTINHO VIANA
04/100.240/2021 - NATASHA SOUTO NASCIMENTO
04/100.258/2021 - ANDERSON MACHADO DO CARMO
04/100.267/2021 - JULIO ALVES LIRA
04/680.067/2021 - MÁRIO CESAR MELO DA SILVA
04/680.071/2021 - MIRIAM BRANDÃO CHAVES
04/680.101/2021 - VLADIMIR NASCIMENTO JORGE

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2021

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

04/600.364/2020 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR 7 DE SETEMBRO LIMITADA
04/600.301/2020 BELL RIO COSMÉTICOS LTDA
04/600.342/2020 LOJAS AMERICANAS S/A
04/600.270/2020 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 10/03/2021

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

04/601.847/2019 CLFL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

04/600.984/2019 DROGARIAS PACHECO AS
04/601.573/2019 PLAMONTEC MANUTENÇÃO MONTAGEM E INSTALACAO INDUSTRIAL EIRELI
04/601.679/2019 ALTERO DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/03/2020

PROCESSO DEFERIDO DE BAIXA DA AUTORIZAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS EM 21/10/2020

04/740.275/2020 - MLZ RESTAURANTE OLARIA LTDA

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 02/01/2021

(*) Processo nº 09/800.014/2021 - NAD nº 35/2021

- Objeto:** Serviços de fornecimento de energia elétrica a Subsecretaria de Defesa Civil.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretária de Defesa Civil e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
- Fundamento:** Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
- Autorização:** LUIS ANDRE MOREIRA ALVES
- Ratificação:** MARCIO MOURA MOTTA
- *Omitido no D.O. Rio 4 de janeiro de 2021.**

(*) Processo nº 09/800.016/2021 - NAD nº 34/2021

- Objeto:** Serviços de água e esgoto a Subsecretaria de Defesa Civil.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Defesa Civil e CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO.
- Fundamento:** Artigo 25 Inciso Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Valor:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
- Autorização:** LUIS ANDRE MOREIRA ALVES
- Ratificação:** MARCIO MOURA MOTTA
- *Omitido no D.O. Rio 4 de janeiro de 2021.**

(*) Processo nº 09/800.016/2021 - NAD nº 33/2021

- Objeto:** Serviços de água e esgoto a Subsecretaria de Defesa Civil.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Defesa Civil e CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO.
- Fundamento:** Artigo 25 Inciso Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Valor:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).
- Autorização:** LUIS ANDRE MOREIRA ALVES
- Ratificação:** MARCIO MOURA MOTTA
- *Omitido no D.O. Rio 4 de janeiro de 2021.**

(*) Processo nº 09/800.015/2021 - NAD nº 32/2021

- Objeto:** Serviços de fornecimento de gás a Subsecretaria de Defesa Civil.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Defesa Civil e CEG - COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS.

- Fundamento:** Artigo 25 Inciso Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Valor:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- Autorização:** LUIS ANDRE MOREIRA ALVES
- Ratificação:** MARCIO MOURA MOTTA
- *Omitido no D.O. Rio 4 de janeiro de 2021.**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "N" IG Nº 265, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a atividade de Supervisão da Corregedoria da GM-Rio e dá outras providências.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que uma das finalidades da Corregedoria da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro é zelar pela regular prestação do serviço e pela constante melhoria dos serviços prestados à sociedade, criando um ambiente propício para o reconhecimento do órgão como promotor da excelência na segurança do cidadão;

CONSIDERANDO que o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, define que a administração pública deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei 13.022/2014, quanto ao controle interno exercido por corregedoria, aos integrantes de seus quadros,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a atividade de supervisão da Corregedoria da GM-Rio e as ações preventivas relacionadas ao Acompanhamento Gerencial de Serviço (AGS).

Dos Institutos e seus Objetivos

Art. 2º A supervisão da corregedoria tem por finalidade criar e difundir uma imagem de transparência e justiça no âmbito da corporação, com a função de apoiar, orientar e supervisionar seus servidores.

Art. 3º O Acompanhamento Gerencial do Serviço (AGS) é o conjunto de ações preventivas desenvolvidas pelos gestores da Guarda Municipal do Rio de Janeiro para verificar a regularidade e eficiência de seus servidores no desempenho das atividades operacionais e administrativas e buscar o aperfeiçoamento da gestão dos recursos materiais e humanos e a consequente melhoria na qualidade do trabalho e na satisfação social.

Dos Supervisores

Art. 4º A atividade de Supervisão Correicional (SC) e o Acompanhamento Geral de Serviço (AGS) serão de responsabilidade do Inspetor Corregedor.

Art. 5º A SC e o AGS serão realizadas por equipes compostas por guardas municipais, ocupantes de função de comando e de níveis, lotados na Corregedoria, designados pelo Inspetor Corregedor.

Do Local e Horário das Atividades

Art. 6º Os locais e horários a serem realizadas as atividades de supervisão da Corregedoria ficarão a cargo do Inspetor Corregedor.

Da Hierarquia e da Subordinação

Art. 7º Os supervisores da Corregedoria estarão subordinados diretamente ao Inspetor Corregedor.

Da Competência

Art. 8º À Supervisão Correicional da Corregedoria compete: orientar, apoiar, supervisionar, avaliar, apurar denúncias, controlar e acompanhar o desempenho dos servidores, bem como dos responsáveis por Unidades Administrativas e Operacionais da GM-Rio, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional, referentes às atividades de correição no âmbito da GM-RIO, amparada pelo regime disciplinar instituído pela legislação vigente, elencado no Decreto nº 38.254/14, bem como na Lei Complementar nº 100/09, elaborando relatório a ser encaminhado ao Inspetor Corregedor.

Do Acompanhamento Gerencial de Serviço - AGS

Art. 9º - O AGS será implementado em todas as unidades da GM-RIO, com planejamento e acompanhamento das Coordenadorias.

Art. 10 - São competentes para determinar a realização do AGS, mediante a expedição de Ordem de Missão:

- O Inspetor Geral;
- O Chefe de Gabinete;
- O Corregedor; e
- Os Diretores, Subdiretores, Coordenadores e Chefes das Unidades.

Parágrafo Único: As autoridades mencionadas nos incisos do *caput* deste artigo poderão demandar equipe coordenada por um guarda municipal ocupante de função de comando e demais guardas municipais estáveis, lotados na Sede da Corregedoria ou de sua Unidade Regional para a execução e a supervisão do AGS.

Dos Instrumentos de Execução do AGS

Art. 11 - São instrumentos para execução do AGS:

- I - Inspeção Correcional;
- II - Relatório Gerencial de Serviço - RGS, previsto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 12 - O Relatório Gerencial de Serviço é o instrumento através do qual as chefias acompanharão, diariamente, os servidores e as atividades realizadas nas unidades sob sua gestão e subunidades diretamente subordinadas, compreendendo todas as modalidades de serviços e postos de serviço.

Art. 13 - Quando o gestor da unidade tiver ciência de qualquer anormalidade no serviço deverá fazer as devidas anotações no RGS e aquelas de cunho correcional deverão ser imediatamente encaminhadas à corregedoria, independentemente das medidas gerenciais adotadas.

Parágrafo Único: As transgressões elencadas nos incisos I, V, IX, X, XI, XII, XV e XXVI, do art. 19, da Lei nº 100/2009 bem como o decreto nº 18.321/2000, deverão ser apuradas pelas Coordenadorias ou suas respectivas Unidades, conforme previsto nos decretos municipais nº 38.254/14 e nº 38.256/14.

Da Inspeção Correcional

Art. 14 - A Inspeção Correcional consiste no comparecimento de equipe designada por meio de ordem de missão, podendo ser ordinária ou extraordinária, a quaisquer unidades onde sejam desenvolvidas atividades operacionais e/ou administrativas da GM-Rio.

§ 1º A Inspeção, sem prejuízo das demais atribuições de cunho correcional, tem como finalidade precípua:

- I - Constatar se o serviço está sendo realizado de forma eficaz, com qualidade e, na forma das normas vigentes e da boa gestão do serviço público;
- II - Constatar se o Acompanhamento Gerencial de Serviço tem sido realizado diariamente pelas chefias imediatas, assim como checar o correto preenchimento dos RGS;
- III - Fornecer subsídio às chefias imediatas das demais áreas para desenvolvimento de ações preventivas;
- IV - Apresentar eventuais orientações e recomendações de medidas a serem adotadas pelas respectivas áreas, quanto às situações detectadas;

§ 2º A equipe designada para realização da Inspeção deverá ser composta por servidores da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, lotados na área correcional;

§ 3º A Inspeção terá, obrigatoriamente, caráter ostensivo, podendo permanecer sob sigilo a programação, o local e a data de sua realização.

Art. 15 - A Inspeção Correcional terá como produto o Relatório de Avaliação Gerencial - RAG, no qual deverá constar os aspectos positivos e negativos constatados.

Parágrafo Único: Após análise do RAG pelo Inspetor Corregedor, os gestores das unidades serão informados de seu resultado.

Do Controle de Ocorrências e Estatística

Art. 16 - As Unidades Operacionais deverão informar imediatamente à Corregedoria as ocorrências nas quais os servidores da Guarda municipal do Rio de Janeiro, figurarem como vítima e/ou autor do fato registrado junto as unidades de polícia judiciária.

Do Suporte

Art. 17 - Aos Diretores, Coordenadores, Inspetores, Subinspetores, Líderes e servidores de níveis incumbem o fornecimento de informações, bem como auxílio operacional e logístico, solicitado pelos supervisores da corregedoria.

Das Orientações

Art. 18 - Incumbe ao servidor que estiver sendo supervisionado/Inspeccionado, ou àquele responsável pela seção a ser inspeccionada, atender as solicitações dos supervisores, e o ato de dificultar o bom andamento da inspeção ou da supervisão será considerado transgressão disciplinar.

Das Disposições Finais

Art. 19 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria "N" GM-Rio nº 166, de 05 de janeiro de 2018.

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO GERENCIAL DE SERVIÇO

A UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº xxx, Art. XXX realizou o acompanhamento gerencial de serviço a fim de promover a eficiência do serviço público e seus atributos: racionalização, produtividade, economicidade e celeridade.

I- DADOS GERAIS

UNIDADE:	EFETIVO PRONTO
DATA:	FÉRIAS:
ÁREA DE ATUAÇÃO	AFASTAMENTO MÉDICO:
GESTOR:	LICENÇAS:
EFETIVO TOTAL:	OUTROS:

OBSERVAÇÕES:

II- LOGÍSTICA

VIATURAS TOTAIS:	RÁDIO HT:
VIATURAS PRONTAS:	IMPO:
SPARK:	
SMARTPHONES:	
BASTÕES:	
OBSERVAÇÕES:	

III- PLANEJAMENTO OPERACIONAL

ORDENS DE MISSÃO

OM:	LOCAL:	EFETIVO:
SITUAÇÃO: _____		
OM:	LOCAL:	EFETIVO:
SITUAÇÃO: _____		
OM:	LOCAL:	EFETIVO:
SITUAÇÃO: _____		
OM:	LOCAL:	EFETIVO:
SITUAÇÃO: _____		
OBSERVAÇÕES:		

IV- ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

FALTAS: () SIM () NÃO GM: _____ GM: _____ GM: _____ GM: _____ GM: _____ GM: _____	PRONTO DIÁRIO SISTEMA 2.0: LANÇADO ÀS: ____:____H SERVIDOR:
ATRASOS: () SIM () NÃO GM: _____ GM: _____ GM: _____ GM: _____ GM: _____ GM: _____	ALTERAÇÕES LANÇADAS NO ERCON: () SIM () NÃO
PRONTO DOS POSTOS FECHADOS: GM: _____ POSTO: _____ ASSUNÇÃO: ____:____H RECEBIDO POR: _____ TÉRMINO: ____:____H RECEBIDO POR: _____	REMANEJAMENTO DE POSTOS:
OBSERVAÇÕES:	

V- MAPA DO EFETIVO

PRONTO DIÁRIO DOS POSTOS DE SERVIÇO
POSTOS ADMINISTRATIVOS: () SIM () NÃO OBSERVAÇÕES:
POSTOS OPERACIONAIS OSTENSIVOS: () SIM () NÃO OBSERVAÇÕES:
POSTOS OPERACIONAIS: () SIM () NÃO OBSERVAÇÕES:
LANÇAMENTO DO PRONTO DIÁRIO NO SISTEMA RIO2.0:

PORTARIA "P" IG Nº 034 DE 10/03/2021.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Wilson Nunes Pralon, matrícula: 631.187-8/ 851.551-2, em substituição a Marlon Cesar Correa de Lima, Matrícula: 632.503-8/850.282-5, para fiscalizar o Contrato nº 005/2021, firmado com a empresa BRASTEINER 2000 COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, publicado no D.O nº 167 de 06/11/2020, pág.17.

PORTARIA "P" IG Nº 027 DE 28/02/2020 - PROCESSO: 01/700.984/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria "P" IG nº 027, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 233 de 28 de fevereiro de 2020, concede prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo para sua conclusão, de acordo com o que prescreve o artigo 69, § 1º, do Decreto 38.254 de 09 de janeiro de 2014.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: Cristiano Moreira Pinto Beraldo

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" DE 10 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nº 019 - Dispensar **RONALDO ADELINO DA SILVA**, matrícula 45/556.115-2, com validade de **10/03/2021**, da Função de Confiança de **Assistente**, código **013014**, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE 09.02.2021

Processo 01/220.277/2018

1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R\$ 10.053,49 (dez mil, cinquenta e três reais e nove centavos)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 10.02.2021**

Processo 01/221.071/2018

1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e:

PARTES	VALOR
MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.

4-Razão: Viabilizar pagamento depósito judicial.

5-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

***omitido no D.O Rio de 10.02.2021**

EXPEDIENTE 10.02.2021

Processo 18/100.153/2021

1-Objeto: Concessão de Adiantamento
2-Partes: RIOTUR S/A e PAULO RENATO MARTIRE FREIRE
3-Fundamentos: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar pagamento de realização de pequenos serviços, visando atender as necessidades com soluções imediatas.
5-Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 11.02.2021**

Processo 18/100.154/2021

1-Objeto: Concessão de Adiantamento
2-Partes: RIOTUR S/A e GENITO PEREIRA FAGUNDES
3-Fundamentos: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar pagamento de realização de pequenos serviços, visando atender as necessidades com soluções imediatas.
5-Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 11.02.2021**

EXPEDIENTE 11.02.2021

Processo 18/100.152/2021

1-Objeto: Fornecimento de Carimbos para atender as necessidades da Riotur
2-Partes: RIOTUR S/A e CASA VILAREI DE CARIMBOS LTDA ME

3-Fundamentos: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações

4-Razão: Viabilizar o pagamento do fornecimento.- Exercício 2021

5-Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

***omitido no D.O Rio de 12.02.2021**

EXPEDIENTE 12.02.2021

Processo 18/100.016/2021

1-Objeto: Publicação de Edital de Convocação de AGE/AGO

2-Partes: RIOTUR S/A e EDITORA GLOBO LTDA

3-Fundamentos: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações

4-Razão: Publicação de Editais de Convocação.- Exercício 2021

5-Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

***omitido no D.O Rio de 15.02.2021**

Processo 18/100.059/2021

1-Objeto: Assinatura de Recortes de Diários Oficiais do Estado do RJ e União

2-Partes: RIOTUR S/A e DELTA FORENSE INFORMAÇÕES OFICIAIS LTDA

3-Fundamentos: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações

4-Razão: Atender o setor Jurídico da RIOTUR. Exercício 2021

5-Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

***omitido no D.O Rio de 15.02.2021**

Processo 18/100.060/2021

1-Objeto: Publicação de Edital de Convocação de AGE/AGO

2-Partes: RIOTUR S/A e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3-Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações

4-Razão: Publicação de Editais de Convocação.- Exercício 2021

5-Valor: R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais)

6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

7-Ratificador: DANIELA MAIA

***omitido no D.O Rio de 15.02.2021**

Processo 01/220.836/2017

1-Objeto: Pagamento de quota previdenciária

2-Partes: RIOTUR S/A e INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente

4-Razão: Cumprimento de decisão judicial

5-Valor: R\$ 17.178,73 (dezesete mil, cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos)

6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

***omitido no D.O Rio de 15.02.2021**

Processo 01/220.541/2017

1-Objeto: Depósito decisão judicial

2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R\$ 10.730,88 (dez mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.

4-Razão: Viabilizar pagamento custas e quota previdenciária.

5-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

***omitido no D.O Rio de 15.02.2021**

EXPEDIENTE 15.02.2021

Processo 01/220.920/2018

1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.

2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.

4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.

5-Valor: R\$ 20.118,30 (vinte mil, cento e dezoito reais e trinta centavos)

6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

***omitido no D.O Rio de 17.02.2021**

EXPEDIENTE 19.02.2021

Processo 18/100.158/2021

1-Objeto: Termo de compromisso de estágio Nível Superior

2-Partes: RIOTUR S/A e PAOLA CRISTINA BERTOLDI BORGES

3-Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações

4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxílio e recesso remunerado.

5-Valor: R\$ 8.645,13 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), sendo R\$ 6.650,10 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) para este exercício e o restante para o próximo exercício.

6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

7-Ratificador: DANIELA MAIA

***omitido no D.O Rio de 22.02.2021**

EXPEDIENTE 25.02.2021

Processo 18/100.168/2021

1-Objeto: Apoio a realização do Evento Comemoração dos 456 da Fundação da Cidade do Rio de Janeiro.

2-Partes: RIOTUR S/A e SARCA- SOCIEDADE AMIGOS DA RUA DA CARIOCA E ADJACÊNCIAS

3-Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações

4-Razão: Apoio a realização do evento.

5-Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
7-Ratificador: DANIELA MAIA
*omitido no D.O Rio de 26.02.2021

EXPEDIENTE 26.02.2021

Processo 01/221.102/2017

1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R\$ 27.033,16 (vinte e sete mil, trinta e três reais e dezesseis centavos)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
*omitido no D.O Rio de 01.03.2021

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 29/01/2021

Processo nº: 01/900.119/2016- NAD Nº 23/2021

Objeto: Anulação total das despesas
Partes: F-ARTES e CLARO S/A
Fundamento: Art. 1, Caput, Lei Federal nº 10.520/2002.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 3.804,84 (três mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Autorização: ROSEMARY VIDAL
(* Omitido do DO RIO nº 227 de 1º/02/2021)

Processo nº: 01/900.119/2016- NAD Nº 44/2021

Objeto: Serviços de comunicação de dados
Partes: F-ARTES e CLARO S/A
Fundamento: Art. 1, Caput, Lei Federal nº 10.520/2002.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 3.804,84 (três mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Autorização: ROSEMARY VIDAL
(* Omitido do DO RIO nº 227 de 1º/02/2021)

EXPEDIENTE DE 10/02/2021

Processo nº: 12/800.069/2021- NAD Nº 45/2021

Objeto: Serviços de limpeza de reservatórios de água
Partes: F-ARTES e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 6.318,00 (seis mil, trezentos e dezoito reais)
Autorização: ROSEMARY VIDAL
(* Omitido do DO RIO nº 235 de 11/02/2021)

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: Joyce Trindade de Faria Gama

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 09/01/2021

PROCESSO Nº 20/000.040/2013- NAD nº 03/2021.
PARTES: SPM-RIO e AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS.
OBJETO: Bens Móveis- Locação Pessoa Física.
FUNDAMENTO: Artigo 30 Inciso I da Lei 13019 de 2014.
VALOR: R\$ 180.000,00
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: Átala Alexandre Nunes Pereira

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SECID "P" Nº 001 DE 09 DE MARÇO DE 2021

SUBSTITUIR OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO DO PROCON CARIOCA.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir os Gestores responsáveis pela movimentação do SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento, do PROCON CARIOCA, desta Secretaria, os servidores a seguir relacionados:

Gestor: IVONE TEIXEIRA VILETE, Subsecretária, matrícula 60/324.834-1, no lugar de SILVANIA MARIA PARENTE, matrícula 60/301.808-2;

Cogestor: ALESSANDRO DE LIMA VALENTIM, Assessor III, matrícula 60/324.826-8, no lugar de RENILDA SILVEIRA ANTONIOLI, matrícula 70/294.800-8.

Art. 2.º A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº 22/000.007/2012, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Gustavo de Avellar Bramili
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

ATO DO CONTROLADOR-GERAL RESOLUÇÃO CGM N.º 1.715, 10 DE MARÇO DE 2021.

Atualiza o Manual de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RIOSAÚDE, do Município do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução CGM N.º 1635 de 20 de abril de 2020.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento e uniformização dos procedimentos aplicados nos contratos de gestão firmados com Organizações Sociais na Secretaria Municipal de Saúde e na RIOSAÚDE; e

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno;

RESOLVE:

Art. 1.º Atualizar o Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, instituído pela Resolução CGM n.º 1.251/2016, em virtude da seguinte publicação:

- **Decreto Rio nº 48.521, de 12/02/21** - Limita o número de contratos de gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde celebrado com uma mesma Organização Social.

Parágrafo único. As alterações mencionadas no caput deste artigo encontram-se nas seções "Item 7 - Celebração dos Contratos de Gestão" e "Legislação Aplicável" do Manual.

Art. 2.º A versão integral do Manual está disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/publicacao-cgm>.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

ATO DO CONTROLADOR-GERAL RESOLUÇÃO CGM N.º 1.716, 10 DE MARÇO DE 2021.

Atualiza o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno; e

CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar os usuários do Manual de Normas de Procedimentos de Controle Interno na leitura e conhecimento das normas aplicáveis às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1.º Atualizar o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em função das seguintes publicações:
- **Decreto Rio n.º 48.503, de 08/02/2021** - Altera o disposto no art. 1º do Decreto Rio n.º 48.357, de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre as prorrogações contratuais.

- **Resolução CGM n.º 1.703, de 11/02/2021** - Altera os roteiros orientadores para a emissão de Declaração de Conformidade na fase de Liquidação da Despesa no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

- **Decreto Rio n.º 48.522, de 12/02/2021** - Altera o art. 3º do Decreto Rio n.º 48.161, de 29 de outubro de 2020, que estabelece procedimento administrativo para a aquisição de bens de informática na Administração Pública Municipal, visando sua destinação ambientalmente adequada.

- **Deliberação CPF n.º 771, de 17/02/2021** - Estabelece procedimentos para liberação de recursos e créditos adicionais solicitados à Superintendência Executiva do Orçamento Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

- **Resolução CGM n.º 1.705, de 18/02/2021** - Estabelece prazos e procedimentos a serem realizados pelos usuários do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON e do Sistema de Controle de Contratos - FCTR para execução das despesas e contratos de 2021.

- **Resolução Conjunta CGM/SMFP n.º 101, de 18/02/2021** - Aprova o Classificador Orçamentário das Receitas e das Despesas para o exercício financeiro de 2021.

- **Resolução SMFP n.º 3.215, de 23/02/2021** - Institui calendário de pagamentos a fornecedores e prestadores de serviço no âmbito da Administração Direta e Indireta, do Município do Rio de Janeiro.

- **Resolução CGM n.º 1.706, de 23/02/2021** - Altera os procedimentos a serem adotados pela administração pública municipal para pagamento de concessionárias de serviço público dentro do prazo de vencimento das faturas e dá outras providências;

- **Resolução CGM n.º 1.712, de 02/03/2021** - Atualiza o Guia Orientador de Retenções e Contribuições na Contratação de Serviços pela Administração Direta Municipal.

Parágrafo único. As alterações referidas no caput deste artigo estão inseridas nas **NOR PRO - 101** - Solicitação de Despesa; **NOR PRO - 103** - Contratação de Despesa; **NOR PRO - 104** - Liquidação da Despesa; **NOR PRO 105** - Pagamento de Despesas; **NOR PRO - 302** - Solicitação de Recursos; **NOR PRO 303** - Aplicação dos Recursos; **NOR PRO - 305** - Encerramento do Sistema Descentralizado de Pagamento; **NOR PRO - 306** - Substituição de Gestor (es); **NOR PRO - 401** - Solicitação de Despesa - Diárias; **NOR PRO - 402** - Concessão e Utilização de Diárias; **NOR PRO - 403** - Concessão e Utilização de Passagens; **NOR PRO - 501** - Acréscimo de Bens Móveis Adquiridos através de Compra Via Execução Orçamentária Administração Direta e Indireta; **NOR PRO - 505** - Baixa de Bens Móveis em decorrência de desuso, imprestabilidade ou obsolescência - Administração Direta e Indireta; **Formulário 100-12** - Declaração de Conformidade de Liquidação; **Formulário 300-10** - Declaração de Conformidade de Liquidação - SDP; **Formulário 400-02** - Declaração de Conformidade de Liquidação - Diárias; e **Índice Alfabético - Legislativo**.

Art. 2º O Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno, atualizado nos termos desta Resolução, encontra-se disponível na página da CGM, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2021
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 02/01/2021

Processo: 11/500.004/2021

Objeto: Pagamento de despesas com consumo de energia elétrica e afins do Escritório de Representação da PGM em Brasília no ano de 2021.

Partes: FOE PGM e **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Razão: Despesa indispensável ao regular funcionamento da PG/RDF.

ND: 3.3.90.39.02

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Ratificação: DANIEL BUCAR CERVASIO

EXPEDIENTE DE 02/01/2021

Processo: 11/500.005/2021

Objeto: Despesas com pagamento de tarifas de água e esgoto no ano de 2021.

Partes: FOE PGM e **CEDAE CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO**.

Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Razão: Serviços essenciais para o regular funcionamento das instalações da PGM.

ND: 3.3.90.39.28

Valor: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Ratificação: DANIEL BUCAR CERVASIO

EXPEDIENTE DE 02/01/2021

Processo: 11/500.011/2021

Objeto: Pagamento de despesas com consumo de energia elétrica e quaisquer despesas relacionadas à utilização do serviço no exercício de 2021.

Partes: Fundo Especial da PGM e **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A**

Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Razão: Despesa indispensável ao regular funcionamento das instalações da PGM.

ND: 3.3.90.39.02

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Ratificação: DANIEL BUCAR CERVASIO

EXPEDIENTE DE 02/01/2021

Processo: 11/001.721/2007

Objeto: Despesas com o Projeto de Iniciação à Capacitação para o mundo do trabalho - Jovem Aprendiz, para o exercício de 2021.

Partes: FOE PGM e **ARTHUR DA SILVA RESENDE E OUTROS**.

Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Razão: Pagamento de auxílio aos adolescentes participantes do Projeto.

ND: 3.3.90.36.07

Valor: R\$ 103.982,06 (cento e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Ratificação: DANIEL BUCAR CERVASIO

EXPEDIENTE DE 02/01/2021

Processo: 11/505.823/2011

Objeto: Prestação de serviços de pagamento de fornecedores através do módulo de pagamento eletrônico - BBPAG.

Partes: Fundo Especial da PGM e **BANCO DO BRASIL S.A**

Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Razão: Despesas relacionadas com a conta bancária do FOE PGM.

ND: 3.3.90.39.32

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Ratificação: DANIEL BUCAR CERVASIO

EXPEDIENTE DE 02/01/2021

Processo: 11/500.020/2021

Objeto: Pagamento de despesas com serviço de telefonia no exercício de 2021.

Partes: FOE PGM e **TELEMAR NORTE LESTE S.A e OUTROS**

Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Razão: Pagamento de contas telefônicas, assinaturas, taxas de instalação e outras despesas afins.

ND: 3.3.90.39.26

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Ratificação: DANIEL BUCAR CERVASIO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981 e artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e

CONSIDERANDO que, de acordo com o exposto pela Presidente da Comissão de Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2020, designada pela Resolução nº 1.104, de 23 de setembro de 2020, publicada no D.O. Rio, de 25 de setembro de 2020, de que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, devido à redução do ritmo das inspeções nos diversos setores desta Corte de Contas, em decorrência da pandemia gerada pela COVID-19,

RESOLVE:

Prorrogar por 4 (quatro) meses, a partir de 01 de abril de 2021, o prazo estabelecido na Resolução nº 1.104, de 23 de setembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2020.

RESOLUÇÃO "P" Nº 054, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e consoante o decidido pelo Conselho Superior de Administração,

RESOLVE:

Designar NATALIA GRASSANO SCHINCARIOL, matrícula nº 40/902.015-7, para substituir o Diretor da Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, símbolo DAS-6, do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, da Secretaria Geral de Administração, em seus impedimentos legais e eventuais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 052, DE 04 DE MARÇO DE 2021. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

...para exercer em primeira ocupação o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5,...

Leia-se:

...para exercer em primeira ocupação o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-4,...

Publicado no D.O. Rio nº 251, de 05/03/2021 - página 51, 3ª coluna

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 08/03/2021

Fixados, com validade a partir de 01 de março de 2021, os proventos mensais de inatividade do servidor **Jones Wilson Gonçalves Flexa**, matrícula nº 50/901.385-5, aposentado através da Resolução "P" nº 034, de 25 de fevereiro de 2021, conforme processo nº 40/100278/2021.

EXPEDIENTE 09/03/2021

Fixados, com validade a partir de 01 de março de 2021, os proventos mensais de inatividade do servidor **Vasco de Souza Neto**, matrícula nº 50/900.325-2, aposentado através da Resolução "P" nº 035, de 25 de fevereiro de 2021, conforme processo nº 40/100270/2021.

EXPEDIENTE 10/03/2021

Fixados, com validade a partir de 01 de março de 2021, os proventos mensais de inatividade da servidora **Denise Lahera Losso**, matrícula nº 50/900.196-7, aposentada através da Resolução "P" nº 038, de 25 de fevereiro de 2021, conforme processo nº 40/100054/2017.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/03/2021

Processo nº 40/100.173/2021

a) OBJETO: Kits de bateria Gel Selada

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e VANIA NUNES MIRANDA COMERCIO E SERVICOS

c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação

d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

e) VALOR: R\$ 271,98 (duzentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)

f) AUTORIDADE: THIERS VIANNA MONTEBELLO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 10/03/2021

Dedução de Encargos de Família para Fins de IRPF - Inclusão

Processo nº 40/100.368/2021 - Gilberto Siqueira Bento Junior, matrícula nº 40/902.140-3.

Autorizo

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO COMUNICADO

A Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - FP/SUBSC/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova - RJ, comunica a "proibição imposta a GEOVANE DE PAULA SANTOS - CPF 087.613.317-08, ALEXANDRE AUGUSTO DE MOURA - CPF 106.996.817-07 e MICHELI HELENE DA SILVA - CPF 100.446.217-44, de contratar com o Poder Público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios majoritários pelo prazo de 10 (dez) anos," com início a partir de 15/09/2020, quando a decisão foi transitada em julgado, imposta pela 4ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, conforme requerido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0064596-29.2016.8.19.0001.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-01/2021

Processo: 04/551.741/2019

Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, S/Nº - BARRA DA TIJUCA (LOTE 1 DO PAL 48.545)

Valor mínimo: R\$ 18.020.000,00 (dezoito milhões e vinte mil reais).

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública da licitação em referência dar-se-á no dia 16 de abril de 2021, às 14:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 512 - Cidade Nova - RJ

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites <http://licitaimoveis.rio> e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celpropios@smf.rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 09/03/2021

02/36/000519/2017 - JOSE PEDRO EVANGELISTA

Cumpra as Exigências

Cabe a parte:

1- Apresentar projeto figurando todas as unidades no lote.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 08/03/2021

23/37/000021/2021 - NATHALIA GOPPERT RIBEIRO GOMES

Cumpra as Exigências

- 1 - Na planta de situação figurar o RN local e a cota de soleira, e figurar a área de recuo do terreno na concordância dos logradouros, no quadro de áreas e em planta;
- 2 - Atender ao afastamento frontal do Art. 100 para o embasamento e do Art. 101 para a lâmina da edificação, ambos do Dec. 322/76;
- 3 - Projetar rebaixo de meio-fio do Dec. 24384/04;
- 4 - Projetar local para guarda de bicicletas do Art. 30 da LC 198/2019 e depósito de lixo (não é o depósito temporário de lixo dos pavimentos);
- 5 - No terreno figurar toda a área do terreno atendendo aos afastamentos frontais;
- 6 - Nas áreas de estacionamento: cotar vagas, rampas (inclinação/comprimento), nota altura útil mínima, ventilações (Arts. 28/29 e §6º do Art.18, ambos da LC 198/2019), corrigir numeração de vagas no G1;
- 7 - Figurar projeção da piscina no G1;
- 8 - Atender largura mínima de 1,20m nas circulações Art. 19 da LC 198/2019;
- 9 - Informar escala do desenho nas plantas;
- 10 - No PUC:
 - a) Projetar as áreas fechadas limitadas a projeção da edificação;
 - b) Banco de transferência ou degraus da NBR 9050 para acessibilidade ao interior da piscina;
 - c) Informar a altura de guarda-corpos;

d) Cotar larguras de circulações não cotadas;

d) Projair algum sanitário para funcionário com todas as peças de acordo com o Inc. I do Art. 25 da LC 198/2019;

11 - Projetar 6º pavimento de acordo com o disposto no Art. 120 do Dec. 322/76 para ser considerado cobertura, ou então esse pavimento será computado nos afastamentos laterais e de fundos e no afastamento frontal progressivo. E indicar a projeção do pavimento inferior;

12 - Representar no Corte AA e na Fachada o nível telhado conforme planta-baixa;

13 - Projetar reservatório de retardo e de reuso Dec. 23940/2004;

14 - DPA/DPE da CEDAE;

15 - Licença de demolição;

16 - Incluir declarações de reservatórios; do Dec. 33534/11 (susceptibilidade), do Art. 10 da LC 166/16, do Art 39 da LC 198/2019;

17 - Parecer e plantas visadas pela CET-RIO;

18 - Cópia do projeto de remembramento 23/37/000.022/2021.

Sujeito à nova análise face o teor do exigido.

02/11/000389/2020 - NEWVIEW20 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1 - Juntar mais um jogo das pranchas 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e juntar dois jogos da Prancha 10 de Fachada;

2 - No terreno/1º pavimento:

a) Figurar em planta a porta da escada de acesso ao subsolo pela área comum;

b) Indicar altura dos medidores no afastamento frontal, conforme §2º do Art. 26 da LC 198/2019;

c) Projetar sanitário para funcionário (§1º do Art. 25 da LC 198/2019);

3 - Nos pavimentos tipo:

a) Rever a numeração das unidades considerando lojas projetadas no terreno, as unidades residenciais deverão ser numeradas a partir de 201/205 e da frente do prédio para os fundos;

b) Indicar se há parede ou esquadria entre a caixa de escada e os PVIs;

4 - Representar em planta qual a cobertura dos compartimentos ao nível dependência/telhado;

5 - Se possível juntar cópia do projeto aprovado que gerou o habite-se do prédio para conferência.

Cabe opinamento do IRPH e do IPHAN no caso de alteração na volumetria em relação ao prédio existente.

EXPEDIENTE DE 09/03/2021

02/01/000539/2018 - ROBERTO FUSER PROSPERI

Cumpra as Exigências

Comprovar a legalidade dos 5º e 6º pavimentos.

06/701817/2019 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Passe-se Alvará

06/701817/2019 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Passe-se Alvará

23/440014/2021 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ

EXPEDIENTE DE 05/03/2021

02/285307/2010 - MARILENE DE CARVALHO

Compareça para Ciência de que poderá retirar um jogo do projeto de arquitetura completo, composto das pranchas 01 e 02.

02/001906/2015 - JORGE RODRIGUES DA COSTA E IRENE SILVA DA COSTA.

Compareça para Esclarecimentos

23/42/000151/2021 - REINALDO DE MATTOS VIEIRA

Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente:

1 - Esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 02/03/2021 e o executado no local.

E ainda:

1 - Corrigir o Formulário, conforme:

1.1 - Corrigir a Área (m²), a Taxa de ocupação Projetada e a Área Total Edificada, além de completar a Área Total Construção, observando-se a exigência preliminar;

1.2 - Substituir o Termo de Responsabilidade Profissional de acordo com o Artigo 39 da Lei Complementar 198/2019 pelo Termo de Responsabilidade Profissional de acordo com o Artigo 7º do Decreto 10426 de 6 de setembro de 1991, conforme o Anexo I do Dec. 37.918/2013.

2 - Corrigir a Prancha 1, conforme:

2.1 - Completar o título no carimbo (PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM PRÉDIO EXISTENTE UNIFAMILIAR DE 3 PAVTOS, PASSANDO À BIFAMILIAR, EM LOTE DE VILA);

2.2 - Excluir a Declaração e a Declaração Decreto 5281/85;

2.3 - Corrigir no alinhamento o PAA em vigor para o local (P.A.A. 12.373);

2.4 - Corrigir o Memorial Descritivo, observando-se a exigência preliminar.

02/42/000934/2014 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Cumpra as Exigências

Esclarecer a solicitação da renovação da licença de obras na Petição de 04/03/2021 à Fls. 77, tendo em vista que foi solicitado na Petição de 03/02/2021 à Fls. 358 no Processo 06/308.969/1981 de Licença de aprovação de projeto de loteamento, a substituição dos Lotes 2 e 3 da Quadra B pelo Lote 1 da Quadra C, objeto do presente Processo, e pelo Lote 3 da Quadra D, todos do PAL 39.025, vinculados em garantia da execução das obras de urbanização.

02/315679/1998 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 2, 3, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5.2, 6 e 8 de 22/02/2021, permanecendo as demais como se segue:

1 - Informar o prazo da obra;

4.1 - Completar as Declarações na Prancha 01: responsabilidade profissional (§3º do Art. 1º da Lei Complementar 198/2019);

5.1 - Projetar adequadamente a acessibilidade para o WC. e para a vaga para PNE na Prancha 02 (§ 2º do Art. 15 e Inciso III do § 2º do Art. 28, ambos da Lei Complementar 198/2019);

7 - Apresentar as Plantas de Telhado (Inciso I do Art. 1º da Portaria O/DGED 58/1982).

Observação: Tendo em vista o solicitado na Petição de 05/03/2021 à Fls. 213, a exigência 9 de 22/02/201 de apresentar o Parecer Técnico e o projeto visado pela CET-Rio (Ofício CET-Rio 390/PRE/1997) poderá ficar como Restrição de Início da obra na Licença de Obras.

02/42/000922/2015 - JULIO CESAR JAEGER MURADAS

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência 3 de 25/06/2020, como se segue:

3 - Completar e corrigir a Área Construída na Prancha 01/03.

EXPEDIENTE DE 08/03/2021

02/42/000543/2020 - HELIO RICARDO ISIDORO DE SOUSA

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências nº 1, 2, 3, 4.1, 4.2 e 5, do despacho de 15/01/2021, permanecendo as demais, como a seguir:

4.3 grafar na Planta de situação as seguintes Declarações assinadas pelos respectivos responsáveis: (...) de responsabilidade de acordo com o Art. 39 da LC 198/2019;

4.4 - corrigir o alinhamento, grafando o PAA / PAP em vigor para o local (PAA 11.835 / PAP 286-C-I-1), cotando sua largura (complementar o trecho na testada do lote);

4.5 - grafar as curvas de nível de acordo com a Planta Cadastral (representar também na PB do 1º pavº);

4.6 - complementar e corrigir as cotas parciais e totais do perímetro da edificação, representando-o desta forma na planta de situação (não hachurar a área de utilização exclusiva);

6 - Representar e cotar o perfil natural do terreno nos Cortes pertinentes;

7 - Complementar a Planta de Telhado (incluir garagem coberta).

E ainda, tendo em vista o novo projeto juntado:

1- Remover imagem da planta de situação;

2- Remover quadro de áreas úteis;

3- Na PB do 1º pavº, representar a projeção da varanda do 2º pavº.

02/230047/2016 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A

Cumpra as Exigências

Deverá atender

1 Juntar aceite da GEO RIO

2 Juntar projeto de greide 3-5-7080

3 Juntar certidão de ônus reais do desmembramento, bem como da retificação de metragens

4 Juntar documentação relativo a aceitação das obras de urbanização do logradouro

02/42/000249/2020 - IRAN RIBEIRO MICHEL

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências nº 1.1 e 2, do despacho de 25/01/2021, como reproduzidas a seguir:

1.1 corrigir e complementar o quadro de áreas de acordo com o Dec. 16.721/98, compatibilizando as áreas com o figurado como existente, discriminando áreas fechadas e abertas em seus respectivos pavimentos;

2 Esclarecer compartimento em Subsolo figurado nos cortes (cisterna?).

02/42/000426/2019 - CLAUDIA GUINANCIO SIQUEIRA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente o requerente deverá:

Apresentar o RGI atualizado do imóvel;

Para prosseguimento o requerente deverá cumprir as seguintes exigências:

1. Rever o título para: "Legalização de construção de prédio residencial multifamiliar, não afastado das divisas, composto de 1 (um) prédio bifamiliar na frente do lote e 1 (um) prédio unifamiliar com 2 pavimentos nos fundos do lote e pavimento de uso comum, situado ...";

2. Anexar RRT do profissional responsável pela obra, conforme Inciso II, Artigo 3º do Decreto 41.188/2015;

3. Apresentar a planta de situação, de acordo com a PORTARIA O-DGED nº58 de 25/06/82 e atendendo ao Decreto 18.147/99 (RN, cota de soleira, cotar logradouro de acordo o PAL, lotes vizinhos e indicar PAA, no alinhamento do lote)

4. Atender aos Decretos 31165/09 e 37918/13 (todas as declarações na planta de situação, assinadas);
5. Esclarecer a ventilação dos banheiros das unidades do prédio bifamiliar;
6. Atender ao Decreto 3800 RLF, seção II, subseção 2.2, Art. 6º (convenções gráficas de projeto);
7. Rever o quadro de áreas apresentado na planta de situação, informando as áreas permitidas e projetadas.

02/42/000056/2020 - CARLOS AUGUSTO GRACIANO

Cumpra as Exigências

Nºs. 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 17, 22, 23 e 25 de 12/11/2020, que não foram atendidas:

- 1 - Juntar DPA/DPE da CEDAE;
- 2 - Indicar a PAP/PAA., em vigor p/ o alinhamento dos logradouros, cotando as suas larguras totais.;
- 3 - Apresentar planta de situação c/ as condições do passeio - Dec. "N" 18.147/99;
- 7 - Complementar as declarações e termos pertinentes na planta de situação;
- 8 - Esclarecer em planta se a área indicada do apto. é área útil ou área construída;
- 9 - Corrigir e complementar memória descritiva do quadro de áreas;
- 10 - Apresentar cálculo demonstrativo, p/ os nº de contêineres projetados, conforme a Norma da COMLURB de Março/04;
- 14 - Dar o elemento de recobrimento e apor corretamente no quadro de áreas a área e % destinada a permeabilidade do lote;
- 15 - Rever a área útil dos compartimentos;
- 17 - Empregar corretamente a projeção do perímetro do prédio na planta de situação;
- 22 - §11 Art. 114 Dec. 322/76 - varanda na concordância;
- 23 - Inciso I Art. 29 LC. 198/2019 - características de vagas de estacionamento;
- 25 - Rever e complementar a descrição do título do projeto; Devendo atender ainda:
 - 1 - Excluir das áreas permeáveis indicadas os muros e as áreas sob a projeção do prédio;
 - 2 - Cortes e aterros, atendendo ao Dec. 2.677/80;
 - 3 - Compatibilizar as cotas da projeção do prédio nas plantas baixas com planta de situação.

02/230047/2016 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A

Ficam aceitas as obras de urbanização da via interna de pedestre e de veículos, com comprimento de 127,60 m

02/270005/2015 - CCISA 05 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

02/42/000102/2018 - MARCUS ROBERTO COVIELLO CARNEIRO

Pode habitar

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 03/03/2021**

23/05/000106/2021 - TELXIUS TORRES DO BRASIL LTDA

Cumpra as Exigências

1. Em atendimento ao art. 4º do Decreto 41.728/16 deve anexar ao presente processo:
 - 1.1. ART do responsável pela instalação da antena (inciso III);
 - 1.2. Registro da estação de radiocomunicação junto à ANATEL (inciso IV);
2. Apor assinatura do responsável pela prestadora de serviços de telecomunicações junto ao respectivo termo de responsabilidade do anexo I do Dec. 41.728/16.

02/05/000235/2020 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1. Retirar numeração do PAA para o logradouro junto ao alinhamento projetado;
2. Corrigir a categoria do lote 1 projetado para lote de 2ª categoria;
3. Esclarecer a edificação existente cotando seu perímetro e afastamentos em relação ao alinhamento e divisas ou apresentar certidão de ônus reais com averbação da demolição;
4. Atender às convenções cromáticas, previstas no Anexo I da Resolução SMU 728/07 (alinhamento projetado a permanecer - traço/ponto 0,5);
5. Indicar no carimbo da prancha o número do processo;
6. Juntar cópia da planta de situação, do empreendimento vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida se refere o projeto apresentado;
7. Juntar cópias das Certidões de Registro de Imóveis atualizada (mínimo de 6 meses);
8. Na procuração do proprietário para a construtora deverá conter o poder de subestabelecimento;
9. A procuração de subestabelecimento da construtora deverá ter o prazo de validade em vigor;
10. Juntar DPA, DPE e DPE-Pluvial, para o trecho da Rua Aloés a ser urbanizado (§ 3º, do art. 485, da LOM).

02/05/000093/2019 - MARIA ILZA MEMÓRIA BEZERRA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar duas vias do formulário com quadro de áreas devidamente preenchido, quanto às áreas parciais, cujo somatório das mesmas deverá corresponder com a ATC;

2- Corrigir o título do projeto para "legalização de substituição de projeto aprovado de prédio residencial unifamiliar, passando a dois pavimentos mais garagem embutida, não afastado das divisas, situado na Rua Nathan Pedro Vasconcelos (médico), lote 07 da quadra 19 do PAL 32.731...";
3- Figurar as curvas de nível na planta de situação, conforme consta no PAL e planta cadastral;
4- Apor na planta de situação declaração do decreto 9767/90, quanto a não necessidade de licenciamento junto a GEO-RIO, em caso de prancha exclusiva, ou anexar essa declaração, em caso a planta de situação estar desenhada no campo específico da declaração.

02/002162/1991 - EZEQUIEL VIANA ANANIAS FILHO

Extraído o Auto de Infração número 945431

02/250335/2018 - SASA MARKUS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/03/2021

23/05/000148/2021 - ERNESTO AUGUSTO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Deve preliminarmente:

1. Atender a taxa de ocupação máxima de 50% da área do lote;
2. Atender ao afastamento frontal mínimo de 3,00; Devendo ainda:
3. Esclarecer incompatibilidade entre o requerido - legalização de edificação residencial UNIFAMILIAR - e o preenchimento do formulário especial indicando duas unidades;
4. Indicar o rebaixo do meio-fio, cotar sua largura e indicar o mobiliário urbano existente no passeio em frente a testada do lote, observando as determinações do Dec. 24384/04;
5. Corrigir a ATE máxima permitida indicada, considerando que o coeficiente N do Regulamento de Zoneamento - Dec. 322/76 - é mais restritivo que o IAT fixado pelo Plano Diretor - L.C. 111/11, conforme estatui o § 4º do seu art. 38.

02/59/000180/2020 - MANUEL FREIXO PINTO DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Juntar declaração de acordo com a Lei 6.647/19;
2. Juntar declaração de descrição detalhada da demolição (Dec. 23.235/03, Art. 3º).

02/05/000487/2020 - CENTRO MÉDICO JAGUARUNA

Cumpra as Exigências

1. Retificar o título do projeto para "Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área com transformação de uso em prédio residencial multifamiliar com dois pavimentos mais subsolo, passando a clínica médica ambulatorial, situado na Rua Jaguaruna nº 118 (lote 09 - PAL 13.332), a ser lembrado ao lote 10 do PAL 13.332, onde existe a benfeitoria nº 130 - Campo Grande - XVIII RA"
2. Juntar declaração do profissional responsável pela execução da obra (PREO), quanto a necessidade de realização das obras de estabilização na mudança de nível existente (decreto 9767/90 - art. 1º - parágrafo 2º);
3. Juntar declaração de atendimento às normas de saúde nos projetos de instalações de interesse à saúde (Resolução conjunta SMU-SMG - 2007);
4. Juntar DPA da CEDAE e DPE da Zona Oeste Mais Saneamento;
5. Apresentar projeto visado pelo CBMERJ e laudo de exigências;
6. Apresentar parecer técnico e planta visada pela CET-Rio.

02/296347/2008 - TALITA CUNHA DE SOUZA BOURGUIGNON PIRES

Cumpra as Exigências

1. Juntar 2 jogos do formulário do decreto 37.918/13 devidamente preenchidos.

02/360624/2007 - JORGE JOSÉ DE CARVALHO E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar novo jogo de plantas de acordo com a RES 728/07.

02/280045/2017 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar certidão negativa dos tributos municipais atualizada e emitida pela SMF;
- 2 - Apresentar certidão da CET-Rio, quanto às exigências da Carta CET-PRE nº 110 de 30 de julho de 2018.

23/05/000122/2021 - GENTIL TEIXEIRA

Extraída Notificação de Parcelamento nº 07/2021

23/05/000121/2021 - JULIO CESAR RODRIGUES

Extraída Notificação de Parcelamento nº 08/2021

23/05/000121/2021 - JULIO CESAR RODRIGUES

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0011/2021

02/05/000433/2020 - SANDRA SCHULTZ RAMALHETE

Passe-se Alvará

02/05/000106/2019 - THIAGO FERREIRA PAULA

Passe-se Alvará

02/250115/2020 - ERLI SANTANA GRACINDO MARQUES

Passe-se Alvará

02/05/000558/2020 - GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Passe-se Alvará

23/05/000140/2021 - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES KINDER EIRELLI

Passe-se Alvará

14/356094/1987 - GUILHERME DOMINGUES BRESLAUER

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/03/2021

02/58/000002/2018 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA

Complete a Documentação Assentimento do CBMERJ quanto à instalação do SPDA.

02/05/000489/2017 - QUINTINO LOPES MARTINS

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto devidamente cotado, utilizando as cores convencionais (artigo 6º do RLF (Dec. 3.800/70)), figurando o acréscimo ocorrido tendo como base o projeto aprovado com habite-se, constante no processo nº 02/380.309/1996;
- 2- Corrigir o título do projeto para "legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial multifamiliar existente, com três pavimentos, passando a cinco unidades, situado na Rua Carlos Delgado de Carvalho, nº 371 - aptos. 101, 201/202, 301/302, em Campo Grande, com os favores da LC 192/2018";
- 3- Cotar corretamente as dimensões do lote, conforme consta no PAL e R.I, indicando também o outro logradouro (Rua Rodrigo Ysses de Carvalho);
- 4- Apresentar quadro de áreas conforme determina o decreto "N" 16.721/98, assim como quadro complementar, contendo a área existente, conforme consta no habite-se (280,43 m²), a área acrescida e a ATC;
- 5- Apresentar todos os termos e declarações devidamente assinados, na planta de situação;
- 6- Projetar depósito temporário de lixo, conforme determina o artigo 33, inciso VIII da LC 198/19, obedecendo às normas da COMLURB;
- 7- Indicar em planta o local dos medidores, observando o disposto pelos artigos 26 e 33 da LC 198/19;
- 8- Apresentar Laudo e plantas visadas pelo CBMERJ.

23/05/000044/2021 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Corrigir o título das pranchas conforme descrição acima;
2. Indicar o RN e a cota de soleira;
3. Indicar a largura do logradouro (30,00m);
4. Apor as metragens das áreas permeáveis;
5. Indicar o mobiliário urbano (Dec. 18.147/99);
6. Corrigir a denominação dos pavimentos (1º Patvº, 2º Pavtº e Telhado);
7. Apor junto à planta de situação as declarações conforme:
 - a) Art. 22 do Dec.28329/07 - Supressão vegetal;
 - b) Dec. 21421/02 - Demolição de existente;
 - c) Art. 10 da Lei Complementar 166/2016 - Sustentabilidade;
8. Juntar Cópia da carteira profissional emitida pelo CAU/CREA do PRPA e do PREO;
9. Juntar ARRT do profissional responsável;
10. Juntar DPA;
11. Juntar DPE - Zona Oeste Mais Saneamento.

23/05/000011/2021 - MARCELO PACHECO CHAVES

Cumpra as Exigências

- 1) Indicar todas as medidas em metros;
- 2) Indicar a largura total do logradouro conforme o PAA 6172, representando o meio-fio em linha tracejada;
- 3) Corrigir o cálculo da ATE e ATC no Quadro de Áreas e o Quadro Explicativo de Áreas, esclarecendo se as áreas cobertas entre os telhados do 2º pav. nos fundos fazem parte da "área fechada" e cotar suas dimensões;
- 4) Indicar as dimensões das vagas projetadas;
- 5) Retirar indicação de lote 3A e 3B da planta uma vez que não existem;
- 6) Assinar termo de urbanização visto que o trecho do logradouro em que o imóvel se encontra não teve aceitação das obras de urbanização;

02/05/000678/2020 - JORGE LUIS TAVARES DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar a anuência do condomínio quanto a área acrescida, uma vez que o RI não descreve a área de utilização exclusiva para a unidade nº 45.

02/365015/2004 - ANTONIO CARLOS CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto conforme a Resolução SMU 728/2007;
- 2) Corrigir o título do projeto;
- 3) Apresentar certidão do RGI atualizadas em até 06 meses dos lotes envolvidos;
- 4) Apresentar documentação e respectiva ART do PRPA.

02/05/000885/2019 - VALDA GOMES DA SILVA
Passe-se Alvará

02/59/000026/2020 - GTB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

23/05/000026/2021 - ABBAS DHAINI NETO
Passe-se Alvará

02/200712/2014 - RICARDO RODRIGUES DE SOUZA PIRES E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/03/2021

23/05/000156/2021 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 5
Cancelo o Auto de Infração 946192

02/05/000431/2020 - TANIA MARIA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências

- Permanece a restrição nº 1 para o habite-se, a saber:
1) Resolver Certidão de visto fiscal, junto a SMF.

23/05/000089/2021 - MOTOSIO PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA ME
Cumpra as Exigências

1 - Indicar o alinhamento em linha traço-e-ponto, cor preta e pena 0,5;
2 - Indicar a linha divisória ao meio do lote projetado em linha tracejada;
3 - Plotar o número do processo no carimbo

02/05/000596/2020 - MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA E OUTROS
Cumpra as Exigências

1 - Preliminarmente deverá juntar documento comprobatório das dimensões do terreno (RI ou PAL)

02/05/000668/2020 - MARIA AUGUSTA SOARES MACGADO
Cumpra as Exigências

Mantenho a exigência de 19/02/2021, a saber:

- Retificar na PLANTA DE SITUAÇÃO (não na planta cadastral):

1. Indicar o PAA nº 9.906 no alinhamento;
2. Retificar a largura do logradouro, conforme o PAA 9.906 (18,00m);
3. Representar a área de recuo a ser processada (nas cores convencionais).

02/59/000159/2020 - LOJAS MAGAL DE UTILIDADES LTDA
Cumpra as Exigências

1. Projetar para edificação:

1.1. Acessibilidade de PNE as áreas de uso comum, interior da loja, banheiro de uso público de acordo com a norma NBR ABNT 9050 - DEC 22705/03;

1.2. Compartimento para os medidores de luz, gás, quadro de telefonia e transmissão de dados - art 33º LC192/19

1.3. Depósito temporário de lixo - art 33º LC 192/19; Norma da Comlurb 42-22-01;

1.4. Vãos de ventilação/iluminação de acordo com o art 18º LC 198/19;

2. Figurar os seguintes elementos na planta de situação:

2.1. A declaração de responsabilidade conforme DEC 16721/98 ;

2.2. A declaração de suscetibilidade geológica ao escorregamento conforme Art 3º Dec. 33.534/11 ;

2.3. O projeto em cores convencionais : preto para elemento existente; vermelho para elementos acrescidos; e amarelo para elementos a ser demolidos;

2.4. O quadro de áreas com as metragens a legalizar e a legalizada separadamente;

2.5. O título do projeto com os seguintes dizeres: " Projeto para legaliza de modificação com acréscimo de área e transformação de uso em prédio comercial destinado a templo religiosos passando a prédio comercial com um pavimento situado a rua Barão de Capanema nº37 Bangu. ";

3. Juntar os seguintes documentos ao processo:

3.1. ART em nome do PREO da obra;

3.2. ART em nome do PRPA da obra;

3.3. Certidão negativa de tributos municipais (certidão enfiteutica), (art 3º Decreto 28190/2007);

3.4. Laudo e projeto visado pelo CBMERJ;

3.5. Planta visada pela Foz águas do Brasil do disp. de tratamento de esgoto

3.6. Planta visada da Rio-Aguas

3.7. Documentação que comprove as obras de infra-estrutura no logradouro

02/59/000167/2020 - KATIA ROSANA ALMEIDA DA SILVA
Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar quadro de áreas junto a planta de situação com formulário especial;

2. Corrigir ATE permitida (562,50m²) e recalculer ATE projetada;

3. Identificar corretamente o lote e o PAL junto ao título da planta de situação;

4. Grafar na planta de situação Declaração de supressão vegetal (Art. 17 Dec. 40.722/15), Declaração de suscetibilidade (Dec. 33534/11).

02/295894/2009 - ALEX BENEVENUTE THEODORO
Cumpra as Exigências

1. Atender as restrições para o habite-se.

02/59/000115/2020 - ALVARO DOS SANTOS MONTEIRO
Cumpra as Exigências

1. Retirar da planta de situação declaração referente ao Decreto 10.426/91, bem como declaração que o projeto apresentado confere com o local - Dec. 37.918/13 - Art. 4º (apenas em caso de legalização);

2. Grafar declaração de suscetibilidade - média- (Dec. 33534/11), declaração relativa ao Art. 39 da LC 198/19 (caput e parágrafo 1º) e Termo de Responsabilidade do quadro explicativo de áreas - Decreto 16.721/98; 3. Recalculer ATE projetada.

23/05/000157/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0024/2021

23/05/000158/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0025/2021

02/05/000729/2017 - JOÃO ANTÔNIO ZOGHBI DAGHER

Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio de uso exclusivo destinado a posto de abastecimento, situado na Estrada do Campinho, 4150

23/05/000140/2021 - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES KINDER EIRELLI

Ficam aceitas as obras de demolição de benfeitoria situada na Rua Simão Isaac Benjô, 647

02/05/000597/2018 - VILAREAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no prédio situado na Rua Aurélio de Figueiredo nº 38, loja, salas 201 a 204 e salas 301 a 304, podendo habitar as salas 401 a 404, com ATC - 787,50m² e Área Acrescida - 190,76m².

07/701027/1961 - ESPÓLIO DE JOSÉ BEZERRA DA SILVA REPRESENTADO POR ÁUREA PINTO BEZERRA

Passe-se Alvará

02/200712/2014 - RICARDO RODRIGUES DE SOUZA PIRES E OUTROS
Passe-se Alvará

02/200712/2014 - RICARDO RODRIGUES DE SOUZA PIRES E OUTROS
Passe-se Alvará

23/05/000140/2021 - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES KINDER EIRELLI

Passe-se Alvará

23/05/000133/2021 - CIA CONSTRUTORA VILAMAR REPRESENTADA POR PAULO MAURÍCIO CARVALHO SAMPA

Passe-se Alvará

02/365284/2001 - MARCO ANTONIO MENEZES MOTA

Passe-se Alvará

23/05/000126/2021 - MESSIAS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Passe-se Alvará

02/59/000723/2015 - SIMONE SILVA JAPSON

Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos situado na Rua Nordestina nº 218, aptos 101/201, Magalhães Bastos com ATC total de 227,00m².

EXPEDIENTE DE 09/03/2021

02/002003/2012 - ATEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO

Cumpra as Exigências

Deverá requerer a abertura de construção de grupamento em processo próprio.

02/000074/2018 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá esclarecer quanto ao requerido.

23/05/000142/2021 - JEORGE FRANCO AUDI

Cumpra as Exigências

1) Apresentar certidão de ônus reais, atualizada até 6 meses, para o imóvel (há inconsistência na largura do terreno)

23/05/000103/2021 - IGREJA BATISTA CENTRAL DA BARRA DA TIJUCA
Cumpra as Exigências

a) Na planta de situação:

a) Retirar a indicação das edificações a serem demolidas;

b) No memorial descritivo do projeto:

- Indicar a área do terreno original conforme consta no PAL 48300 e a área do terreno conforme consta no local;

- Retirar a indicação de área de recuo e terreno remanescente;

- No cálculo da área construída, considerar a área ocupada pela platibanda do "bloco 2" e do "caminho coberto";

- Retirar a identificação das edificações "Bloco 1" e "Bloco 2", que são apropriadas à grupamento de edificações, e identificá-las conforme sua destinação;

- Corrigir a ATE permitida (utilizar a área do terreno, não excluir a área de FNA);

- Corrigir o cálculo do número de vagas projetadas, que deve ser na proporção de 1:100 de área útil dos locais destinados ao público;

- Corrigir o cálculo do reservatório destinado ao retardo de águas pluviais (considerar para este cálculo toda a área impermeável do projeto).

c) Indicar localização dos reservatórios destinados ao reuso e ao retardo de águas pluviais;

d) Indicar a localização do depósito temporário de lixo;

e) Colocar na planta de situação as seguintes declarações:

- Rio, valas e canais;

- Suscetibilidade geológica;

- Ministério do Trabalho;

- Demolição.

f) Representar o alinhamento da Estrada da Cachamorra conforme o PAA em vigor (PAA 39 DER);

g) Indicar existência ou não de mobiliário urbano na testada do lote;

h) Representar as vagas de veículos destinadas a PPNE conforme estabelecido pela NBR 9050-2004.

2) Nas edificações e em seus pavimentos onde houver banheiros ao uso público, prever sanitários destinados a PPNE;

3) Apresentar DPE da Zona Oeste mais saneamento;

4) Apresentar licença de demolição - processo 02/05/000371/2020;

5) Apresentar projeto visado pela Rio-Águas com a demarcação da FNA em função de curso d'água existente no lote;

6) Apresentar projeto e parecer da CET-RIO;

7) Identificar no carimbo quem assina como PREO.

02/05/000773/2019 - MARIA PUREZA VIEIRA BRAGA
Cumpra as Exigências

1) Juntar mais uma planta de situação a ser aprovada.

23/05/000060/2021 - DILTON PEREIRA
Passe-se Alvará

02/05/000046/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000061/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000039/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000759/2020 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
Passe-se Alvará

02/05/000038/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000046/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000058/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000035/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000054/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000036/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000044/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000041/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000037/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000044/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000041/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000037/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000058/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000058/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000062/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA

Passe-se Alvará

02/05/000040/2015 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038 LTDA

Passe-se Alvará

02/05/000676/2020 - GILSON DE VASCONCELLOS VIEIRA

Pode habitar prédio residencial bifamiliar com um pavimento situado na Rua 40 do PAL 18.529 - ATC = 146,20m²

02/05/000450/2018 - PAULO MACHADO DURAES

Pode habitar o prédio comercial de dois pavimentos, situado na Rua Virgílio Brigido, nº 160, com área total construída de 419,30m².

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA EXPEDIENTE DE 05/03/2021

02/12/000145/2018 - CCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar dois jogos do projeto incluindo a assinatura do PREO;
- 2) O PREO deverá se qualificar conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/19;
- 3) Apresentar laudo de exigências do CBMERJ;
- 4) Apresentar parecer da SMAC.

02/270035/2016 - CB735 PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Requerer a prorrogação de obra no presente processo 02/270035/2016, assim como anexar declarações da fase da obra e primeira laje.

02/12/000110/2017 - CIDALIA AUGUSTA DIAS ROSARIO

Cumpra as Exigências

1- Atender integralmente as restrições de licença de obras - falta a Declaração do Anexo II e III do DEc. 40719/2015

02/12/000271/2017 - SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA

Cumpra as Exigências

Apresentar termo de exoneração nº 002/2019, averbado no Registro de Imóveis

02/12/000622/2015 - FABIO DIMITRI GRAZINOLI

Cumpra as Exigências

- 1- Atender a exigência 01 de 02/12/2020 da seguinte forma: Substituir declaração que faz referência ao Dec. 10.426/91 pela Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019
- 2- Indicar quadro de áreas : área de acréscimo = 3,68m² e área existente = IPTU

23/12/000012/2021 - ALICE CAVALIERE LORENTZ

Extraído o Auto de Infração número 900341

02/12/001118/2015 - MONICA DOS REIS N BONFADINI

Passe-se Alvará

02/250009/2017 - PALAZZO CONDE DE ITAGUAI EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA

Passe-se Alvará

02/12/000318/2019 - V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/300309/1999 - IZANDRO SANTOS DOS REIS VANGELOTTI

Passe-se Alvará

02/12/000601/2018 - MARIA DE FATIMA RABELLO FERREIRA
Pode habitar Prédio bifamiliar com dois pavimentos, concedida com os favores da Lei Comp. 192/2018, com área de acréscimo de 73,48m², tendo uma área total construída de 129,48m², sito a Rua Barão de Iguatemi, 404 - Casa XVII - Aptº 101/201

EXPEDIENTE DE 08/03/2021

02/12/000371/2014 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Compareça para Ciência Do despacho de 08/08/2021

02/12/000636/2015 - 3D ADMINISTRADORA LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá comprovar o pagamento do DARM do passe alvará de prorrogação de 14/01/2021 e a respectiva licença

23/12/000020/2021 - CONDOMÍNIO E T AZES

Cumpra as Exigências

1. Atender o parágrafo 1º do Art. 29 da LC 198/2019 - Disposição das vagas
2. Atender o parágrafo 6º do Art. 18 da LC 198/19 - ventilação do estacionamento.
3. Atender ao Art. 1º do Dec. 24.384/04 - rebaixamento de meio-fio.

4. Indicar na Planta Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Dec. 37.918/2013, Declaração do Art. 4º do Dec. 37.918/2013, Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019 e Declaração do Dec. 16721/98

5. Indicar Quadro de área - área útil total = ????

6. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019

7. Atender ao Inciso II do Art. 28 da LC 198/2019 -Garantir, com nota em todas as plantas e cotas, altura útil mínima, livre de vigamentos, de 2,20m nas áreas de estacionamento e manobra de veículos, incluindo as rampas;

8. Apresentar apenas planta-Baixa e cortes.

9. Retificar título para: " legalização de modificação sem acréscimo de área e transformação de uso de loja comercial para residencial a ser incorporada a como área comum do prédio residencial multifamiliar existente..."

02/12/000902/2015 - CHRISTINA PINGITORE PAPA

Cumpra as Exigências

1. Apor Declarações e Termos do Decreto 37.918/2013 no projeto (Planta de situação);
2. Compatibilizar plantas baixas com a planta de situação (projeção da edificação 2 invertida e largura da edificação 3);
3. Confeccionar Planta de Situação demonstrando os diversos elementos - logradouro, lote e edificação) de acordo com o Decreto 18.147/99;
4. Apresentar ARTs de Autoria de Projeto e Responsabilidade de Execução de Obra;

02/12/000020/2017 - GUILHERME OTTO KUHN, E OUTROS E OUTROS

Cumpra as Exigências

-Juntar RRT/ART do PRPA e PREO, conforme Resolução SMU nº 33 de 29 de Abril de 2019

23/12/000065/2021 - AO SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 02/0030/2021

23/12/000062/2021 - HILDO BRACET

Extraído o Auto de Infração número 900343

02/300872/2000 - JOÃO IGNACIO CALDEIRA

Extraído o Auto de Infração número 900342

02/300051/2003 - GENIRA CLIMACO DA CUNHA

Ficam aceitas as obras

02/12/000020/2017 - GUILHERME OTTO KUHN, E OUTROS

Passe-se Alvará

02/275605/2009 - MARGARIDA DOS SANTOS SALÚ

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO EXPEDIENTE DE 05/03/2021

02/13/000148/2012 - LUCIANE WANDERLEY DE JONG

Cumpra as Exigências

1. Apresentar Planta de situação indicando as medidas do lote conforme o RGI apresentado e aponto as devidas assinaturas no termo de responsabilidade apresentado.
- 2 Indicar nas plantas baixas e cortes, as alterações realizadas, nas cores convencionais (amarelo= demolir/vermelho = construir), observando as medidas de áreas já legalizadas anteriormente, e se não legalizadas indicar como acréscimos a legalizar (verificar as áreas existentes e as do IPTU informado).
3. Atender, no projeto as observações do órgão de tutela às fls 03, quanto aos acabamentos da fachada e telhado, que deverão ser informados no projeto para análise do Órgão de tutela.
4. Para alteração de uso para não-residencial, deverá ser observado o §2º do art. 14 da LC 198/2019, quanto a criação de ao menos 1 banheiro acessível, de acordo com as normas técnicas da ABNT.

02/300232/2009 - EDUARDO TINOCO LAFORGUE

Passe-se Alvará

02/13/000807/2019 - MARIA DO ROSARIO CARNEIRO MARTINS

Passe-se Alvará

02/13/000296/2019 - BERNARDINA ALVES DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

02/13/000358/2017 - STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.

Passe-se Alvará

02/13/000104/2020 - GIORDANO CONTENCIOSO E CONSULTORIA TRIBUTARIA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/03/2021

02/300201/2010 - ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, para o licenciamento, esclarecer a largura da via interna e a utilização de parte do passeio para acesso ao imóvel, de acordo com o RGI.

02/13/001004/2015 - ANA PAULA LOUZADA ZENICOLA

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, para o licenciamento, o requerente deverá atender:

1. Apresentar planta de situação conforme RGI, com indicação da via interna, e os respectivos confrontantes, a esclarecer;
2. Assinatura do proprietário, PRPA /PREO em todas as pranchas;
3. ART/CREA do PRPA/PREO;
4. Esclarecer ocupação da via interna de vila.

23/13/000002/2021 - SÉRGIO LUIZ AUGUSTO PEREIRA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar RGI no nome do atual proprietário do imóvel.
2. Esclarecer a titularidade do presente processo, que deve ser em nome do proprietário , podendo assinar um procurador mediante a apresentação de documentos e procuração.
3. Indicar na planta de situação, o perímetro do lote completo, cotando-o conforme as medidas contidas no RGI a ser apresentado.
4. Figurar corretamente na planta de situação o prédio existente, esclarecendo o que pretende legalizar, os afastamentos e a largura da servidão.
5. Informar no quadro de áreas as informações referentes a: área do lote, área existente, área de acréscimo, área permeável e área total edificada (ATE).
6. Apresentar as plantas baixas e cortes nas cores convencionais, indicando as modificações ocorridas no(s) pavimento(s) (demolir=amarelo/ construir=vermelho), grafando o nome dos compartimentos e suas áreas internas.

02/13/000536/2013 - AÇÃO SOCIAL CAMILIANA

Cumpra as Exigências

- 1- retificar título do projeto para modificação com acréscimo de área e transformação de uso comercial para misto com 66 lojas e 29 unidades residenciais e unificação dos imóveis situados na Rua dos Andradas nº21 e Rua da Conceição nº22 - Centro - Rio de Janeiro - II RA;
- 2- apresentar projeto em cores convencionais apenas com informações pertinentes ao licenciamento (planta e situação, plantas baixas, telhado, corte e fachada), nas plantas baixas indicar nomes dos ambientes, figurando o mínimo de equipamentos nas unidades residenciais (Art.11 da LC198/2019), áreas totais das unidades, planta de situação com dimensões de terreno conforme RGI, quadro de áreas completo (ATE/ áreas privativas/ áreas úteis), Termo de Responsabilidade (quadro explicativo de áreas) do Anexo I do Decreto "N" nº 16721/1998, Termo de Responsabilidade Civil e Profissional (Anexo II do Decreto "N" nº 16721/1998), Termo de Responsabilidade Profissional (no caso de legalização) do Decreto 37918/2013, todos assinados e nas plantas de situação (§2º do Art.3º do Decreto 31165/2009);
- 3- garantir acessos independentes para cada uso (anexo único - edificação mista L.C. 198/2019), acessibilidade ao interior (nível ou rampa) e banheiro (giro) da parte comercial, conforme ABNT NBR9050 atualizada e L.C. 198/2019;
- 4- garantir conforme a LC198/2019, local para guarda de bicicleta (Art.30), local para sistema próprio de coleta e armazenamento de lixo, sistema de reuso e retardo das águas pluviais, medidores de energia e água potável (Art.32), quantidade mínima de sanitários (Art. 24), instalações e dependências para funcionários (Art. 25), circulação mínima conforme Art. 20, escada com largura mínima de 1,20m (Art. 21), altura útil mínima por compartimento conforme Art.12 e 14;
- 5- indicar e garantir PVI mínimo e livre (Art. 5), vão mínimo de 1/10 e 1/8 conforme quadro do Art. 18 por compartimento, figurar previsão de elevador (Art. 21), todos da LC198/2019;
- 6- apresentar ART/RRT do PREO e PRPA, RGI atualizado em 6 meses dos 2 imóveis envolvidos, quitação em certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o imóvel ou, se positiva, com efeito de negativa (Rua dos Andradas 21).

02/13/000108/2014 - PEDRO RODRIGUES LIMA

Extraído o Auto de Infração número 945600

02/250141/2020 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO CAIXA CEDAE

Ficam aceitas as obras

02/13/000125/2020 - ANTONIO LUIZ PIRES

Passe-se Alvará

02/13/000213/2020 - GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

Passe-se Alvará

02/13/001269/2012 - JOSE MOHAMED

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 04/03/2021

02/325339/2009 - ARTHUR HENRIQUE CARVALHO PEREIRA

Cumpra as Exigências

1. O PREO deve assinar a RR;
2. Apresentar Anexo III do Dec. 40719/ 15 sem ressalva.

02/35/000179/2018 - KARINNE CAMPELLO CAMPI
Passe-se Alvará

02/35/000226/2019 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR D'AJUDA SPE LTDA
Passe-se Alvará

02/35/000205/2020 - ANTONIO BARBOSA FERREIRA
Passe-se Alvará

02/35/000141/2019 - AURELIO SUCENA MAYER
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/03/2021

02/250002/2019 - JOÃO CARLOS QUARESMA
Compareça para Ciência a respeito do requerido

02/35/000222/2017 - THIAGO PAMPURRE DOS REIS
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação

23/35/000028/2021 - ROBSON DA SILVA ABRANTES
Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar anuência do condomínio;
- 2 - Apresentar projeto de acordo com a portaria Nº 58 de 25/07/1982;
- 3 - Apresentar planta de situação com a delimitação do lote, projeção da edificação devidamente cotada, quadro de áreas, declarações, termos etc.
- 4 - Atender Decreto 18147/99 (representar elementos do passeio, curvas de nível, logradouro cotado etc.);
- 5 - Esclarecer/projetar vaga;
- 6 - Cotar lote de acordo com RGI;
- 7 - Apresentar quadro de áreas, completo com todos parâmetros da edificação, na planta e situação;
- 8 - Submeter projeto a:
- CBMERJ

23/35/000010/2021 - EDSON BARTHOLOMEU DE FREITAS PEIXOTO FILHO
Cumpra as Exigências

- 1) Esclarecer o PAA utilizado, uma vez que o mesmo pertence a um logradouro diferente

02/35/000153/2019 - IVAN DE SA TEIXEIRA E OUTROS

Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação, ART, termos de responsabilidade e declarações do novo PREO.

02/35/000049/2017 - HILDA MARIZE MOEHLECKE FERNANDES EIRAS
Cumpra as Exigências

- 1 - Comprovar direito de requerer.

02/350272/1999 - CLARO S.A.

Passe-se Alvará

02/35/000498/2012 - MÁRCIA GIENBINSKY GUAPYASSU DE SÁ

Passe-se Alvará

23/35/000013/2021 - DANIEL D ALMEIDA SANTIAGO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/03/2021

23/35/000023/2021 - EDUARDO GIL AMARAL DE CARVALHO CARDEAL

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar comprovante do pagamento da ART do PREO;
- 2) Apresentar comprovante de pagamento do Auto de infração nº 881715

02/35/000140/2019 - RAPHAELA DANTAS RAIMUNDO DA SILVA MORETH E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Rever título do projeto;
- 2) Apresentar planta de localização adequadamente;
- 3) Rever o alinhamento dos logradouros.

02/35/000072/2020 - WILSON DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Juntar ART/RTT PRPA;
2. Juntar termo de responsabilidade, anexo I, Dec. 37918/15;
3. Juntar novamente RI;
4. Juntar planta de situação conforme padrão, PDF.

02/35/000520/2014 - ANDREA REIS OLIVEIRA DA PONTE

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar RGI atualizado (6 meses) - para o Nº 2043;
- 2 - Apresentar certidão enfiteutic atualizada de ambas edificações.

23/35/000035/2021 - DIOGO VENTURIERI BARRA

Cumpra as Exigências

- 1 - Esclarecer numeração no formulário;
- 2 - Esclarecer proprietário/requerente, face ao RGI apresentado;

3 - Apresentar RRT/ART de PREO(execução de obras);

4 - Apresentar termos e declarações do Decreto RIO Nº 41188/2015 (ANEXO I) devidamente assinadas;

5 - Apresentar projeto de acordo com modelo - ANEXO II - do Decreto RIO Nº 41188/2015 e em conformidade com item I do ART. 3º do referido decreto;

6- Requerer legalização, face ao RGI apresentado (sem comprovação de habite-se).

23/35/000023/2021 - EDUARDO GIL AMARAL DE CARVALHO CARDEAL
Extraído o Auto de Infração número 881715

02/35/000112/2014 - FERNANDO JOSE DE CASTRO BARBOSA

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 08/03/2021**

06/700328/2020 - BIPLAN BRITO IMÓVEIS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/03/2021

06/700960/2020 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1) Apresentar em separado planta do parcelamento georreferenciada, com sobreposição do projeto sobre o PAA 12.634 / cadastral 285-E-III-3, em vigor para o local, devidamente cotadas e assinadas pelo autor do projeto para fins de verificação da área de recuo, impressas e em arquivos digitais no formato DWG;
- 2) Melhorar/corrigir o posicionamento dos elementos: a) As cotas dos lotes projetados (71,68); b) Cota primitiva da testada do sítio 914, conforme o Registro de imóveis; c) Esclarecer cota primitiva dos fundos conforme o Registro de imóveis na averbação da alteração de divisas: AV-14;
- 3) Melhorar a visibilidade: a) Na área de recuo, relativa ao sítio 914, figurando um detalhe desta área no projeto; b) Aumentar o tamanho das fontes das cotas;
- 4) Figura as curvas de nível devidamente numeradas, conforme planta cadastral oficial ou levantamento topográfico;
- 5) Apresentar projeto com as configurações gráficas e cromáticas conforme o Anexo I Resolução SMU nº 728/07 (rever espessura das divisas de lote projetado e curvas de nível);
- 6) Apor nota de acordo com os art. 52 e 54, do RPT, do Decreto nº 3.800/1970, a saber:
"Em caso de loteamento de qualquer um dos lotes resultantes deste PAL, deverá ser doado ao Município do Rio de Janeiro 8% da área total deste PAL, em atendimento aos § 3º do Art. 52 e o § 1º do Art. 54, ambos do RPT, do Decreto "E" 3.800/1970";
- 7) Apor carimbo de acordo com o com Anexo IV da Res. SMU 728/07;
- 8) No carimbo: a) Corrigir o título conforme indicado no RI; b) Identificar todos os proprietários conforme o RGI; c) Indicar o número do processo; d) apor os círculos concêntricos destinados a numeração do PAL no local correto e de acordo com anexo IV Res. SMU 728/07; e) Apor assinatura do autor do projeto no original e apor abaixo a identificação do mesmo, esclarecendo e incluindo o número do registro do profissional no CAU/CREA;
- 9) Juntar DPA, DPE e DPE-Pluvial (§ 3º, do art. 485, da LOM) e apor termo de urbanização no projeto;
- 10) Esclarecer e informar os grupamentos vinculados ao PMCMV que serão construídos no local e juntar cópia da ficha de enquadramento e da Planta de Situação dos mesmos, caso existam;
- 11) Juntar quadro de escola, observando o atendimento ao Art. 133 do Dec. 322/1976;
- 12) Projetar lotes de doação destinados a uso públicos conforme o Art. 85 da LC104/2009;
- 13) Juntar cópia da ART/RTT do CREA/CAU e da carteira profissional autor do projeto;
- 14) Juntar levantamento topográfico devidamente assinado por profissional responsável, figurando as coordenadas georreferenciadas e indicando o SAD;
- 15) Juntar parecer e planta visada pela Fundação Rio-Águas (Parágrafo Único do Art. 22 da LC 104/2009), demarcando no projeto em análise as FNA's constantes da mesma, se for o caso, face ao Canal do Portelo indicado na cadastral 285-E-III-E adjacente ao local.
- 16) Juntar parecer e projeto visado pela GEO-RIO (Parágrafo Único do Art. 22 da LC 104/2009);
- 17) Nada a opor da SMAC (Parágrafo Único do Art. 22 da LC 104/2009 e Dec. 12.329/1993 - AEIA da Baixada de Jacarepaguá);
- 18) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitéutica do lote primitivo que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07);
- 19) Juntar Certidões do Registro de Imóveis atualizadas, mínimo de 6 meses (Res. nº 728/2007 artigo 2º inciso II);
- 20) Apor assinatura dos proprietários ou juntar procuração dos mesmos conforme o registro de imóveis com fins específicos para desmembramento de lotes.

06/700185/2019 - VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar contrato social e Alterar a identificação do proprietário no Projeto Básico orientador do Termo de Urbanização, conforme o Registro de Imóveis.

2) Apor assinatura dos proprietários ou juntar procuração dos mesmos, acompanhada de cópia do contrato social das empresas e identidade dos representantes legais referentes a Planta do projeto básico orientador do Termo de urbanização.

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 08/03/2021**

23/470175/2021 - MARIA LUCIA JORDAO FERREIRA

Extraída Notificação número 45/0178/2021

Endereço do imóvel : RUA SANTO AMARO nº 292

23/470188/2021 - ANTONIO JOAQUIM FLORA

Extraída Notificação número 45/0191/2021

Endereço do imóvel : RUA FRANCISCO REAL nº 433

23/470171/2021 - ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA EVANGELICA NOVA JERUSALEM

Extraída Notificação número 45/0173/2021

Endereço do imóvel : RUA RICARDO MACHADO nº 324

23/470178/2021 - DISTRIBUIDORA RECORD DE SERVICOS DE IMPRENSA S A

Extraída Notificação número 45/0175/2021

Endereço do imóvel : RUA ARGENTINA nº 171

23/470189/2021 - MARCOS FABIANO MARINS PEIXOTO

Extraída Notificação número 45/0189/2021

Endereço do imóvel : RUA SALVADOR DE MENDONÇA nº 62

23/470174/2021 - ADA DUDU BENCUYA TOURIEL

Extraída Notificação número 45/0177/2021

Endereço do imóvel : RUA RICARDO MACHADO nº 933

23/470182/2021 - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS BOTELHO - EIRELI

Extraída Notificação número 45/0184/2021

Endereço do imóvel : RUA FELIPE CARDOSO nº 623

23/470172/2021 - MERCHANTS COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR

Extraída Notificação número 45/0174/2021

Endereço do imóvel : RUA RICARDO MACHADO nº 891

23/470185/2021 - ÁLVARO DA SILVA

Extraída Notificação número 45/0188/2021

Endereço do imóvel : RUA FRANCISCO REAL nº 150

23/470180/2021 - JOAO AVELINO OLIVEIRA

Extraída Notificação número 45/0182/2021

Endereço do imóvel : RUA FELIPE CARDOSO nº 151

23/470181/2021 - PL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Extraída Notificação número 45/0183/2021

Endereço do imóvel : RUA FELIPE CARDOSO nº 605

23/470186/2021 - ÁLVARO DA SILVA

Extraída Notificação número 45/0192/2021

Endereço do imóvel : RUA FRANCISCO REAL nº 215

23/470169/2021 - CECILIA MARCHI E OUTRA

Extraída Notificação número 45/0171/2021

Endereço do imóvel : RUA RICARDO MACHADO nº 50

23/470177/2021 - DISTRIBUIDORA RECORD DE SERVICOS DE IMPRENSA S A

Extraída Notificação número 45/0180/2021

Endereço do imóvel : RUA ARGENTINA nº 35

23/470179/2021 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUC. CULT. ADEC

Extraída Notificação número 45/0181/2021

Endereço do imóvel : RUA SALVADOR DE MENDONÇA nº 78

23/470173/2021 - TELE RIO ELETRO DOMESTICOS LTDA

Extraída Notificação número 45/0176/2021

Endereço do imóvel : RUA RICARDO MACHADO nº 895

23/470187/2021 - JORGE LUIZ DOMINGOS SILVA

Extraída Notificação número 45/0190/2021

Endereço do imóvel : RUA FRANCISCO REAL nº 325

23/470176/2021 - ANTONIO R VASCONCELLOS

Extraída Notificação número 45/0179/2021

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE UBÁ nº 168

23/470168/2021 - JOAO CARLOS DE BARROS

Extraída Notificação número 45/0170/2021

Endereço do imóvel : RUA GAL OLÍMPIO nº 503

23/470183/2021 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SANTA CRUZ
Extraída Notificação número 45/0185/2021
 Endereço do imóvel : RUA FELIPE CARDOSO nº 743

23/470170/2021 - LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
Extraída Notificação número 45/0172/2021
 Endereço do imóvel : RUA RICARDO MACHADO nº 234

23/470184/2021 - JOAQUIM A PINTO A/C ANTONIO C SOUZA SOBRINHO
Extraída Notificação número 45/0186/2021
 Endereço do imóvel : RUA FELIPE CARDOSO nº 1323

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
 EXPEDIENTE DE 08/03/2021**

02/004006/1993 - MARINA SILVA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA), da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Cândido Benício, 2461.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
 EDITAL Nº 014/2021**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina a SRª RAQUEL CAMPELLO ANDRADE encontrada na Rua Timboáçu 899 - Freguesia de Jacarepaguá que, conforme consta no processo **06/100.784/2020**, paralise, de imediato, as obras de escavação que estão sendo executadas no terreno de sua propriedade, na Rua Gama Malcher Lote 03 do PAL 32069 - Freguesia de Jacarepaguá. Ficam **"EMBARGADAS"** essas atividades, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 015/2021

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina a RAQUEL CAMPELLO ANDRADE encontrada na Rua Timboáçu 899 - Freguesia de Jacarepaguá que, conforme consta no processo **06/100.784/2020**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE Nº 004/2012, para o local, sito a **Rua Gama Malcher Lote 03 do PAL 32069 - Freguesia de Jacarepaguá**, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 016/2021

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina ao CONDOMÍNIO DONA CASTORINA encontrado na Rua Modesto Broscos 09 - Jardim Botânico que, conforme consta no processo **06/100.823/2015**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE Nº 004/2012, para o local, supracitado, a fim de ser analisado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 017/2021

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina ao SR. FÁBIO MANHÃES DE SOUZA encontrado na Rua Stella de Queiroz Lote 3, Quadra 4, PAL 43506 - Itanhangá que, conforme consta no processo **02/600.813/2017** e nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE Nº 004/2012: 1) providencie a substituição do PREO e solicite a renovação do Alvará de Obras e/ou Serviços nesta Fundação, conforme projeto visado em 03/07/2020; 2) após a renovação da licença, inicie de imediato de obras licenciadas no endereço supracitado, no prazo de **30 (trinta) dias sob pena** de multas e demais sanções legais.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
 AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
 COMPRASNET - UASG: 986001**

PROCESSO Nº: 03/200.519/2021

OBJETO: Prestação de serviços de diagramação e publicação de matérias legais, tais como: **Aviso de Editais de Licitação, Avisos de Convocação, Atas de Assembleias, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Relatórios de Diretoria e de outras matérias de interesse da CET-Rio, em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.

TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site www.comprasgov.vernamentais.gov.br, na **Rua Dona Mariana, nº. 48 - 4º andar - Sala da CPL - Botafogo/RJ**, mediante *pendrive*; ou através do serviço E-Compras Rio (<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, no item Editais/Download) da **Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**. Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página.

DATA E HORA: 24/03/2021 às 10:00h.

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico pregoeiro.cetrio@gmail.com

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
 GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
 EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO

Convênio de Estágio N°004/2021 com data de celebração em 10/02/2021, sem ônus entre as partes COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ. O contrato vigorará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
 PRESIDÊNCIA - PRE
 COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
 EXPEDIENTE DE 10/03/2021
 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico Nº 008/2021 DATA: 23/03/2021 **ÀS 10:00h**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE RECICLAGEM PARA 130 VIGILANTES DA COMLURB.

PROCESSO: 01/504.384/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso.

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
 COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
 EDITAL E/SUBEX/CGRH/GAMCF Nº 04 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1º andar, Sala 135, de 9h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência dos despachos exarados nos processos:

PROCESSO	NOME
07/000.313/2021	JOSE AMERICO RODRIGUES ARAUJO FILHO
07/000.976/2021	ANA MARIA SALES GOMES

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 EDITAL E/10ª CRE Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

A coordenadora da 10ª coordenadoria de educação da subsecretaria de ensino da secretaria municipal de educação, torna pública, conforme determinado pela portaria e/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do ensino fundamental educação de jovens e adultos - EJA DO PEJA II - BLOCO II, referente ao ano letivo de 2020*.

*No ano de 2020, não houve Conceito Global, em razão da implementação de normas educacionais adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como da Deliberação CME 42/2020, que dispõe sobre a Reorganização Curricular e do Continuum Curricular aprovado pela Deliberação CME 43/2020 com respaldo na Lei 14040/2020."

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTE DO PEJA II - BLOCO 2 DE 2020

10.19.008 - E.M. EDUARDO RABELO			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	27/11/1975	M	
ALEX DO NASCIMENTO	29/04/1996	M	
ANA BEATRIZ CALDAS DA CONCEIÇÃO	25/02/2002	F	
ANA LUCIA JOANA GARCIA DA SILVA	29/07/1959	F	
ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	04/12/1995	F	
ANITA PARANHOS DE SOUZA	02/02/2002	F	
ARIANY BARBOSA DE OLIVEIRA	11/10/2001	F	
BRUNA IGIDIO DA SILVA	04/07/1990	F	
CARLA DOS SANTOS PEREIRA	24/02/1981	F	
CAROLINE LOURENÇO OLIVEIRA	04/05/2003	F	
CASSIANE FERREIRA BARBOSA	02/05/1995	F	
CINTIA DO NASCIMENTO CRUZ	04/02/2001	F	
CLAUDIO DE SOUZA ALEXANDRE	11/07/2003	M	
CLISIANE MATTOS DE OLIVEIRA	15/02/1991	F	
CRISLAINE SOARES DE AZEVEDO	27/12/2001	F	
DAYANE CRISTINA ESTEVES COUTINHO DE SOUZA	29/09/1987	F	
DIOGO SANTOS DA SILVA	12/11/2001	M	
DRIELE RODRIGUES DA SILVA	06/11/1993	F	
ERICK HENRIQUE TEIXEIRA MEDEIROS	09/06/2003	M	

FLAVIO CORREA DA SILVA	30/05/2003	M	
GABRIEL DE OLIVEIRA LEAL	27/03/2002	M	
GEDIAN ALMEIDA DA SILVA	01/04/1968	M	
GUSTAVO SOUSA DA SILVA	06/04/2001	M	
ISAIAS DE AGUIAR TEIXEIRA	05/12/2002	M	
JEFERSON DOS SANTOS GOMES	06/11/1991	M	
JEFERSON FRANCISCO	03/05/1998	M	
JESSICA MOREIRA DO ESPIRITO SANTO	20/09/1997	F	
JHENIFFER SANTOS DE OLIVEIRA	02/05/2002	F	
JOÃO MATEUS SANTOS DE FRANÇA	22/04/1992	M	
JULIA AMORIM DE SOUZA	12/05/2003	F	
KALLYNE DA SILVA CUNHA	24/12/2002	F	
KAUÁ SILVA OLIVEIRA	11/04/2004	M	
KAYLANE VITORIA FERREIRA GONÇALVES	09/09/2003	F	
LEANDRO SOUZA ANDRADE	12/06/2001	M	
LEONARDO ABRAÃO SOUZA DA SILVA	10/11/2002	M	
LILIANE OLIVEIRA DA SILVA	15/05/1987	F	
LUANA ARAÚJO DE SOUSA	16/04/2000	M	
LUIZ FERNANDO PARANHOS DE SOUZA	28/07/1991	M	
LUIZ OCTAVIO DA CRUZ SARATT	24/06/2003	M	
MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	13/06/2003	M	
MARCELO RODRIGUES LOURENÇO	05/06/2003	M	
MARIA DE NAZARÉ MARTINS	09/09/1975	F	
MARIA EDUARDA DE AMORIM PEREIRA	11/05/2002	F	
MARIANE ESTHEFANY RIBEIRO	09/08/2004	F	
MARLI GONÇALVES DOS SANTOS	10/01/1971	F	
MATHEUS BARBOSA DA SILVA	20/05/2002	M	
MATHEUS SOUZA DE ARAÚJO	12/06/2002	M	
MIRIAM SANTOS DA SILVA	01/07/2001	F	
NATALIA LIMA DE OLIVEIRA	03/02/2000	F	
RANYEL MOREIRA GOMES	30/05/2002	M	
RAYANE LIMA DE OLIVEIRA	26/12/2003	F	
RENAN COSTA DE LIMA	05/01/1998	M	
RENAN ROSA MARIA	25/04/2002	M	
RENATO GOUVÊA DO NASCIMENTO	29/10/2003	M	
RODRIGO DOS SANTOS	27/01/2002	M	
RONALDO MARLON DA SILVA	25/11/2003	M	
SANDRO DE SOUZA	04/11/1980	M	
TAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	23/07/2000	F	
TAIS MACHADO DOS SANTOS	14/04/1999	F	
THAIZE OLIVEIRA DA SILVA MONTEIRO	13/03/1998	F	
VITÓRIA FERREIRA BARBOSA	06/02/2002	F	
VIVIANE TAYLA DE SANTANA TAVARES	30/04/1990	F	
WALACE DA SILVA GOMES	20/10/1999	M	
WALLACE COUTO DIAS	14/08/1997	M	
YAGO DE SOUSA SANTIAGO	05/02/2002	M	

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO D.O Nº226 DE 02/02/2021 PÁG 52 2ª COLUNA

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 019/2021 - dia 23/03/2021, às 15h

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para neurocirurgia, hemostático e outros para os Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à classe 6515.
Estimativa: R\$ 4.862.198,40 Proc.: 09/000.440/2019

2) PE Nº 021/2021 - dia 25/03/2021, às 11h

Objeto: Prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis, materiais permanentes e medicamentos, para atender, Carolayne Silva do Nascimento, autora de Demanda Judicial, processo nº 11503.135/2018-0137195-29.2017.8.19.0001.
Estimativa: R\$ 512.405,52 Proc.: 09/000.604/2019

REMARCAÇÃO C/ ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 502/2019 - dia 25/03/2021, às 15:00h

Objeto: Registro de preços para aquisição de colchões, colchonetes e traveseiros para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 7210.
Estimativa: R\$ 2.875.953,30 Proc.: 09/003.578/2018

ESCLARECIMENTOS

P.01 - Solicitamos a revisão dos preços propostos que resultaram na estimativa disposta em Edital, uma vez que os mesmos se encontram abaixo do praticado em mercado.

R.01: O setor responsável pela pesquisa de mercado realizou a revalidação da mesma, com aval do setor técnico para utilização dos valores encontrados.

P.02 - Considerando a exigência disposta no item 14.E.1.1 (Qualificação Técnica) do Edital, quanto ao registro ou inscrição na entidade profissional competente, solicitamos a exclusão de tal exigência, uma vez que, por se tratar de registro de preços, o objeto pretendido é classificado como bem comum, não sendo necessário a contratação de um profissional de saúde que possua certificação no conselho de classe.

R.02: Informamos que o termo de referência foi alterado pelo órgão técnico, sendo mantida a exigência questionada acima para os itens 6 e 8, conforme RDC ANVISA nº 185/01, Lei 6.360/1976 e o Decreto 8.077/2013.

P.03 - Solicitamos esclarecimento quanto ao item 08 (Colchão Pneumático uso hospitalar confeccionado em PVC resistente selagem hermética, pressão alternada, capa protetora impermeável, medindo aproximadamente 185x7x85cm, resistência do colchão a 120kg. Acompanha compressor), quanto a voltagem solicitada. Seria de 110V ou de 220V?

R.03: Informamos que a voltagem é de 110 v.

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO DE ÉTICA DO TRABALHO CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância, Fatima Regina Gomes Soares, designado através da RESOLUÇÃO SMS "P" nº 1589 de 11 de Dezembro de 2020, da Secretária Municipal de Saúde, publicada no D.O. Rio em 14.12.2020, para apurar irregularidades, objeto do processo nº 09/005473/2020, convoca **Ana Carolina Gomes Veiros Ferreira**, matr. 10/292.389-4, para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova/RJ, na sala 601, 6º andar no dia 12.03.2021, às 10h00, a fim de prestar declarações.

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância, Fatima Regina Gomes Soares, designado através da RESOLUÇÃO SMS "P" nº 1589 de 11 de Dezembro de 2020, da Secretária Municipal de Saúde, publicada no D.O. Rio em 14.12.2020, para apurar irregularidades, objeto do processo nº 09/005473/2020, convoca **Andressa De Paiva Colcher**, matr. 10/293.193-9, para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova/RJ, na sala 601, 6º andar no dia 12.03.2021, às 10h30, a fim de prestar declarações.

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância, Fatima Regina Gomes Soares, designado através da RESOLUÇÃO SMS "P" nº 1589 de 11 de Dezembro de 2020, da Secretária Municipal de Saúde, publicada no D.O. Rio em 14.12.2020, para apurar irregularidades, objeto do processo nº 09/005473/2020, convoca **Eliana Vieira Lins**, matr. 10/232.321-0, para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova/RJ, na sala 601, 6º andar no dia 12/03/2021, às 11h00, a fim de prestar declarações.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 5302020

PROCESSO: 09/004541/2017

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de alta complexidade e custo em terapia renal substitutiva (TRS) adulto - hemodiálise, diálise peritoneal e com falência de acesso venoso.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO POR PROCEDIMENTO (R\$)
ITEM 01 / GRUPO 01	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA	460,31
ITEM 02 / GRUPO 01	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA	448,71
ITEM 03 / GRUPO 01	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA	340,90

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP- 3.2 AVISO

A COORDENADORA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis, nos endereços abaixo listados, serão objetos de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue, mosquito *Aedes Aegypti*. Tal medida se fundamenta no artigo 18, §§ 1º e 2º do Decreto nº 34.377, de 31.08.2011, que instituiu o ESTADO DE ALERTA CONTRA A DENGUE e dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção primária à saúde nos casos de dengue na Cidade do Rio de Janeiro e estabelece os procedimentos necessários para realização da ação de ingresso compulsório.

Endereço do Imóvel	Data da Vistoria	Horário	Nome do AVS	Matrícula
Rua Dionísio Fernandes, 27 - Engenho de Dentro	17/03/2021	9h	Sebastião Silva	10/220752-0

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2021/081
MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2021/082
LIFEKRON COMERCIO DE ARTIGOS MED HOSP LTDA	2021/083

HELP STAR BLUE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2021/084
CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2021/085
CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2021/086
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	2021/087
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	2021/088
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	2021/089
CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2021/090
CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2021/091
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2021/092
IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELI EPP	2021/093
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	2021/094
MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	2021/095

**SUBHUE / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
EXPEDIENTE DE 26/02/2020**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 18.977,29 (Dezoito mil, novecentos e setenta e sete Reais e vinte e nove centavos), a favor da empresa **Alfaseg Vigilância e Segurança Eireli**, inscrita no CNPJ nº 06.029.385/0001-04, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo à nota fiscal nº 14499 inserida no processo 09/80/050.007/2021, referente ao Serviço de vigilância e segurança no Hospital Municipal Rocha Maia, no período de dezembro de 2020.

**SUBHUE / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
EXPEDIENTE DE 26/02/2020**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 205.224,60 (Duzentos e cinco mil, duzentos e vinte e quatro Reais e sessenta centavos), a favor da empresa **Construir Facilities Arquitetura e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 42.407.445/0001-30, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo às notas fiscais nº 13612 inserida no processo 09/80/050.509/2020; nº 13677 inserida do processo 09/80/050.568/2020 e nº 13737 inserida no processo 09/80/050.010/2021, referente ao Serviço de limpeza, conservação e higienização hospitalar no Hospital Municipal Rocha Maia, no período de outubro a dezembro de 2020.

**SUBHUE / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
EXPEDIENTE DE 26/02/2020**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 442.166,03 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e seis Reais e três centavos), a favor da empresa **Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.416.083/0001-78, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo às notas fiscais nº 16367 inserida no processo 09/80/050.535/2020; nº 16411 inserida do processo 09/80/050.561/2020 e nº 16476 inserida no processo 09/80/050.015/2021, referente ao Serviço de alimentação no Hospital Municipal Rocha Maia, no período de outubro a dezembro de 2020.

**SUBHUE / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
EXPEDIENTE DE 26/02/2020**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco Reais), a favor da empresa **HB Multiserviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.768.165/0001-08, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo à nota fiscal nº 4868 inserida no processo 09/80/050.567/2020, referente ao serviço de maquiagem no Hospital Municipal Rocha Maia, no período de novembro de 2020.

**SUBHUE / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
EXPEDIENTE DE 26/02/2020**

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 57.892,67 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois Reais e sessenta e sete centavos), a favor da empresa **TR Refeições Industriais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 027.830.827/0001-89, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8666/1993 (Lei de Licitações), combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo à nota fiscal nº 8313 inserida no processo 09/80/050.505/2020, referente ao Serviço de alimentação no Hospital Municipal Rocha Maia, no período de 01 a 12 de setembro de 2020.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 09/03/2021**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2021/000054	VIRATEC COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE APARELHOS MÉDICOS.	R\$ 4.215,00

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 09/03/2021**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2021/000069	BIRDMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.960,00

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2021/00068	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$ 157,80

*Omitido no D.O.M RJ: 05/03/2021

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2020/00087	CIRURGICA CENTRAL LTDA	R\$ 5.856,84
2020/00088	FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.826,64
2020/00089	MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 4.672,80
2020/00090	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	R\$ 925,00
2020/00091	PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA	R\$ 6.270,00

*Omitido no D.O.M RJ: 09/03/2021

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2021/000092	MEM ELETRONICOS EMANUTENÇÃO LTDA	R\$ 2.150,00

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/03/2021**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96 - Piedade - Rio de Janeiro - RJ, à Coordenação de Gestão Administrativa, com os respectivos carimbos, para retirada de nota de empenho, no horário de 09:00 às 16:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

CNPJ	EMPRESA	EMPENHO
073.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIO LTDA	2021/094

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02.01.2021**

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2021/6	ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP
2021/7	ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP
2021/8	ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP
2021/9	ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP
2021/10	ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP
2021/11	T&S LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI
2021/12	T&S LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI
2021/13	T&S LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI
2021/14	T&S LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI
2021/15	T&S LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI
2021/19	CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI
2021/20	SOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME
2021/21	AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
2021/22	GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
2021/23	GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
2021/24	AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
2021/25	JGM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

2021/26	CLARO S.A
2021/27	FERLIM SERVIÇOS TECNICOS LTDA
2021/28	FACTO TURISMO LTDA ME
2021/29	GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
2021/30	VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO SA
2021/31	CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
2021/48	TICKET SOLUÇÕES HIDFGT S A
2021/49	CLARO S.A
2021/50	ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
2021/51	TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
2021/52	S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2021/53	ESPECITECH REPAROS MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
2021/54	ESPECITECH REPAROS MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
2021/55	ESPECITECH REPAROS MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
2021/56	ESPECITECH REPAROS MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
2021/57	PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S.S. LTDA
2021/58	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
2021/62	CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI
2021/63	CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI
2021/64	CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI
2021/69	S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

*Omitido no D.O. Rio de 04.01.2021.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 009/2021**

25ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIVO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 009/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 11/03/2021** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da CER BARRA situada na **Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro** no **Departamento Pessoal**, na data e horário informados no Anexo I, para:

2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

**11/03/2021 - 09H00 ÀS 14H
CER BARRA
CLÍNICA MÉDICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
111º	MARCELLE MARTINS DE SANCHES
112º	ANDRÉ FELIPE PRADO VARELA
113º	TALINE ANNE DA SILVA AMARAL
114º	LARISSA VAZ PEREZ
115º	CAIO ABREU
116º	VICTOR GRANDI BIANCO
117º	RAYANE VIEIRA CARDOSO CHAGAS
118º	THAÍS LOPES PELAGIO
119º	MELINA MACHADO ROCHA
120º	EMANOEL CORREA COUTINHO
121º	WERTHER DE PINHO
122º	ISADORA RODRIGUES UGARTE
123º	LUCAS BASTOS SILVA
124º	INGRID DE OLIVEIRA FARIAS
125º	NATHALIA PORTILHO DE MELLO FREITAS
126º	LETICIA PAIVA CINDRA
127º	BRUNA BARREIRA
128º	LUIZA ALBOCINO
129º	TALITA FERREIRA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 011/2021**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ITENS 8.7 E 8.8 DO EDITAL 011/2021), PARA ATUAR NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA RIO SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.978, DE 26 DE MAIO DE 1993 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 12.577 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA UNIDADE. OS CANDIDATOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CTI ADULTO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	DANIELA LUCA	100
2º	DENILSON FIORE FIORE	100
3º	JOMA MAGALY CINTRA PINTO	100
4º	HELGA DA CONCEIÇÃO	100
5º	EDIMILSON SILVA	85
6º	LUIZ FERNANDO ANDRADE TEIXEIRA	85
7º	FELIPE DE SOUZA MOTA	80
8º	TIAGO SA DA SILVA	80
9º	TELMA ROCHA DE SOUZA FIGUEIREDO	75
10º	LEANDRO CARDOSO DE LIMA	75
11º	ROSENEIDE MARIA DE OLIVEIRA CONCEICAO	70
12º	MÁRCIA CRISTINA MENDONÇA PEREIRA MACEDO	70
13º	MILDRED JUDITH SAMBONI RAMOS	70
14º	LINDALVA MARIA DOS SANTOS	70
15º	GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE	70
16º	THIAGO BERNARDES DE LIMA	70
17º	HERMES LUIS ONATE ROSADO	70
18º	BRENNO VINÍCIUS MORAES	70
19º	TARCISIO SILVA DE OLIVEIRA	70
20º	ROSANGELA QUEIROZ	60
21º	SHIRLEY ANDRADE DE MORAES	50
22º	SONIA REGINA ARIS	50
23º	FABRICIA MAGALHÃES BARATA VIDAL	50
24º	ARMANDA TRINDADE DOS SANTOS DE CARVALHO	45
25º	ROSE MÁRCIA DE MOURA SANTOS	40
26º	RAQUEL EMIKO HIRAIDE	40
27º	RICARDO NEUMANN	40
28º	ANA LÚCIA TOMAZ SILVA	40
29º	SAMUEL IBIAPINA DA ROCHA COELHO	40
30º	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	40
31º	WILLIAN CAMPOS	40
32º	THIAGO MARQUES CARDOSO COSTA	35

33°	SHAENNY GOMES LOPES DO NASCIMENTO	35
34°	LEANDRO GOMES PEREIRA	30
35°	JOSÉ LUCAS PEIXOTO COSTA OLIVEIRA	30
36°	SUZANA OLIVEIRA	25
37°	ROSANA BORGES DA SILVA	25
38°	MARCILENE DE ANDRADE	25
39°	ELAINE POEIS	25
40°	ALVARO SILVA ROMERO	25
41°	GISELE RODRIGUES	25
42°	MAYARA SEREJO	25
43°	NEUSA SANTOS	20
44°	FERNANDO GIORDANO	20
45°	RAFAEL QUEIROZ	20
46°	CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	20
47°	MARIANA MICELI	20
48°	GLEICE PEREIRA DA SILVA	20
49°	NATHÁLIA CRUZ	20
50°	GABRIEL MIRANDA AHOUGI CUNHA	20
51°	ADRIANO COUTO PEREIRA FILHO	20
52°	GISELLE NANTET	15
53°	ALINE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	15
54°	THIAGO BARBOSA	15
55°	ADRIANA ALCÂNTARA BASTOS	10
56°	PAULO ANDRADE	10
57°	ALESSANDRA ROCHA	10
58°	BRUNA MACHADO BLANCO SOUZA	10
59°	PRISCILA MARIA RODRIGUES	10
60°	NASTASSJA RODRIGUES DE VREULS	10
61°	RAISSA SANTOS	10
62°	BRUNA RODRIGUES	10
63°	DIANA FARIA SILVA	10
64°	LUCIANO HAYASHI	10
65°	ISABELA BARCELOS COELHO	10
66°	NATÂNI EMMERICK MACEDO DE BARROS	10
67°	JOÃO LUCAS AZEVEDO CORDOVAL	10
68°	ISABELA PARRINI ABDALLA GOMES	10
69°	MARIA CLARA DE ALCANTARA PEDRO	10
70°	RIAN ALARCÃO	10
71°	HAYDÉE BRASIL	10
72°	BRUNA ALBUQUERQUE	10
73°	CATARINA BACELAR	10
74°	PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA	10
75°	PEDRO HENRIQUE CONSENTINO SALGADO	10
76°	IGOR OLIVEIRA	10
77°	LUCAS DOS SANTOS BRANDÃO	10
78°	RAFAELL DUTRA	10
79°	TAYNÁ MONTEIRO SANTOS	10

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CTI ADULTO ROTINA .**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1°	JULIANA PAITACH DE OLIVEIRA	100
2°	CLAUDIO EDUARDO RANGEL CALIFE CHAGAS	100
3°	DANIELLA HERMIDA	85
4°	BENJAMIN FARBIARZ SEGAL	85
5°	HELDER KONRAD DE MELO	85
6°	SHEILA BALASSIANO	75
7°	DANTON SARDINHA	70
8°	DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGÃO	70
9°	BRUNO SOARES	65
10°	GUSTAVO BAIRRAL BRAGANÇA	60
11°	DANIEL LOPES DA MATA	50
12°	IGNACIO GAMA FILHO	50
13°	MAURICEIA ROZA SANTOS	40

14°	MARCOS VIDAL DE LIMA JÚNIOR	30
15°	REGINA LOPES	25
16°	LUCAS EDUARDO ALVES	25
17°	TUANE CARLA MOREIRA	15
18°	RENATA FERNANDES MARQUES	10

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 029/2021
*RETIFICAÇÃO**

Onde lê:

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº **09-000.467/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal Souza Aguiar. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**. **Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.**

Leia-se:

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº **09-000.416/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal Souza Aguiar. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**. **Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.**

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O RJ Nº 254, página 112, 1º Coluna, de 10/03/2021.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
NOTIFICAÇÃO**

À DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Inconformidade na prestação do serviço de alimentação à CapSad Miriam Makeba, oriundo do Contrato nº 554/2020.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), manifestação quanto às denúncias de problemas na prestação do serviço de alimentação na unidade Miriam makeba, conforme relatado no **Ofício RS/ PRE/DAF/CACC/GCC nº 008/2021**.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, do Decreto Rio 44.698/2018.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviço de Tomografia, Ultrassonografia e Raios-X visando atender Hospital Municipal Ronaldo Gazolla assistidas pela Empresa Pública de Saúde S/A, em conformidade às especificações contidas no DEA - Nº 27/2021 que instrui o processo nº 09/200.637/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico06.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 16/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação modalidade: pregão, destinado a Prestação de Serviço de Alimentação Hospitalar Transportada, visando atender a Unidades de Saúde, administrada pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência DEA nº 025/2021, que instrui o processo nº 09/200.565/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaopregao.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 23/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de serviço por empresa especializada em solução integrada de e-mail, softwares de escritório e armazenamento, visando atender o Complexo Regulador (HMSA), administrado pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência NTI nº 012/2021, que instrui o processo nº 09/200.440/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico01.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 16/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de fornecimento de energia Elétrica através de gerador, visando atender as CLÍNICAS DA FAMÍLIA SÔNIA MARIA FERREIRA MACHADO (AP 5.2) e JEREMIAS DE MORAIS, administradas (AP 3.1) pela Riosaudef, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência nº 064/2021, que instrui o processo nº 09/200.406/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico01.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 16/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação modalidade: pregão, destinado a Prestação de Locação de motocicleta com condutor e combustível para transporte de documentos e materiais biológicos, visando atender as Divisões de vigilância em saúde - DVS - das Áreas Programáticas: 1.0; 2.1; 2.2; 3.1; 3.2; 3.3; 4.0; 5.1; 5.2; 5.3, bem como a Sede Administrativa e Hospital Ronaldo Gazola da RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência DIPLAN nº 001/2021, que instrui o processo nº 09/200.202/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaopregao.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 23/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de grupo gerador de energia elétrica, visando atender UPAS Magalhães Bastos, administrado pela Riosaudef, em conformidade às especificações contidas no DOP -Nº73/2021 que instrui o processo nº 09/200.544/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico01.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 16/03/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Fornecimento de Gases Medicinais e Locação de Central de Ar Medicinal para atender ao Centro Emergencial Leblon - Cer Leblon - administrado pela RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência DOP nº 082/2021, que instrui o processo nº 09/200.597/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico02.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 16/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Motocicleta com Condutor e Combustível para Transporte de Documentos e Materiais Biológicos, visando atender as Divisões de Vigilância em Saúde, Administrativa da RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência nº 007/2021, que instrui o processo nº 09/200.403/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico06.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 16/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviço de Manutenção Predial, visando atender à Diversas Unidades da RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência nº 023/2021 que instrui o processo nº 09/200.260/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacaoservico03.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até às **18 horas do dia 16/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviço contínuo de Conservação e Limpeza de Hospitalares, visando atender as Diversas Unidades da RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência nº 072/2021 que instrui o processo nº 09/200.525/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacaoservico02.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 16/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Recepção, para atender as Diversas Unidades Hospitalares, administradas pela Riosaudef, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência nº 0054/2021, que instrui o processo nº 09/200.386/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico06.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 16/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação modalidade: pregão, destinado a Prestação de Serviço de

Alimentação Hospitalar Transportada, visando atender a Unidade de Saúde, administrada pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência DEA nº 032/2021, que instrui o processo nº 09/200.564/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaopregao.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 23/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação modalidade: pregão, destinado a Prestação de serviço de laboratório de análises clínicas, visando atender as Unidades geridas pela Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência DEA nº 026/2021, que instrui o processo nº 09/200.363/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaopregao.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 23/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviço de Transmissão de Mensagens Curtas de Texto via Sistema de Telefonia Móvel Celular, visando atender ao Complexo Regulador (HMSA), administrada pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência NTI nº 016/2021, que instrui o processo nº 09/200.562/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico01.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 16/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de serviço por empresa especializada em Telefonia fixa, visando atender os Hospitais Municipais Rocha Faria e Ronaldo Gazolla, Sede da RioSaúde, CER Barra, CAPS Ernesto Nazareth e CAPS Profeta Gentileza, administrados pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência NTI nº 020/2021, que instrui o processo nº 09/200.626/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico01.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 16/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, visando atender a Diversas Unidades Hospitalares, administrada pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência DOP nº 063/2021, que instrui o processo nº 09/200.392/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacaoservico02.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 16/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a aquisição de Equipamento bomba, visando atender as Unidades Hospitalares, administrada pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência nº 06/2021, que instrui o processo nº 09/200.220/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoaquisicao4.riosaudef@gmail.com e cotacaoaquisicao5.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 17/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de indicador biológico, visando atender as Unidades Hospitalares, administrada pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência nº 086/2021, que instrui o processo nº 09/200.630/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacaoaquisicao4.riosaudef@gmail.com e cotacaoaquisicao5.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 17/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de material médico hospitalar, visando atender as Unidades Hospitalares, administrada pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência nº 084/2021, que instrui o processo nº 09/200.621/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacaoaquisicao4.riosaudef@gmail.com e cotacaoaquisicao5.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 17/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de insumos para esterilização, visando atender as Unidades Hospitalares, administrada pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência nº 048/2021, que instrui o processo nº 09/200.352/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacaoaquisicao4.riosaudef@gmail.com e cotacaoaquisicao5.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 17/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de formula infantil, visando atender as Unidades Hospitalares, administrada pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência nº 047/2021, que instrui o processo nº 09/200.360/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacaoaquisicao4.riosaudef@gmail.com e cotacaoaquisicao5.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **18:00 horas do dia 17/03/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro e 2) JUCIARA DO ROSARIO. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S do Lote 62 do PAL 49.423, TRAVESSA JAMELÕES DO TERREIRÃO, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 17/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 221 a 223 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) JOSILENE DE SOUZA ALVES. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S do Lote 25 do PAL 49.423, TRAVESSA CEREJAS DO TERREIRÃO, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 16/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 218 a 220 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) JOSE PEREIRA DE FARIAS. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S da fração de 1/4 do domínio útil do Lote 74 do PAL 49.423, AVENIDA DOS ARQUITETOS, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 15/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 215 a 217 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) JOSE CELESTINO DA SILVA. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S do Lote 80 do PAL 49.423, RUA VALDIR MOFARDINI, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 14/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 212 a 214 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) JORGE ELIAS NUNES. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S do Lote 22 do PAL 49.423, TRAVESSA CEREJAS DO TERREIRÃO, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 13/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 209 a 211 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) JOAO FREITAS DE SOUZA. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S da fração de 1/2 do domínio útil do Lote 17 do PAL 49.423, AVENIDA DOS ARQUITETOS, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 12/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 206 a 208 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) JOAO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA AMARAES. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S do Lote 53 do PAL 49.423, TRAVESSA JAMELÕES DO TERREIRÃO, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 11/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 203 a 205 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) GLENDA DO NASCIMENTO NUNES. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S do Lote 5 do PAL 49.423, RUA LEON ELIACHAR, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 10/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 200 a 202 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro e 2) GISELE BIBIANA DE SOUZA. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S do Lote 68 do PAL 49.423, AVENIDA DOS ARQUITETOS, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 9/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 197 a 199 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) GERALDO CAMPOS. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S do Lote 2 do PAL 49.423, RUA LEON ELIACHAR, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 8/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 194 a 196 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) ESTHEFANI SANTOS SILVA, ROBERTO GUILHERME MAXIMINO SILVA. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S do Lote 71 do PAL 49.423, AVENIDA DOS ARQUITETOS, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 7/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 191 a 193 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) ELISA MARIA PORTELA MORAES. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S do Lote 54 do PAL 49.423, RUA LEON ELIACHAR, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 6/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 188 a 190 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) EFIGENIA APARECIDA DE JESUS. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S do Lote 76 do PAL 49.423, RUA VALDIR MOFARDINI, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 5/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 185 a 187 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) DOMENICA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S da fração de 1/2 do domínio útil do Lote 16 do PAL 49.423, AVENIDA DOS ARQUITETOS, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 4/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 182 a 184 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) BENEDITA ELIAS PEREIRA. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S do Lote 50 do PAL 49.423, TRAVESSA JAMELÕES DO TERREIRÃO, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 3/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 179 a 181 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) ARACI BARROS BARACHO. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S da fração de 1/2 do domínio útil do Lote 10 do PAL 49.423, RUA FLORAVANTE MURRO, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 2/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 176 a 178 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro e 2) ANITA BRITO. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S do Lote 47 do PAL 49.423, AVENIDA DOS ARQUITETOS, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S Nº 1/2021, assinado em 26/02/2021 às fls. 173 a 175 do Livro 057 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da Subsecretaria de Regularização da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) ANA FLAVIA FAGUNDES. **OBJETO:** TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE REURB-S da fração de 1/2 do domínio útil do Lote 29 do PAL 49.423, RUA LEON ELIACHAR, CANAL DAS TACHAS, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RJ. **PRAZO:** Indeterminado. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 251 de 05/03/2021.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO PROCESSO 04/820.771/2016

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Título VI, do Regulamento nº 2, do Livro I, do Decreto 29.881/08, que regulamenta os procedimentos relativos à concessão de autorização e ao funcionamento das bancas de jornais e revistas, e de acordo com o Decreto Rio nº 42.688/2016,

NOTIFICA

SUZY BRAGA BEZERRA, responsável pela banca de jornais e revistas instalada da Estrada do Piaí, em frente ao nº 2.220, Guaratiba, Rio de Janeiro, a realizar a remoção do mobiliário não autorizado, no prazo de dez dias a contar da publicação desta notificação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Cumpre informar que o mobiliário instalado sem autorização é passível de remoção coercitiva para o depósito público, conforme previsto no parágrafo 2º, artigo 12, Lei nº 3.425/2002. É disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado, para análise e pronunciamento.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

A 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização notifica REALCE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Municipal: 1.099.567-1, CNPJ: 299329180001-50, com sede na Rua Barata Ribeiro, 655 loja D, a não colocar mercadorias fora da ombreira. O descumprimento a esta notificação sujeita o estabelecimento a multas, sem prejuízo das demais sanções possíveis para o caso.

E-MAIL DE CONTATO: alvara_plantaozonasul@smf.rio.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, considerando denúncia recebida, notifica o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO situado na Rua Barata Ribeiro, 449, a manter caixas coletoras para captar a água produzida por aparelhos de ar condicionado, e impedir o gotejamento em via pública. O descumprimento a esta notificação sujeita o estabelecimento a multas, nos termos da Lei nº 2749/99, sem prejuízo das demais sanções possíveis para o caso.

E-MAIL DE CONTATO: alvara_plantaozonasul@smf.rio.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, considerando denúncia recebida, notifica o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO situado na Rua Barata Ribeiro, 147, a manter caixas coletoras para captar a água produzida por aparelhos de ar condicionado, e impedir o gotejamento em via pública. O descumprimento a esta notificação sujeita o estabelecimento a multas, nos termos da Lei nº 2749/99, sem prejuízo das demais sanções possíveis para o caso.

E-MAIL DE CONTATO: alvara_plantaozonasul@smf.rio.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, considerando denúncia recebida, notifica o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO situado na Rua Rita Ludolf, 87, a manter caixas coletoras para captar a água produzida por aparelhos de ar condicionado, e impedir o gotejamento em via pública. O descumprimento a esta notificação sujeita o estabelecimento a multas, nos termos da Lei nº 2749/99, sem prejuízo das demais sanções possíveis para o caso.

E-MAIL DE CONTATO: alvara_plantaozonasul@smf.rio.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização notifica SUPER MERCADO ZONA SUL S A Inscrição Municipal: 1.163.430-3, CNPJ: 333812860074-07, com sede na Rua São Salvador, 87, a não colocar mercadorias e equipamentos fora da ombreira. O descumprimento a esta notificação sujeita o estabelecimento a multas, sem prejuízo das demais sanções possíveis para o caso.

E-MAIL DE CONTATO: alvara_plantaazonasul@smf.rio.rj.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO**RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 42.171.058/0001-48**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para a AGE a ser realizada no dia 17/03/2021 às 15h e 30min, na Avenida das Américas, 5.300, Cidade das Artes, 5º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. CEP 22.793-080 - Consultoria Jurídica, a fim de deliberar sobre:

I - AGE - Assembleia Geral Extraordinária

a) Eleição dos Membros do conselho de administração da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR;

b) b) Assuntos de interesse Geral da Sociedade.

CONTROLADORIA GERAL**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Anexo, Ala A - 8º andar, sala 840, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA O TRATADOR DE ANIMAIS - ODAIR DA PENHA BANDEIRA, matrícula 10/132.744-4, para no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 09/902.263/2020, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por infringir os artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII, todos da Lei n.º 94/79, por haver completado 30(trinta) faltas consecutivas no período de 09/05/2020 a 07/06/2020, incorrendo em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Anexo, Ala A - 8º andar, sala 840, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA O PROFESSOR II - CAMILA DE FREITAS LOPES LIMA, matrícula 10/247.905-3, para no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 07/003.496/2020, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por infringir os artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII, todos da Lei n.º 94/79, por haver completado 30(trinta) faltas consecutivas no período de 25/02/2020 a 25/03/2020, incorrendo em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Anexo, Ala A - 8º andar, sala 840, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SYLVIA AMELIA BRAGA SILVA FEIJÓ, matrícula n.º 10/282.605-5, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 07/02/001.435/2020, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por infringir os artigos 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei n.º 94/79, por haver completado 30(trinta) faltas consecutivas no período de 28/02/2020 a 28/03/2020, incorrendo em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO N.º 056/2020**

Processo Instrutivo n.º: 11/506.983/2018

Termo Aditivo n.º: 006/2021

Data da Assinatura: 10/09/2020

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ANDERSON LUIS MOTTA DA SILVA JUNIOR**
Instituição Interveniante: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 14/09/2020.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 8.483,64

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.069,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2021/000003

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO N.º 079/2020**

Processo Instrutivo n.º: 11/506.983/2018

Termo Aditivo n.º: 007/2021

Data da Assinatura: 16/11/2020

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **INGRID DE ANDRADE MARCELLO**
Instituição Interveniante: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 16/11/2020.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 8.483,64

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.069,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2021/000003

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO N.º 073/2020**

Processo Instrutivo n.º: 11/506.983/2018

Termo Aditivo n.º: 008/2021

Data da Assinatura: 16/11/2020.

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **FILIPE WILLIAM MARTINS MELLO.**

Instituição Interveniante: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 03/12/2020.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 8.483,64

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.069,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2021/000003

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO N.º 063/2020**

Processo Instrutivo n.º: 11/506.983/2018

Termo Aditivo n.º: 009/2021

Data da Assinatura: 26/01/2021

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **RODRIGO SANTOS SILVA.**

Instituição Interveniante: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.**

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 01/01/2021.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 8.483,64

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.069,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2021/000003

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO N.º 109/2020**

Processo Instrutivo n.º: 11/506.983/2018

Termo Aditivo n.º: 010/2021

Data da Assinatura: 28/01/2021

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **ISABELLE DE SOUSA MENEZES CARLOS**

Instituição Interveniante: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 12/02/2021.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 8.483,64

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.069,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2021/000003

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO N.º 064/2020**

Processo Instrutivo n.º: 11/506.983/2018

Termo Aditivo n.º: 011/2021

Data da Assinatura: 28/01/2021

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **JULIANE PEREIRA MARTINS.**

Instituição Interveniante: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.**

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 15/02/2021.

Valor Bolsa-auxílio: R\$ 8.483,64

Valor auxílio-transporte: R\$ 1.069,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155

Nota de Empenho: 2021/000003

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA À DISTÂNCIA

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, através de plataforma de videoconferência, reuniram-se, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, para dar início à **6ª Sessão Ordinária à distância**, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha**, afastado por motivo de licença médica, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processos do Conselheiro Relator **Nestor Guimarães Martins da Rocha**

001/00955924/2019,	001/00958782/2019,	001/00002036/2020,
001/00002811/2020,	001/00953061/2020,	001/00953256/2020,
001/00954511/2020,	005/00501833/2004,	007/00005701/2017,
007/05000685/2017,	007/00007296/2019,	007/00008614/2019,
007/03003180/2019,	007/04002850/2019,	007/0000985/2020,
007/00002527/2020,	007/00002695/2020,	007/00003170/2020,
007/01000884/2020,	007/03000995/2020,	007/03001000/2020,
007/03001181/2020,	007/04001278/2020,	007/04001589/2020,
007/05000746/2020,	007/05000775/2020,	007/05000819/2020,
007/01000850/2020,	007/07001165/2020,	007/07001492/2020,
007/07001773/2020,	007/08001708/2020,	007/08001770/2020,
007/08001784/2020,	007/09001211/2020,	007/10000596/2020,
007/11000623/2020,	009/00902858/2020,	009/22000264/2020,
009/51000138/2020,	009/52000152/2020,	009/52000230/2020,
009/64000319/2020,	009/64000340/2020,	009/67000104/2020,
009/67000105/2020,	029/00000581/2020,	040/00100307/2021.

Processos do Conselheiro Relator **José de Moraes Correia Neto**

001/00956291/2019,	001/00957522/2019,	001/00950526/2020,
001/00953853/2020,	001/00955841/2020,	001/00955844/2020,
001/00956586/2020,	001/00956955/2020,	007/10001630/2012,
007/08003396/2015,	007/11000177/2019,	007/00000144/2020,
007/01000850/2020,	007/01001055/2020,	007/02001382/2020,
007/02001430/2020,	007/03000024/2020,	007/03000296/2020,
007/03001080/2020,	007/03001209/2020,	007/04001488/2020,
007/05000592/2020,	007/05000710/2020,	007/06001163/2020,
007/06001248/2020,	007/07001483/2020,	007/07001530/2020,
007/07001623/2020,	007/08001127/2020,	007/08001648/2020,
007/08001790/2020,	007/08001800/2020,	007/09000278/2020,
007/09000939/2020,	007/09001353/2020,	007/10001747/2020,
007/10001830/2020,	009/00011882/2002,	009/22000153/2018,
009/00005118/2020,	009/22000136/2020,	009/31000216/2020,
009/33000199/2020,	009/51000162/2020,	009/62000577/2020,
011/00504089/2019,	040/00100266/2021.	

Processos do Conselheiro Relator **Ivan Moreira dos Santos**

001/00001057/2019,	001/00950534/2019,	001/00950946/2019,
001/00956915/2019,	001/00702830/2020,	001/00950697/2020,
001/00953216/2020,	001/00953229/2020,	001/00955655/2020,
001/00955717/2020,	001/00956135/2020,	001/00956412/2020,
001/00956537/2020,	002/00000460/2020,	006/00401064/2020,
007/00092025/2007,	007/03002863/2015,	007/07002317/2017,
007/02003161/2019,	007/06002268/2019,	007/00003329/2020,
007/01000877/2020,	007/02000071/2020,	007/02001426/2020,
007/03001152/2020,	007/04001682/2020,	007/05000723/2020,
007/06000438/2020,	007/06000830/2020,	007/06001165/2020,
007/06001250/2020,	007/06001415/2020,	007/07000524/2020,
007/07001457/2020,	007/08000583/2020,	007/08001801/2020,
007/08001816/2020,	007/09000698/2020,	007/09001070/2020,
007/10001694/2020,	009/00005471/2020,	009/01000138/2020,
009/21000088/2020,	009/52000247/2020,	009/52000257/2020,
009/62000466/2020,	009/64000241/2020,	009/64000277/2020,
009/64000292/2020,	009/65000213/2020,	009/78000061/2020.

Processos do Conselheiro Relator **Felipe Galvão Puccioni**

001/00002586/2011,	001/00958077/2019,	001/00951758/2020,
001/00953066/2020,	001/00953486/2020,	001/00954716/2020,
001/00955580/2020,	001/00955728/2020,	001/00955838/2020,
001/00956584/2020,	007/00008109/2019,	007/00008143/2019,

007/00009171/2019,	007/10002369/2019,	007/10004036/2019,
007/11001126/2019,	007/0000140/2020,	007/00000528/2020,
007/00001331/2020,	007/00002524/2020,	007/00002756/2020,
007/00002954/2020,	007/02000599/2020,	007/02001474/2020,
007/03001022/2020,	007/04001487/2020,	007/05000711/2020,
007/05000715/2020,	007/06001164/2020,	007/06001239/2020,
007/07001468/2020,	007/07001471/2020,	007/07001621/2020,
007/07001622/2020,	007/07001803/2020,	007/08001798/2020,
007/09000563/2020,	007/09000784/2020,	007/10001736/2020,
007/10001823/2020,	007/10001847/2020,	007/10001851/2020,
009/0000144/2011,	009/21000067/2020,	009/22000266/2020,
009/61000286/2020,	009/65000149/2020,	009/65000180/2020,
009/82000045/2020,	040/00100234/2021,	CMR/00001952/2020.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Emil Leite Ibrahim**

001/00950946/2018,	001/00953105/2018,	001/00959092/2019,
001/00002360/2020,	001/00952301/2020,	001/00955837/2020,
001/00955840/2020,	001/00956348/2020,	001/00956587/2020,
003/00003593/2019,	007/06001759/2017,	007/00001966/2019,
007/00008009/2019,	007/02003643/2019,	007/04003500/2019,
007/07003224/2019,	007/07003839/2019,	007/08001986/2019,
007/08004138/2019,	007/00000145/2020,	007/00002764/2020,
007/00003186/2020,	007/01000992/2020,	007/02000729/2020,
007/02001155/2020,	007/02001463/2020,	007/03000259/2020,
007/03001073/2020,	007/04001591/2020,	007/05000287/2020,
007/05000760/2020,	007/06001263/2020,	007/06001312/2020,
007/07001595/2020,	007/07001761/2020,	007/07001867/2020,
007/09000442/2020,	007/11000603/2020,	009/75000169/2015,
009/00904026/2019,	009/33000337/2019,	009/32000181/2020,
009/32000182/2020,	009/52000186/2020,	009/62000524/2020,
009/62000582/2020,	040/00100278/2021,	CMR/00001166/2020.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Dicler Forestieri Ferreira**

001/00951111/2020,	001/00955126/2020,	001/00955719/2020,
001/00955729/2020,	001/00956211/2020,	001/00956730/2020,
001/00956731/2020,	001/00956732/2020,	003/00000830/2020,
007/00081730/2005,	007/00007284/2018,	007/00010338/2019,
007/05002141/2019,	007/08003419/2019,	007/00003950/2020,
007/02001180/2020,	007/02001408/2020,	007/02001464/2020,
007/02001502/2020,	007/02001567/2020,	007/03001104/2020,
007/04000478/2020,	007/04001327/2020,	007/04001381/2020,
007/04001389/2020,	007/05000713/2020,	007/06000831/2020,
007/06001176/2020,	007/06001246/2020,	007/07001436/2020,
007/07001667/2020,	007/07001699/2020,	007/07001788/2020,
007/08001651/2020,	007/08001658/2020,	007/09001263/2020,
007/10001838/2020,	007/10001859/2020,	009/61000370/2015,
009/01000077/2020,	009/04000142/2020,	009/04000180/2020,
009/51000102/2020,	009/61000312/2020,	009/62000565/2020,
009/64000249/2020,	009/64000295/2020,	040/00100310/2021.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Igor dos Reis Fernandes**

001/00955809/2018,	001/00950923/2020,	001/00953814/2020,
001/00955163/2020,	001/00955730/2020,	001/00956411/2020,
001/00956583/2020,	001/00956956/2020,	007/04000919/2018,
007/00002405/2019,	007/00004769/2019,	007/02003299/2019,
007/08000908/2019,	007/09003473/2019,	007/00000135/2020,
007/00000147/2020,	007/00000857/2020,	007/00001319/2020,
007/00002698/2020,	007/00003112/2020,	007/00003167/2020,
007/01000852/2020,	007/01000853/2020,	007/02001429/2020,
007/02001436/2020,	007/02001506/2020,	007/03001067/2020,
007/03001134/2020,	007/04001314/2020,	007/05000747/2020,
007/05000769/2020,	007/05000770/2020,	007/05000797/2020,
007/07001340/2020,	007/07001484/2020,	007/07001826/2020,
007/08000527/2020,	007/08001678/2020,	007/09000532/2020,
007/09000594/2020,	007/09001103/2020,	007/10001763/2020,
009/04000117/2019,	009/00902205/2020,	009/00902792/2020,
009/64000323/2020,	009/64000338/2020,	009/66000190/2020,
013/00000491/2020,	040/00100270/2021,	CMR/00000923/2020.

TERCEIRO EXPEDIENTE: O Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu ao Plenário, que **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório Anual de Atividades** executadas por esta Corte de Contas, no período de janeiro a dezembro de 2020. Submeteu, ainda, à apreciação do Plenário, que **aprovou** por unanimidade, a criação do **VIII Boletim Informativo de Jurisprudência**, bem como autorização para a sua disponibilização para o público interno e externo.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **09/003857/2016** - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 06/2009 e seus Termos Aditivos, firmado com a Organização Social VIVA-RIO - IX Volumes - Responsáveis: Hans Fernando Rocha Dohmann, Daniel Ricardo Soranz Pinto - SMS - **Objeto:** Prestação de contas parcial do Contrato de Gestão nº 06/2009, o qual visava a operacionalização, apoio e execução pela contratada de serviços e atividades de saúde da família.

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/004030/2016** - Acompanhamento de obras públicas referentes ao Contrato nº 12/2016 - RIOURBE.

DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100191/2018 - Relatório de Auditoria sobre o Gerenciamento dos processos de contratações de serviços continuados no âmbito da SMS. - SMS - **Objeto:** Auditoria de Conformidade sobre o gerenciamento das licitações e dos contratos de serviços continuados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CITAÇÃO, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000127/2017 - Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2015-(04 VOLUMES) - SMEL.

SIMPLES ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

09/001199/2016 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2015 - Responsável: Daniel Ricardo Soranz Pinto - SMS.

40/101426/2020 - Denúncia em face do Pregão Eletrônico PE/RP - RIOLUZ nº 518/2020 - Particulares.

ARQUIVAMENTO COM ENVIO DE CÓPIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101250/2020 - Relatório de acompanhamento da SMAC e da FPJ, durante a pandemia - Maio a Out/2020 - SMAC.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/100171/2021** - Solicita Reconsideração da decisão proferida no proc. nº (40/100770/2020) - Recurso de Reconsideração referente ao proc. nº(40/0002606/2016) - **Partes:** Particulares e Flávio Carneiro Guedes Alcoforado.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/000041/2020** - 6º Termo Aditivo nº 003/2019 ao Contrato nº 47/2014 - Celebrado em 31/10/2019 - **Objeto:** 1 - Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato de Gestão nº 047/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2019 a 31/10/2020; 2 - Estabelecer o Anexo Técnico D do Contrato de Gestão, Cronograma de Desembolso e Metas Físicas; 3 - Estabelecer os Anexos G e H do Contrato de Gestão, em observância ao Decreto Rio nº 43.562, de 15 de agosto de 2017. - **Valor:** R\$ 25.597.550,00 - **Partes:** SMS e SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

40/101015/2020 - Contrato nº 108/2020 - Celebrado em 04/09/2020 - **Partes:** SMHC e GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

40/100028/2021 - Contrato nº 105/2020 - Celebrado em 14/09/2020 - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CESTO AÉREO DE 21,40M E CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA DE 12T COM GUINDASTE HIDRÁULICO. - **Valor:** R\$ 9.767.160,00 - **Partes:** RIOLUZ e TERWAN SOLUCOES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, RESSALVA E DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100944/2020 - Prestação de Contas de Gestão - Exercício 2019 - SMHC.

PEDIDO DE VISTA Processo(s): **40/004100/2014** - Contrato nº

07/03002129/2015 - Antonio Carlos Mandarino - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/194.985-8 - Data da Eficácia: 22/10/2015.

07/03000158/2016 - Indinalva Nepomuceno Fajardo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/223.058-9 - Data da Eficácia: 25/04/2016.

07/06000299/2020 - Cristiane Moraes da Silva - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/146.328-0 - Data da Eficácia: 18/05/2020.

09/53000287/2014 - Edmar Delphim Pereira - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/218.570-0 - Data da Eficácia: 06/05/2015.

09/22000134/2015 - Sebastião Varago - MASSAGISTA - Matrícula: 15/060.557-6 - Data da Eficácia: 17/09/2015.

09/62000465/2020 - Irani Paula Cândido - ART DE EST DE OBRAS DE METAL - Matrícula: 15/119.543-7 - Data da Eficácia: 02/09/2020.

16/002546/2016 - Sergio Roberto das Dores Oliveira - ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula: 15/160.987-4 - Data da Eficácia: 06/11/2017.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/952397/2020 - Yolanda Pinto Maciel - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/005.344-7; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/078.974-3 - Data do Óbito: 14/03/2020.

EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 01 e 05 de março de 2021, ocorreu a 6ª Sessão Virtual do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO** e secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha**, afastado por motivo de licença médica, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/05000151/2020 - Sandra Helena Silva de Oliveira - MERENDEIRA - Matrícula: 15/163.030-0 - Data da Eficácia: 06/07/2020.

40/000106/2013 - Convênio nº 300/2012 - Celebrado em 04/12/2012 - **Objeto:** Cogestão do Programa de Atenção Especializada às Crianças e aos Adolescentes, em regime de acolhimento institucional, conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais a indivíduos que se encontram em situação de extremo risco pessoal e social em decorrência de consumo de substâncias psicoativas, em especial o "crack". - **Valor:** R\$ 2.927.112,96 - **Partes:** SMDS e Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável.

40/004637/2017 - Contrato nº 38/2017 - HMSA - Celebrado em 25/10/2017 - **Objeto:** Prestação de serviços de Maquiagem na administração operacional de transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres. - **Valor:** R\$ 1.895.996,88 - **Partes:** SMS e HB Multiserviços Ltda.

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/002677/2017 - Elizete Morião de Carvalho - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/150.097-4 - Data da Eficácia: 22/06/2017.

09/61000051/2020 - Jose Carlos dos Santos Teixeira - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/179.008-8 - Data da Eficácia: 01/07/2020.

40/100862/2019 - Relatório de Inspeção Extraordinária - CVL - Teto Remuneratório - Jan/2018 a Jun/2019 - CVL.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100874/2020 - Contrato nº 08/2020 - **Objeto:** Locação de Imóveis para atender à CMRJ - **Valor:** R\$ 6.403.680,00 - **Partes:** CMRJ e Nova Moema Empreendimentos Ltda.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101207/2020 - Requer que os pagamentos sejam efetivados em ordem cronológica. Contrato nº 170/2018 - 40/000171/2020 - Particulares.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/950965/2017 - José Américo Leal Candido da Silva - Cargo: MEDICO VETERINARIO, Matrícula: 15/002.722-7 - Data do Óbito: 04/03/2017.

01/954982/2018 - Marli Silva de Oliveira - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/097.079-8 - Data do Óbito: 13/07/2018.

01/951240/2019 - Nelson Augusto de Melo - Cargo: MOTORISTA, Matrícula: 10/206.691-8 - Data do Óbito: 22/01/2019.

05/501517/2014 - Terezinha de Jesus - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/072.888-1; Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/144.188-0 - Data do Óbito: 19/05/2013.

05/502727/2014 - Andrea Lorena Pereira da Silva - Cargo: AGENTE EDUCADOR II, Matrícula: 15/276.191-4 - Data do Óbito: 17/01/2014.

05/505658/2014 - Gilson Gnazzo - Cargo: AGENTE DE INSPECAO SANITARIA, Matrícula: 15/082.136-3 - Data do Óbito: 22/08/2014.

05/509116/2015 - Sonia Maria Ferreira Moraes - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU, Matrícula: 15/111.266-3 - Data do Óbito: 03/11/2015.

05/508332/2016 - Clara da Costa Silva - Cargo: AGENTE DE INSPECAO DE ATIV DIVERSAS, Matrícula: 15/042.205-5 - Data do Óbito: 29/08/2016.

05/509484/2016 - Denicia Jurema Nogueira Mota - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/166.457-2; Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/176.675-7 - Data do Óbito: 10/08/2016.

07/071473/2006 - Maria da Gloria de Santana Patricio - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/105.715-7 - Data da Eficácia: 25/10/2006.

07/004292/2014 - FERNANDO LUIZ MAGNO DE CARVALHO FILHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/192.304-4 - Data da Eficácia: 31/07/2014.

07/08000551/2017 - Izabel Cristina Menezes de Oliveira - MERENDEIRA - Matrícula: 15/229.963-4 - Data da Eficácia: 26/05/2017.

07/09000154/2017 - Julia de Assis Barbosa Serra - SERVENTE - Matrícula: 15/146.898-2 - Data da Eficácia: 27/04/2017.

07/003367/2019 - Patricia Molinari de Medeiros - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/278.162-3 - Data da Eficácia: 11/06/2019.

07/07003574/2019 - Antonia Brito da Silva - SERVENTE - Matrícula: 15/153.282-9 - Data da Eficácia: 03/02/2020.

07/08000711/2019 - CELIA REGINA VIMERCATE SILVA OLIVEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/146.236-5 - Data da Eficácia: 30/04/2020.

07/02000258/2020 - Marcia Silva Rodriguez - PROF I - EDUCACAO MUSICAL - Matrícula: 15/169.196-3 - Data da Eficácia: 08/06/2020.

07/02000347/2020 - Celia Maria Monteiro Vianna - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.748-1 - Data da Eficácia: 29/06/2020.

07/08000263/2020 - Alvanira Claro do Nascimento - SERVENTE - Matrícula: 15/153.138-3 - Data da Eficácia: 01/06/2020.

07/09000534/2020 - Maria Luiza da Costa Simao - PROFESSOR II - Matrícula: 15/152.061-8 - Data da Eficácia: 08/06/2020.

07/11000107/2020 - Claudia dos Santos Luzardo - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/168.350-7 - Data da Eficácia: 19/06/2020.

09/62000297/2020 - Antonio Cesar do Nascimento - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/166.210-5 - Data da Eficácia: 01/09/2020.

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100913/2019 - Relatório do 3º Ciclo de Visitas Técnicas na SMASDH- Unidades Municipais de Reinscrição Social-02/09/2019 a 13/09/2019 - SMASDH - **Objeto:** 3º Ciclo de Visitas Técnicas aos equipamentos de proteção social de alta complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMASDH) em 2019. As visitas foram realizadas em quatro Unidades de Reinscrição Social (URS): URS Frida Kahlo, URS Lucinha Araújo, URS Maria Teresa Vieira, URS Ziraldo e complexo Rio Acolhedor Paciência, o qual é composto por oito unidades, são elas: URS Arcos da Lapa, URS Cristo Redentor, URS Maracanã, URS Parque Madureira, URS Pão de Açúcar, URS Praça Mauá, URS Praça XV e URS Quinta da Boa Vista.

40/100760/2020 - Termo de Colaboração nº 72/20 - Celebrado em 04/05/2020 - **Objeto:** Termo de Colaboração nº 72/2020: Estabelecer parceria para cogestão coma a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico dos serviços executados pelos Hotéis Acolhedores. Alteração de cláusula contratual. Inclusão do inciso III na Cláusula Terceira. - **Valor:** R\$ 7.658.215,18 - **Partes:** SMASDH e Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais.

40/100797/2020 - Apensado ao 40/100760/2020 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 72/2020 - Celebrado em 15/06/2020 - **Objeto:** Alteração de cláusula contratual. Inclusão do inciso III na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração SMASDH nº 72/2020. - **Partes:** SMASDH e Contato - Centro de Pesquisa e Ações Sociais e Culturais.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

09/62000567/2015 - Nanci Fernandes Felipe - COPEIRO (SMS) - Matrícula: 15/133.534-8 - Data da Eficácia: 12/11/2015.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/008580/2018 - Rachel de Almeida Moura - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/264.421-9 - Data da Eficácia: 19/12/2018.

07/02002220/2019 - Jacqueline Augusto Buarque Cavalcanti - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/170.536-7 - Data da Eficácia: 18/11/2019.

40/100542/2020 - Contrato nº 02/2020 - 1ª CRE - Celebrado em 06/01/2020 - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - **Valor:** R\$ 3.707.022,60 - **Partes:** SME e AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

40/101442/2020 - Contrato nº 71/2020 - Celebrado em 24/09/2020 - **Objeto:** Aquisição de Cestas Básicas - **Valor:** R\$ 1.942.789,20 - **Partes:** SME e ERMAR ALIMENTOS LTDA.

DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100637/2019 - Relatório de Visita Técnica nas escolas da 7ª CRE- 2º Segmento-(de 16 a 25 unidades)-SME-jan/2019 a dez/2019 - SME.

40/101186/2019 - Relatório de Visita Técnica nas Escolas da 9ª CRE - 1º Segmento - (até 15 unidades) - SME - 2019 - SME.

40/101240/2020 - Contrato SME/3ª CRE nº 08/2020 - **Partes:** SME e Agile Corp Serviços Especializados Ltda.

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/004852/2016 - Convênio nº 15/20164149 - Celebrado em 30/08/2016 - **Objeto:** Conjugação de esforços para preparação e realização dos Jogos Paralímpicos de 2016. - **Valor:** R\$ 150.000.000,00 - **Partes:** CVL e Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

CONHECIMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101361/2020 - Consulta acerca do previsto na Resolução SMC nº 442/2020, referente à prestação de contas da Lei Aldir Blanc. - CMRJ.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003034/2018 - Recurso de Reconsideração contra decisão exarada nos autos do Processo 40/5205/2014 - **Objeto:** Recurso de Reconsideração contra decisão exarada nos autos do Processo 40/5205/2014. - **Partes:** Particulares e Creusa Rodrigues.

40/101110/2020 - Pedido de providências na Subsecretaria de Serviços Compartilhados -CVL/SUBSC- incorporação de remuneração cargo em comissão oriundo da CMRJ - Particulares.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005534/2016 - Apensado ao 40/006629/2016 - Termo de Rescisão nº 93/2016 ao Termo nº 701/1997 - Celebrado em 31/10/2016 - **Objeto:** Formalização da rescisão parcial do Termo nº 701/1997-F/SPA, resultando na devolução de imóvel correspondente a 9,45% da área do Lote 1 Quadra 2 do PAL 48150/PAA 12392. - **Valor:** R\$ 7.840.665,00 - **Partes:** SECPAR e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI.

40/006629/2016 - Termo de Rescisão Parcial nº 93/2016 - Celebrado em 31/10/2016 - **Objeto:** Formalização da rescisão parcial do Termo nº 701/1997-F/SPA, resultando na devolução de imóvel correspondente a 9,45% da área do Lote 1 Quadra 2 do PAL 48150/PAA 12392. - **Valor:** R\$ 7.840.665,00 - **Partes:** PREVI-RIO e Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas.

40/100537/2018 - Relatório de Auditoria de Conformidade nos pagamentos de Inativos e Pensionistas do PREVI-RIO - PREVI-RIO.

40/101005/2019 - Relatório de Visita Técnica nas Escolas da 5ª CRE-2º Segmento (16 a 25 unidades) SME Jan/2019 a Dez/2019 - SME.

ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000883/2019 - Contrato nº 03/2019 - 3ª CRE - Celebrado em 15/04/2019 - *Objeto*: Prestação de serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas unidades escolares da E/3ª CRE. - *Valor*: R\$ 1.527.036,00 - *Partes*: SME e Agile Corp Serviços Especializados Ltda.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100935/2020 - Prestação de Contas de Gestão - Exercício 2019 - MULTIRIO.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/701567/2018 - Missias Almeida da Rocha - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/855.424-8 - Data da Eficácia: 02/05/2018.

07/005181/2016 - Patrícia Barreira Loureiro Goethenau - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/267.385-3 - Data da Eficácia: 13/10/2016.

07/03000045/2017 - Vania Rodrigues Costa - MERENDEIRA - Matrícula: 15/230.121-6 - Data da Eficácia: 06/04/2017.

08/000079/2016 - Célia Ferreira de Lima - AGENTE COMUNITARIO NIVEL I (QS) - Matrícula: 15/178.515-3 - Data da Eficácia: 22/01/2016.

40/100834/2018 - ELISABETH DO CARMO PEREIRA DA SILVA - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO (LEI 5.544/2012) - Matrícula: 15/900.657-8 - Data da Eficácia: 11/09/2020.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/006423/2019 - Joelma Sousa de Oliveira Garcez - PROFESSOR II - Matrícula: 15/166.900-1 - Data da Eficácia: 26/08/2019.

SOBRESTAMENTO COM ENVIO DE OFÍCIO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/950926/2020 - Eulalia Soares dos Santos - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/126.152-8 - Data do Óbito: 29/12/2019.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/955835/2017 - Manoel Andre Cordeiro - Cargo: AGENTE DE PORTARIA (SMS), Matrícula: 15/097.818-9 - Data do Óbito: 12/09/2017.

01/959277/2019 - Sergio Murillo Lima de Menezes - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/043.199-9 - Data do Óbito: 15/08/2019.

01/950056/2020 - SONIA MARIA BARROSO GOMES DE MELLO - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/040.186-9 - Data do Óbito: 22/12/2019.

01/952360/2020 - Niverton de Azevedo Antunes - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/171.803-0; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/202.481-8 - Data do Óbito: 20/04/2020.

01/952621/2020 - Clarindo de Oliveira Filho - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/092.995-0 - Data do Óbito: 23/04/2020.

01/953098/2020 - Adyr Alves de Bulhões Valladares - Cargo: Analista Legislativo - Especialidade Medicina, Matrícula: 15/801.640-4 - Data do Óbito: 03/04/2020.

01/953816/2020 - Jorge Luiz Ferreira - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/206.746-0; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/264.545-5 - Data do Óbito: 15/06/2020.

01/953824/2020 - Oswaldo Henrique dos Santos - Cargo: TRABALHADOR (QS), Matrícula: 15/650.172-0 - Data do Óbito: 22/04/2020.

01/953987/2020 - Edilene da Costa Faria - Cargo: AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS), Matrícula: 15/190.545-4 - Data do Óbito: 28/06/2020.

01/954348/2020 - Adetino Claudino da Silva - Cargo: MOTORISTA, Matrícula: 10/014.622-5 - Data do Óbito: 30/04/2020.

01/954349/2020 - Valdevino Ferreira de Mello - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/015.589-5 - Data do Óbito: 15/06/2020.

01/954433/2020 - Mirtes Gesualdi Maia - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/038.518-7 - Data do Óbito: 09/07/2020.

01/954445/2020 - Oswaldo Ferreira de Souza - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/095.405-7 - Data do Óbito: 11/08/2020.

01/954645/2020 - Maria Estela Alves Nogueira - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/089.618-3 - Data do Óbito: 10/08/2020.

01/954648/2020 - Jorge Narciso Bruni - Cargo: Assistente Tecnico Legislativo, Matrícula: 15/803.658-4 - Data do Óbito: 12/08/2020.

01/954989/2020 - Jose Garcia Goulart - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/002.973-6 - Data do Óbito: 23/04/2020.

01/955033/2020 - Jacira da Costa Fernandes - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/132.461-5 - Data do Óbito: 06/08/2020.

01/955160/2020 - Oswaldo Feliciano Barbosa - Cargo: ART DE JARDIN E ARBORICULTURA, Matrícula: 15/033.220-5 - Data do Óbito: 17/05/2020.

05/508163/2016 - Pedro Machado dos Santos - Cargo: ART DE CARPINT E MARCENARIA(SMS), Matrícula: 15/107.315-4 - Data do Óbito: 08/08/2016.

05/509056/2016 - Arlette de Souza Santos - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/005.473-4; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/100.183-3 - Data do Óbito: 19/08/2016.

07/08003477/2017 - Rosimary Aristides de Lima - PROFESSOR II - Matrícula: 15/147.136-6 - Data da Eficácia: 20/07/2020.

07/02000034/2020 - Jaci Leonor Simoes de Castro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/217.845-7 - Data da Eficácia: 18/05/2020.

07/08000996/2020 - Luiza Helena Vieira Damas - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137.230-9 - Data da Eficácia: 27/07/2020.

07/10001747/2020 - Rosemary Goulart - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/129.610-2 - Data da Eficácia: 21/09/2020.

09/66000128/2020 - Stela Maria Gomes Cavalcanti - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/135.011-5 - Data da Eficácia: 08/09/2020.

PREJUDICADO POR PERDA DE OBJETO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/081730/2005 - Jucy de Araujo Castro Batista - PROF I - EDUCACAO MUSICAL - Matrícula: 15/105.886-6 - Data da Eficácia: 16/08/2005.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/01001715/2019 - Adriana Barreto Correa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/146.491-6 - Data da Eficácia: 10/02/2020.

07/01001743/2019 - Fatima Cristina da Silva Borges - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/199.597-6 - Data da Eficácia: 11/03/2020.

07/02002877/2019 - Adriana Sendim Marchon - PROFESSOR II - Matrícula: 15/153.915-4 - Data da Eficácia: 03/02/2020.

07/02003200/2019 - Claudia Maria Araujo de Almeida - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/202.799-3 - Data da Eficácia: 05/02/2020.

07/03002775/2019 - Rita de Cassia de Sousa Carneiro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/147.885-8 - Data da Eficácia: 03/02/2020.

07/05001891/2019 - Katia Valeria Borges Aguiar - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.353-7 - Data da Eficácia: 02/01/2020.

07/05001929/2019 - Marinete da Silva Lemos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.283-6 - Data da Eficácia: 17/12/2019.

07/06001763/2019 - Luis Claudio Rangel Suhett - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/162.615-9 - Data da Eficácia: 02/01/2020.

07/06002115/2019 - Patricia Vidal da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/167.063-7 - Data da Eficácia: 16/01/2020.

07/07003241/2019 - Ana Aparecida de Almeida Rodrigues de Melo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.452-4 - Data da Eficácia: 03/02/2020.

07/07003556/2019 - Ana Paula Magalhaes de Mello Barros - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137.601-1 - Data da Eficácia: 02/03/2020.

07/07004000/2019 - Maura Alvarez Malachias - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/171.227-2 - Data da Eficácia: 02/03/2020.

07/07004172/2019 - Maria Cristina Escalera da Rocha Borges - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/166.273-3 - Data da Eficácia: 23/03/2020.

07/11000901/2019 - SANDREA FURTADO CERBINO OLIVEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/153.648-1 - Data da Eficácia: 02/12/2019.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.784/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 073/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/NOTA AZUL PRODUcoes LTDA/ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
OBJETO: PROJETO "HÁBITOS CULTURAIS 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC31/01/2020
VALOR: R\$ 743.200,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.770/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 156/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020
PARTES: PCRJ/SMC/PEDRO ANTONIO MONTEIRO JUNIOR PRODUcoes LTDA ME/CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PAI ILEGAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC360/01/2020
VALOR: R\$ 119.700,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº.: 07/04/000.009/2020
1º Termo Aditivo 29/2021 Contrato nº 01/2020
Data da assinatura: 25/02/2020
Partes: E/4.ª CRE e AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de serviço de controlador de acesso para as Unidades Escolares da E/4.ª CRE
Prazo: 06/01/2021 a 05/01/2022
Valor Total: R\$5.587.560,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: 2020/469 no valor de R\$1,00 (um real)
Fundamento: Art. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/004065/2019
3º Termo Aditivo nº 21/2021 ao Contrato nº 21/2019
Data da Assinatura: 05/03/2021
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses
Prazo: 09/12/2020 a 08/12/2021
Valor Total: R\$330.810,00 (trezentos e trinta mil e oitocentos e dez reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 33.90.37.09
Nota de Empenho: 2020/340
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000009/2020
Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº 01/2020
Data da assinatura: 08/01/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo: 06/01/2021 até 05/01/2022.
Valor Total: R\$ 6.344.256,00
Programa de Trabalho: 16.11.12.361.0315.2081 / 16.11.12.365.0316.2133
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: 2021/282 e 2021/283
Fundamento: Artigo 57, II da lei nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/000011/2020
3º Termo Aditivo nº 20/2021 ao Contrato nº 02/2020
Data da Assinatura: 05/03/2021
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses
Prazo: 06/01/2021 a 05/01/2022

Valor Total: R\$ 6.417.714,00 (seis milhões e quatrocentos e dezessete mil e setecentos e quatorze reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.361.0315.2081 e 16.09.12.361.0315.2133
Natureza de Despesa: 33.90.37.09
Nota de Empenho: 2021/443 e 2021/440
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CRR - CENTRO DE RECICLAGEM RIO LTDA
CNPJ: 03.802.753/0001-09
AUDITORIA AMBIENTAL

A CRR - CENTRO DE RECICLAGEM RIO torna público que entregou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Conservação - SMAC, em 10/02/2021, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano base de 2019/2020, para realizar as atividades de: Coleta, transporte rodoviário e comercialização de resíduos perigosos (Classe I) e não perigosos (Classe II), em todo território do Estado e o armazenamento temporário desses resíduos, garageamento, lavagem/manutenção de empilhadeiras e abastecimento da frota própria, e informa que este estará à disposição para consulta na Avenida Senador Vitorino Freire nº 365 - Barros Filho, Rio de Janeiro - RJ, no período de 15/03/2021 a 15/03/2022 no horário das 8h às 16h. (Processo 14/200.641/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.975/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 658/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/M R 9 EVENTOS E PARTICIPACOES LTDA/UNIMEDRIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
OBJETO: PROJETO "ARENA LAGOA 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC30/01/2020
VALOR: R\$ 799.620,95
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.975/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 659/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/M R 9 EVENTOS E PARTICIPACOES LTDA/THB RJ CONSULTORIA GERENCIA DE RISCOS E CORRETAGEM DE SEGUROS SS LTDA
OBJETO: PROJETO "ARENA LAGOA 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC30/01/2020
VALOR: R\$ 6.308,53
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.765/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 153/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER/ GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA
OBJETO: PROJETO "CIDADE NOVA - TERRITÓRIO INVENTIVO"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC757/01/2020
VALOR: R\$ 100.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.765/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 154/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER/ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS
OBJETO: PROJETO "CIDADE NOVA - TERRITÓRIO INVENTIVO"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC757/01/2020
VALOR: R\$ 177.097,60
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.991/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 773/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/FUNDAÇÃO GOL DE LETRA/BANCO BTG PACTUAL SA
OBJETO: PROJETO "BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO CAJU"
CÓDIGO DO PROJETO: WFC262/01/2020
VALOR: R\$ 150.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.991/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 722/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20

PARTES: PCRJ/SMC/FUNDAÇÃO GOL DE LETRA/MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A
OBJETO: PROJETO "BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO CAJU"
CÓDIGO DO PROJETO: WFC262/01/2020
VALOR: R\$ 60.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.947/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 706/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/INSTITUTO EKLOOS/COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL
OBJETO: PROJETO "GESTÃO CULTURAL PARA PRODUTORES CULTURAIS"
CÓDIGO DO PROJETO: WAC478/01/2020
VALOR: R\$ 186.340,24
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 035/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 109.597,91
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 036/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ORAMA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 37.760,19
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 063/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 6.661,38
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 060/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 12.252,07
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 044/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 9.956,81
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 046/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 9.342,70
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 052/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 8.181,43
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 059/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 7.591,23
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 043/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 18.162,71
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 062/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 3.800,40
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 064/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 6.948,76
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 053/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 8.991,98
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 037/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 9.244,65
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 061/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20

PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 10.471,89
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 058/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 5.248,98
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 049/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 4.785,30
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 051/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 14.112,80
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 054/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 5.658,01
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 040/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 8.406,01
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 045/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 11.024,79
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 055/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 6.764,03
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 042/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 7.767,84
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 057/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 6.259,77
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 041/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 2.133,66
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 039/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 13.105,59
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 038/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 8.089,77
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 065/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 8.329,12
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 047/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 9.511,07
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 050/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20

PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 21.553,92
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 048/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 4.185,79
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 056/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2021"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC188/01/2020
VALOR: R\$ 9.668,60
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.786/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 414/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER/ PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA DE CIRCO SOCIAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC509/01/2020
VALOR: R\$ 320.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.786/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 102/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER/ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA DE CIRCO SOCIAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC509/01/2020
VALOR: R\$ 252.348,32
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.786/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 101/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER/TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA DE CIRCO SOCIAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC509/01/2020
VALOR: R\$ 150.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.036/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 761/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/AGENCIA DO BEM/TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA 2021 - REDE RIO"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC315/01/2020
VALOR: R\$ 25.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.036/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 762/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/AGENCIA DO BEM/RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA
OBJETO: PROJETO "ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA 2021 - REDE RIO"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC315/01/2020
VALOR: R\$ 26.677,92
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.036/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 764/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/AGENCIA DO BEM/PAINAIRASCORCOVADO LTDA
OBJETO: PROJETO "ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA 2021 - REDE RIO"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC315/01/2020
VALOR: R\$ 9.363,88
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.036/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 765/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/AGENCIA DO BEM/CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A
OBJETO: PROJETO "ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA 2021 - REDE RIO"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC315/01/2020
VALOR: R\$ 85.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.036/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 760/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/AGENCIA DO BEM/ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA 2021 - REDE RIO"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC315/01/2020
VALOR: R\$ 75.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.036/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 763/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/AGENCIA DO BEM/AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S/A
OBJETO: PROJETO "ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA 2021 - REDE RIO"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC315/01/2020
VALOR: R\$ 17.789,68
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.036/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 766/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/AGENCIA DO BEM/4K INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA 2021 - REDE RIO"
CÓDIGO DO PROJETO: WOC315/01/2020
VALOR: R\$ 6.598,09
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.777/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 132/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/CANTOS DO RIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/LINHA AMARELA S/A - LAMSA
OBJETO: PROJETO "DE OLHO NA PISTA - O RETORNO"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC408/01/2020
VALOR: R\$ 60.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.777/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 133/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/CANTOS DO RIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/CONCESSIONARIA VIARIO SA
OBJETO: PROJETO "DE OLHO NA PISTA - O RETORNO"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC408/01/2020
VALOR: R\$ 61.550,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.788/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 113/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/CANTOS DO RIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A
OBJETO: PROJETO "RECICLA CIRCO, VOLTOU"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC270/01/2020
VALOR: R\$ 84.545,38
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.916/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 547/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA CULTURA/VALID SOLUÇÕES S A
OBJETO: PROJETO "CURTA NA PRAÇA 7A EDIÇÃO"
CÓDIGO DO PROJETO: WAC 645/01/2020
VALOR: R\$ 268.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/004.567/2020 e 0965/000.196/2020.
Contrato nº: 026/2020
Partes: PCRJ/SMS/HMFM e a firma **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**.
Objeto: Referente à aquisição de teste de gasometria arterial, com cessação de uso de equipamentos em regime de comodato, para abastecimento no HMFM.
CNPJ: 05.731.550/0001-02
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/12/2020 a 29/05/2021.
Valor Total: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 18.62.10.302.0306.2151
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22
Nota de Empenho nº: 2020/000760 no valor de R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais)
Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93 e alterações, e do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, tendo em visto o decidido nos Processos 09/004.567/2020 e 0965/000.196/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.995/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 369/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/BLASON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA/KLES LIMPEZA E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "J CLUB JAZZ & BLUES"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC404/01/2019
VALOR: R\$ 4.995,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.995/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 366/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/BLASON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA/SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA
OBJETO: PROJETO "J CLUB JAZZ & BLUES"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC404/01/2019
VALOR: R\$ 50.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.995/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 367/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/BLASON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA/VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "J CLUB JAZZ & BLUES"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC404/01/2019
VALOR: R\$ 18.384,29
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.995/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 368/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20

PARTES: PCRJ/SMC/BLASON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA/VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI
OBJETO: PROJETO "J CLUB JAZZ & BLUES"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC404/01/2019
VALOR: R\$ 18.384,29
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 06/100.058/2018
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 004/2021 ao Contrato nº 037/2019
Data da assinatura: 08/02/2021
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Engeum Construções Ltda.
Objeto: prorrogação de etapa da obra
Fundamento legal: arts. 522 e 523 do RGCAF.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A CFK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 08.281.783/0001-30 torna público que requereu à SECRETARIA Municipal de Meio Ambiente da Cidade-SMAC, através do processo Nº 23/300.025/2021 a Licença Municipal de Recuperação para gerenciamento geoambiental do local e emissão do Termo de Encerramento localizado na Rua Voluntários da Pátria, Nº 157 - Botafogo - RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**

DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
TERMO DE URBANIZAÇÃO, assinado em 10/03/2021, referente aos imóveis designado por por Lote 30 da quadra 01 do PAL 7552, entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e EDMUNDO VIEIRA DA CUNHA, onde os outorgantes se obrigam a urbanizar a Rua Massapê, na extensão de 20m (vinte metros), correspondente à testada do lote 30 do PAL 7552, até o lote 01 da Quadra 01 do PAL 41.122, com largura de 12,00m (doze metros) e em conformidade com o PAA 3355. Termo nº 004/2021, lavrado às fls.028/028v do Livro nº 06 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo 02/58/000.080/2020

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

OXALÁ POSTO DE GASOLINA LTDA, CNPJ: 42.555.839/0001-36, torna público que recebeu da SECRETARIA Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.862/2008, a renovação da Licença Municipal de Operação nº 002573/2019 para Posto de abastecimento e venda de combustíveis líquidos, com serviços de troca de óleo e lavagem de veículos automotores, situado a Rua da Feira 1077, Bangu, Rio de Janeiro, RJ, em substituição a Licença Municipal de Operação nº 001147/2013.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
SUBGERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO**

Processo: 06/600.183/2020
Instrumento: Contrato nº 03/2021.
Valor: R\$ 2.122.222,03
Data da assinatura: 03/02/2021
Partes: RIO-ÁGUAS / MAXPAV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
Objeto: "MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA LOCALIDADE JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA - XXVI R.A. - AP. 5.4".
Programa de Trabalho: 24.43.17.512.0097.4728
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25
Fonte: 141
Nota de Empenho: nº 2021/000066 no valor total de R\$ 1.380.999,80 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/06/002070/2015
3º Termo Aditivo ao Contrato nº: 25/2015
Data da assinatura: 01/01/2021
Partes: PCRJ/6ª CRE e a Empresa CLARO S/A
Objeto: prorrogação ao Contrato 25/2015 pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Total:R\$143.352,72 (cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 16.07.12.306.0381.2791
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.05
Nota de Empenho nº:2021/143
Fundamento: Artigo 57, Inciso II c/c artigo 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO: 01/953.883/2017
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º: 16/2021
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021

PARTES: PREVI-RIO e GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a EXECUÇÃO do Termo de Contrato n.º 002/2018, devido à transferência do Órgão 1134 para 1433, referente à Dotação Orçamentária à conta do Programa de Trabalho 14.33.08.122.0389.4132, Código de Despesa 3.3.90.39.59, Fonte de Recurso 268, tendo sido empenhada a importância de R\$ 2.608.271,69 (dois milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), através da Nota de Empenho n.º 2021/000003 do TERMO DE CONTRATO N.º 002/2018, cujo beneficiário é a EMPRESA GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ n.º 031.925.548/0001-76.

PROCESSO INSTRUTIVO: 01/953.883/2017 (*)

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º: 10/2021

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021

PARTES: PREVI-RIO e GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a EXECUÇÃO do Termo de Contrato n.º 002/2018, devido à transferência do Órgão 1134 para 1433, referente à Dotação Orçamentária à conta do Programa de Trabalho 14.33.08.122.0389.4132, Código de Despesa 3.3.90.39.59, Fonte de Recurso 268, tendo sido empenhada a importância de R\$ 15.955.994,05 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), através da Nota de Empenho n.º 2021/000001 do TERMO DE CONTRATO N.º 002/2018, cujo beneficiário é a EMPRESA GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ n.º 031.925.548/0001-76.

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio N.º 254, de 10 de março de 2021, pág. 126.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/01/002.296/2015

4º Termo Aditivo n.º 01/2021 Contrato: n.º 01/2016

Data da Assinatura: 01/01/2021

Partes: E/1.ª CRE e CLARO S.A.

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo contratual do Contrato n.º 01/2016

Prazo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Valor Total: R\$ 149.155,20 (cento e quarenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Programa de Trabalho: 16.02.12.361.0381.2791

Natureza de Despesa: 3.3.90.40.05

Nota de Empenho: 2021/156, no valor de R\$ 4.500,73 (quatro mil e quinhentos reais e setenta e três centavos)

Fundamento: Art. 57 Inc. II § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: n.º 07/08/000599/2019

4º Termo Aditivo n.º 11/2021 ao Convênio n.º 10/2019

Data da assinatura: 26/02/2021

Partes: E/8.ª CRE e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PINGUINHO DE GENTE

Objeto: Prorrogação do Fomento por 12 (doze) meses para atendimento de crianças na modalidade creche.

Valor do Termo: R\$ 764.400,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Prazo: 01/03/2021 a 28/02/2022

Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0316.2133

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.08

Nota de Empenho: 2019/0451

Fundamento: Artigo 55 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/03/001759/2019

3º Termo Aditivo n.º 21/2021 Termo de Fomento N.º 24/2019

Data da assinatura: 24/02/2021

Partes: PCRJ/SME/3.ª CRE e Ação Comunitária Sal da Terra

Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual

Prazo: julho/2020 a dezembro/2020

Valor: R\$ 63.375,00 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/03/001795/2019

3º Termo Aditivo n.º 22/2021 Termo de Fomento N.º 25/2019

Data da assinatura: 24/02/2021

Partes: PCRJ/SME/3.ª CRE e Associação de Moradores do Morro do Alemão

Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual

Prazo: julho/2020 a dezembro/2020

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/03/001763/2019

3º Termo Aditivo n.º 23/2021 Termo de Fomento N.º 26/2019

Data da assinatura: 24/02/2021

Partes: PCRJ/SME/3.ª CRE e Mitra Arquiepiscopal - Creche Mãe do Divino Salvador

Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual

Prazo: julho/2020 a dezembro/2020

Valor: R\$ 248.625,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/03/001771/2019

3º Termo Aditivo n.º 24/2021 Termo de Fomento N.º 27/2019

Data da assinatura: 24/02/2021

Partes: PCRJ/SME/3.ª CRE e Instituição Maria de Nazareth

Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual

Prazo: julho/2020 a dezembro/2020

Valor: R\$ 73.125,00 (setenta e três mil cento e vinte e cinco reais)

Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/03/001781/2019

3º Termo Aditivo n.º 13/2021 Termo de Fomento N.º 28/2019

Data da assinatura: 24/02/2021

Partes: PCRJ/SME/3.ª CRE e Cruzada do Menor - Plantando o Amanhã

Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual

Prazo: julho/2020 a dezembro/2020

Valor: R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)

Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/03/001748/2019

3º Termo Aditivo n.º 25/2021 Termo de Fomento N.º 29/2019

Data da assinatura: 24/02/2021

Partes: PCRJ/SME/3.ª CRE e Associação Beneficente Nossa Senhora das Mercês

Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual

Prazo: julho/2020 a dezembro/2020

Valor: R\$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/03/001760/2019

3º Termo Aditivo n.º 26/2021 Termo de Fomento N.º 30/2019

Data da assinatura: 24/02/2021

Partes: PCRJ/SME/3.ª CRE e Ação Comunitária Sal da Terra

Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual

Prazo: julho/2020 a dezembro/2020

Valor: R\$ 43.875,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/03/001777/2019

3º Termo Aditivo n.º 27/2021 Termo de Fomento N.º 31/2019

Data da assinatura: 24/02/2021

Partes: PCRJ/SME/3.ª CRE e Fraternidade Assistencial Cristã

Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual

Prazo: julho/2020 a dezembro/2020

Valor: R\$ 45.825,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/03/001788/2019

3º Termo Aditivo n.º 28/2021 Termo de Fomento N.º 32/2019

Data da assinatura: 24/02/2021

Partes: PCRJ/SME/3.ª CRE e Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social

Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual

Prazo: julho/2020 a dezembro/2020

Valor: R\$ 205.725,00 (duzentos e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/03/001793/2019

3º Termo Aditivo n.º 29/2021 Termo de Fomento N.º 33/2019

Data da assinatura: 24/02/2021

Partes: PCRJ/SME/3.ª CRE e Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice

Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual

Prazo: julho/2020 a dezembro/2020

Valor: R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/03/001751/2019

3º Termo Aditivo n.º 30/2021 Termo de Fomento N.º 34/2019

Data da assinatura: 24/02/2021

Partes: PCRJ/SME/3.ª CRE e Creche Escola Mãe Social

Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual

Prazo: julho/2020 a dezembro/2020

Valor: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)

Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/03/001779/2019

3º Termo Aditivo n.º 31/2021 Termo de Fomento N.º 35/2019

Data da assinatura: 24/02/2021

Partes: PCRJ/SME/3.ª CRE e Instituto Educacional Crescendo e Aprendendo

Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual

Prazo: julho/2020 a dezembro/2020

Valor: R\$ 82.875,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/03/001790/2019

4º Termo Aditivo n.º 32/2021 Termo de Fomento N.º 36/2019

Data da assinatura: 24/02/2021

Partes: PCRJ/SME/3.ª CRE e Associação Chalé Sementinhas

Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual

Prazo: julho/2020 a dezembro/2020

Valor: R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

Processo Instrutivo: 07/03/000090/2020

2º Termo Aditivo n.º 33/2021 Termo de Fomento N.º 04/2020

Data da assinatura: 24/02/2021

Partes: PCRJ/SME/3.ª CRE e Centro Cultural Educar - Alfa Master

Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual

Prazo: julho/2020 a dezembro/2020

Valor: R\$ 262.275,00 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio n.º 42.696 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2021

PROCESSO CMRJ N.º 2116/20

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que a licitação em referência fica **adiada "sine die"**, a pedido do Serviço de Som da CMRJ.

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas e redes de TV a cabo e sistemas coletivos de antenas para manutenção preventiva e corretiva de um sistema digital de TV, VOD e Monitoramento em rede de TV a cabo privada denominado VIP-Triple Play - Voz e Imagem do Plenário, com garantia de 12 (doze) meses, por meio de operação assistida na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

Sávia Bosco Carolino de Barros

Presidente da Comissão de Licitação

Matrícula 16/801.121-5

**ABRA
ESPAÇO**

Use máscara.
Lave as mãos.
Mantenha as janelas
abertas e uma
distância segura.

#UseMáscara
#AbraEspaço

Rio
PREFEITURA

PARA O AMANHÃ

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

**Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.**

#UseMáscara #AbraEspaço

